



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 0536

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSARE-CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.248.351/0001-20
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
23/08/2011NOME EMPRESARIAL
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LEDS DO BRASILPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
ROD BR 116NÚMERO
489COMPLEMENTO
ACEP
60.823-105BAIRRO/DISTRITO
CIDADE DOS FUNCIONARIOSMUNICÍPIO
FORTALEZAUF
CEENDEREÇO ELETRÔNICO
RAFAELKAISER31@GMAIL.COMTELEFONE
(85) 9739-2000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 17:22:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0537
Fls. _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSARE-CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.248.351/0001-20
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
23/08/2011NOME EMPRESARIAL
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
ROD BR 116NÚMERO
489COMPLEMENTO
ACEP
60.823-105BAIRRO/DISTRITO
CIDADE DOS FUNCIONARIOSMUNICÍPIO
FORTALEZAUF
CEENDEREÇO ELETRÔNICO
RAFAELKAISER31@GMAIL.COMTELEFONE
(85) 9739-2000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 17:22:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

0538

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
456943-1COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRALDATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
23/08/2011NOME / RAZÃO SOCIAL
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDACPF/CNPJ
14.248.351/0001-20NOME DE FANTASIA
LEDS DO BRASIL

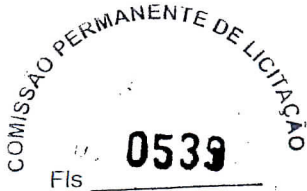
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
467370001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA
432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E
SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA
439910301 - OBRAS DE ALVENARIA
439919901 - CONSTRUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS (INFRA-ESTRUTURA)
452000601 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
453070201 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
464270101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO
PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO
464350101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464780101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
464780201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E
DOMÉSTICO
464940301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS
RECREATIVOS
464940601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DOMICILIAR
464949901 - COMERCIO ATACADISTA DE ACESSORIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS
465160101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
465160201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
465240001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
466300001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;
PARTES E PEÇAS
466990101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
466999901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
467290001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
467960101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
467960401 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
467969901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
619069901 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES
771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
802000101 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADATIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZLOGRADOURO
ROD BR 116, 489COMPLEMENTO
ABAIRRO
CIDADE DOS FUNCIONÁRIOSCEP
60823-105MUNICÍPIO
FORTALEZAUF
CESITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVAREGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMALSUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIMOPTANTE DO SIMEI
NÃOOPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
01/02/2016

EMITIDO VIA INTERNET EM 20/04/2023 ÀS 17:26:36



ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0540

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	FIC	C.G.F.	Fls. _____
		06.224780-8	
RAZÃO SOCIAL CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA			
ENDEREÇO BR 116 , 00489 Comp.:A Bairro: CIDADE DOS FUNCIONARIOS CEP: 60.823-105 Cidade: FORTALEZA UF: CE Distrito: FORTALEZA			
C.N.P.J. 14.248.351/0001-20		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1000-1 - NT-AGFRIA	
C.N.A.E. 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR *****	
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO) 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico		C.G.F. DO ESTAB. VINCULADO 00.000000-0	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures		REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/04/2023 ÀS 08:46:38
Última atualização dos dados cadastrais em 29/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0541

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ASSARÉ-CE

Certidão Nº 2023/81136

CPF/CNPJ: 14.248.351/0001-20

Nome ou Razão Social: CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA

Endereço: ROD BR 116 489 A CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP 60823-105

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 29 de Março de 2023 (15:08:01)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

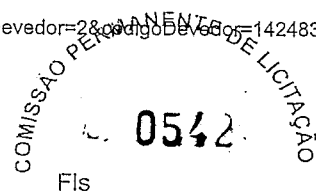
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 27/06/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202308763730

ASSARÉ-CE

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	062247808
CNPJ / CPF:	14248351000120
RAZÃO SOCIAL:	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/03/2023 ÀS 11:45:17
VÁLIDA ATÉ 28/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **0543**

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 14.248.351/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:29 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **F285.056B.D846.4822**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 0544

ASSARÉ-CE

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.248.351/0001-20
Razão Social: CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUM PUBLICA
Endereço: RUA ROD BR 116 489 A / CIDADE DOS FUNCIONA / FORTALEZA / CE / 60822-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103041459145230

Informação obtida em 11/04/2023 08:33:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 1 de 10
Fls. 0545

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.248.351/0001-20

Certidão nº: 4704556/2023

Expedição: 01/02/2023, às 10:35:11

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.248.351/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0546
Fls. _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201409665

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ASSARE-CE

Nome: CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300020739

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA

Local

25 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

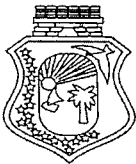
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012684 em 26/01/2023 da Empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14248351000120 e protocolo 230145388 - 25/01/2023. Autenticação: 654EBFA0163339DEB68D50925C3BF77A4337EE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.538-8 e o código de segurança syDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0547
Fls. _____

Capa de Processo

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.538-8	CEP2300020739	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.954.103-72	RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL	25/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012684 em 26/01/2023 da Empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14248351000120 e protocolo 230145388 - 25/01/2023. Autenticação: 654EBFA0163339DEB68D50925C3BF77A4337EE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/014.538-8 e o código de segurança syDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

pág. 2/8

DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0548
Fls. _____

RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12/02/1983, empresário, CPF nº. 670.954.103-72, RG nº. 98012055930 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Acapulco nº. 137 Apto 03 Bl A, Itapery, cep.: 60714-270, Fortaleza-Ce, único responsável pela Sociedade Limitada Unipessoal de nome empresarial **CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA.** estabelecida à RODOVIA BR-116 nº. 489 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ce, cep. 60.823-105., portadora do CNPJ 14.248.351/0001-20, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º 23201409665 por despacho de 23/08/2011, RESOLVEM de comum acordo alterar referido instrumento e o fazem conforme clausulas abaixo:

PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social para: Comercio atacadista de material elétrico. Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar. Comercio Atacadista de lustres, luminárias e abajures. Instalação e manutenção elétrica. Comércio atacadista de materiais de construção. Administração de obras. Serviços de borracharia para veículos automotores. Construção de obras de urbanização ruas, praças e calçadas, inclusive a pavimentação dessas vias. Instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização luminosa em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. Os serviços de acabamento da construção, as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes. Outras obras de acabamento da construção. Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. Obras de alvenaria. Locação de automóveis sem condutor. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Comercio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças. Comércio atacadista especializado de materiais de construção, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens. portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, pregos, produtos metalúrgicos para construção - perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de instrumentos musicais e acessórios. Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio atacadista de artigos esportivos. Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos. Comércio atacadista de caça, pesca e camping. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. Comércio atacadista de calçados. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

SEGUNDA – À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social unipessoal com a seguinte redação:

RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF nº. 670.954.103-72, RG nº. 98012055930 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Acapulco nº. 137 Apto 03 Bl A, Itapery, cep.: 60714-270, Fortaleza-Ce, único responsável pela Sociedade Limitada Unipessoal de nome empresarial **CNIP – COMPANHIA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA.** estabelecida à RODOVIA BR-116 nº. 489 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ce, cep. 60.823-105., portadora do CNPJ 14.248.351/0001-20, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º 23201409665 por despacho de 23/08/2011, RESOLVEM de comum acordo consolidar o contrato social mediante clausulas abaixo:

Continua na folha 02

01



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012684 em 26/01/2023 da Empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14248351000120 e protocolo 230145388 - 25/01/2023. Autenticação: 654EBFA0163339DEB68D50925C3BF77A4337EE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.538-8 e o código de segurança syDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/8

COLEÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0549

Fis

CONTINUAÇÃO DO DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA.

1ª A empresa gira sob o nome empresarial, **CNPJ - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA** e tem sede e domicílio na RODOVIA BR-116 nº. 489 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ce, cep. 60.823-105. Possui o nome de fantasia: **LED'S DO BRASIL.**

2ª O capital social da sociedade é de R\$1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) dividido em 1.400.000 um milhão e quatrocentos mil quotas no valor nominal R\$1,00 (Um real) cada, integralizado da seguinte forma assim distribuído:

Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel	<u>R\$1.400.000,00</u>	<u>1.400.000 quotas</u>
Total	R\$1.400.000,00	1.400.000 quotas

3ª O objeto social é o: Comercio atacadista de material elétrico. Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar. Comercio Atacadista de lustres, luminárias e abajures. Instalação e manutenção elétrica. Comércio atacadista de materiais de construção. Administração de obras. Serviços de borracharia para veículos automotores. Construção de obras de urbanização ruas, praças e calçadas, inclusive a pavimentação dessas vias. Instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização luminosa em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. Os serviços de acabamento da construção, as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes. Outras obras de acabamento da construção. Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. Obras de alvenaria. Locação de automóveis sem condutor. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Comercio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças. Comércio atacadista especializado de materiais de construção, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens. portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, pregos, produtos metalúrgicos para construção - perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de instrumentos musicais e acessórios. Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio atacadista de artigos esportivos. Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos. Comércio atacadista de caça, pesca e camping. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. Comércio atacadista de calçados. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4ª. - A duração da sociedade será por prazo indeterminado, tendo sua atividade se iniciado no dia 10/08/2010, sendo o término do exercício social no dia 31/12/de cada ano, não possuindo filiais presentemente, mas podendo abrir através de aditivo.

5ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. - A administração e uso do nome empresarial será exercido pelo sócio **RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL**, com poderes e atribuições de administrador, vedado ao sócio usar o nome empresarial a negócios estranhos a sociedade, bem como em endossos, avais, garantias, fianças.

Continua na folha 03

02



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012684 em 26/01/2023 da Empresa CNPJ - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14248351000120 e protocolo 230145388 - 25/01/2023. Autenticação: 654EBFA0163339DEB68D50925C3BF77A4337EE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/014.538-8 e o código de segurança syDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/8

CONTINUACAO DO DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 0550

7ª. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ASSARÉ-CE

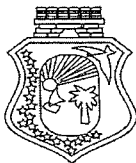
9ª. - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar decidido e contratado assina o presente instrumento em 01(uma) via, para ser registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.

Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

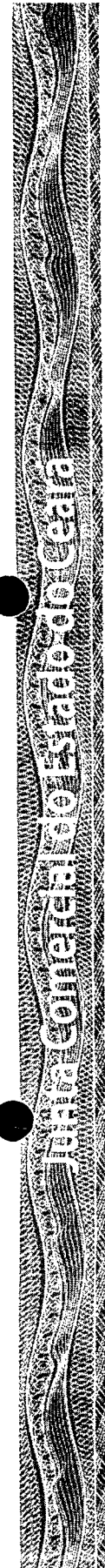
Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0551
Fls

Documento Principal

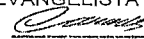
Identificação do Processo			455ARÉ-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/014.538-8	CEP2300020739	25/01/2023	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.954.103-72	RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL	25/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012684 em 26/01/2023 da Empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14248351000120 e protocolo 230145388 - 25/01/2023. Autenticação: 654EBFA0163339DEB68D50925C3BF77A4337EE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.538-8 e o código de segurança syDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0552
Fls. _____

ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, de CNPJ 14.248.351/0001-20 e protocolado sob o número 23/014.538-8 em 25/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6012684, em 26/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.954.103-72	RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL	25/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.954.103-72	RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL	25/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2023, às 13:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/014.538-8.

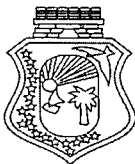


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012684 em 26/01/2023 da Empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14248351000120 e protocolo 230145388 - 25/01/2023. Autenticação: 654EBFA0163339DEB68D50925C3BF77A4337EE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.538-8 e o código de segurança syDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Presidente

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. 0553

ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quinta-feira, 26 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012684 em 26/01/2023 da Empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14248351000120 e protocolo 230145388 - 25/01/2023. Autenticação: 654EBFA0163339DEB68D50925C3BF77A4337EE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.538-8 e o código de segurança syDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Presidente

pág. 8/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0554
Fls. _____

ASSARÉ-CE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320140966-5	14.248.351/0001-20	23/08/2011	10/08/2010

Endereço Completo:

RODOVIA BR 116 489 A - BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONARIOS CEP 60823-105 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. ADMINISTRACAO DE OBRAS. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. CONSTRUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, INCLUSIVE A PAVIMENTACAO DESSAS VIAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO LUMINOSA EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS. OS SERVICOS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, AS REFORMAS, MANUTENCOES CORRENTES, COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. OBRAS DE ALVENARIA. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TAIS COMO CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS. PORTAS E PORTOES ELETRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES, OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Capital Social: R\$ 1.400.000,00 UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 1.400.000,00 UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000252751 e visualize a certidão)



23/062.009-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls **0555**

ASSARÉ-CE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
670.954.103-72	RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL	xxxxxxx	R\$ 1.400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 26/01/2023	Número: 6012684			
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
RKV COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA	xxxxxxx	5519968	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARIO ALMINO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	xxxxxxx	5472216	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CLINICA DE FISIOTERAPIA MARIO ALMINO LTDA	xxxxxxx	5265688	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Fortaleza, 20 de Abril de 2023 16:46

CAROLINA FRIES EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000252751 e visualize a certidão)



23/062.009-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **0555**

ASSARÉ-CE

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/062.013-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CNP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320140966-5, CNPJ 14.248.351/0001-20, ATIVA, com sede na RODOVIA BR 116, 489, A, BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONARIOS, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0557
Fls

ASSARÉ-CE

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	23/08/2011	23201409665	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/01/2016	20160114586	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	09/05/2019	5265688	01/04/2019
ALTERACAO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	02/10/2020	5472216	25/09/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	27/10/2020	5479928	23/10/2020
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	10/11/2020	5487129	02/11/2020
BALANCO	15/12/2020	5502141	14/12/2020
ENQUADRAMENTO DE EPP	22/12/2020	5505308	16/12/2020
BALANCO	19/01/2021	5515528	18/01/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	21/01/2021	5519968	16/12/2020
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	14/05/2021	5574060	12/05/2021
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	21/05/2021	5577574	17/05/2021
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	29/07/2021	5613106	08/07/2021

Página 2 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000252760 e o código de segurança Frq. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0559
Fls

ASSARÉ-CE

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	08/09/2021	5636945	08/09/2021
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	03/05/2022	5792973	28/04/2022
BALANCO	30/05/2022	5809957	30/05/2022
DESENQUADRAMENTO DE EPP	22/06/2022	5824076	20/06/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	29/08/2022	5864090	25/08/2022
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	01/11/2022	5900496	31/12/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	26/01/2023	6012684	18/01/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 20 de Abril de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

RAFAEL KAIHER VASCONCELOS MACIEL

CPF: 870.954.103-72 **DATA NASCIMENTO: 12/02/1983**

FILIAÇÃO: JOSE HEBBIAS MACIEL DOS SANTOS ZILMA DAS GRACAS VASCONCELOS MACIEL

PERMISSÃO: ACC: CACIA: AR

Nº REGISTRO: 02466403332 **VALIDADE: 12/01/2032** **1ª HABILITAÇÃO: 13/08/2002**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: FORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO: 13/01/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR:

CEARA

75851609578 **CE184454131**

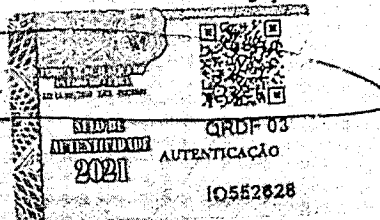
CEARA

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIAO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 08.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Forroira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia do documento
que me foi apresentado em cartório, pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 17 de Janeiro de 2022.

Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Tipo B - No: -

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escritor Autorizado



dados do ato em:
tyce.jus.br/portal



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

670.954.103-72

Nome

RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL

Nascimento

12/02/1983

CÓDIGO DE CONTROLE

3E66.4E2C.0A8D.A92F



Emittido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:02:30 do dia 13/10/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0560

Fls _____

ASSARÉ-CE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **0561**

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA - 14248351000120, CNPJ nº 14.248.351/0001-20.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quinta-feira, 20 de Abril de 2023 às 16:58:23

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



GOVERNO MUNICIPAL

ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0562

Fls

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, com sede na AVENIDA DA INDEPENDÊNCIA, 134, CENTRO, ARACOIABA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.387.392/0001-32, através de suas SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, atesta para os devidos fins, que a empresa CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.248.351/0001-20, situada na BR-116, km 4, 489-A, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.823-105, forneceu, no período 27/01-2022 a 31/03/2022, os produtos abaixo especificados, executando com responsabilidade e eficiência os serviços contratados. Ressaltamos que não há qualquer objeção a ser feita no que se refere à quantidade, qualidade e prazo convencionado, visto que a empresa tem cumprido satisfatoriamente os compromissos contratuais.

Referência: Contrato nº 2020.01.25.01 Adesão (Carona nº 003/2022), Ata de Registro de Preços nº 034/2021 do Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, Unidade Gestora Secretaria de Infraestrutura do município de Jucas/CE, cujo objeto consiste na AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO, FERRAMENTAS, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, LOUÇAS, ACESSÓRIOS, ARTEFATOS PREMOLDADOS E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE.

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	BASE PARA RELE FOTO CELULA	UND	600
2	BRAÇO 1,50MT PARA LUMINARIA PÚBLICA GALVANIZADO DIAMETRO 3/4	UND	150
3	BRAÇO 2,00MT PARA LUMINARIA PÚBLICA GALVANIZADO DIAMETRO 50	UND	50
4	BRAÇO 2,50MT PARA LUMINARIA PÚBLICA GALVANIZADO DIAMETRO 50	UND	50
5	CABO CONCENTRICO ALUMINIO 6MM² MONOFASICO	MTS	600
6	CABO CONCENTRICO ALUMINIO 10MM² MONOFASICO	MTS	50
7	CABO PP 2X10MM	MTS	100
8	CABO PP 2X4MM	MTS	600
9	CABO PP 2X6MM	MTS	100
10	CABO PARALELO 2 X 2,5MM	MTS	800
11	CABO PP 2 X 2,5MM	MTS	450

CARTÓRIO
Rua Eng. Antônio F. Antero, 70
Válido Somente em Aracoiaba

30 JAN. 2023

Em Testemunho da Veracidade

Claudio Moreira
T. 016

15535974

15535974

15535974



GOVERNO MUNICIPAL

ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. 0563

Item	Especificação	Unid.	Quant.
15	DISJUNTOR MONOFASICO 20A	UND	10
17	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	20
22	ELETRODUTO CORRUGADO 2"	MTS	500
23	FITA ISOLANTE 3M 20METROS	UND	100
24	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA. CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO, ANODIZADO. SOQUETERIA DE FOCO FIXO PARA TUBO ATÉ: ZE-105/1-MIST 250W-V.MERC80/125/250W-V.SOD70/150/250W-V. METAL/150/250 COM SOQUETE	UND	180
25	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 150W	UND	100
26	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 70W	UND	250
27	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UND	100
28	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 250W	UND	100
29	REFLETOR PARA LAMPADA 250W	UND	40
30	REFLETOR PARA LAMPADA 400W	UND	20
31	REFLETOR DE LED 100W	UND	20
32	REFLETOR DE LED 150W	UND	50
34	REFLETOR DE LED 300W	UND	26
35	REFLETOR DE LED 500W	UND	20
36	RELE FOTO CELULA S/ BASE	UND	600
37	LAMPADA VAPOR METALICA 70W	UND	400
38	LAMPADA VAPOR METALICA 150W BOCAL DE 40 MM	UND	150
39	LAMPADA VAPOR METALICA 150W BOCAL DE E27	UND	50
40	LAMPADA VAPOR METALICA 250W	UND	100
41	LAMPADA VAPOR METALICA 400W	UND	100
42	LAMPADA VAPOR METALICA 1000W	UND	10
43	LUMINÁRIA COMPLETA DE LED 60WATS	UND	20
44	LUMINÁRIA COMPLETA DE LED 70WATS	UND	50
45	LUMINÁRIA COMPLETA DE LED 80WATS	UND	20
46	LUMINÁRIA COMPLETA DE LED 100WATS	UND	150
47	LUMINÁRIA COMPLETA DE LED 150WATS	UND	60
48	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 200MM COM ARRUELA REDONDA E PORCA QUADRADA	UND	100
49	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 250MM COM ARRUELA REDONDA E PORCA QUADRADA	UND	100

ESTA FOTOCÓPIA CONFERE
COM O ORIGINAL.
DOU FÉ.Raimundo Nonato de Oliveira
Escrevente Autorizado

Página 2 de 3

Cláudio Martins



GOVERNO MUNICIPAL

ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **0564**

ASSARÉ-CE

Item	Especificação	Unid.	Quant.
50	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 300MM COM ARRUELA REDONDA E PORCA QUADRADA	UND	100
51	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 350MM COM ARRUELA REDONDA E PORCA QUADRADA	UND	150

ARACOIABA/CE, 06 de abril de 2022

MAIA

THIAGO CAVALCANTE GADOLHA DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

THIAGO CAVALCANTE GADOLHA DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

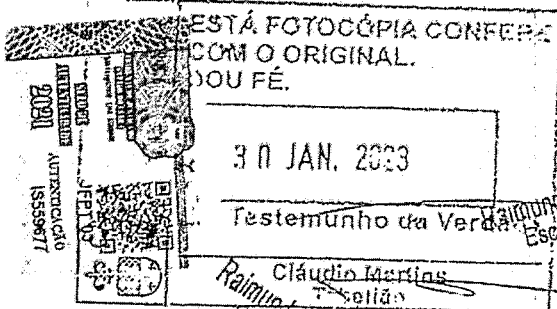
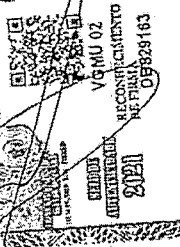
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - FÓRUM DE NOTAS E PROTESTOS
TABELÃO: ROBERTO RUIZA MAIA - CNJ 1045799/0001-05
Av. Padre Antônio Torres, 920 - Aldeia - CEP 61040-140 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3101-1122 - E-mail: cartorio@pergentinomaia.com.br

THIAGO CAVALCANTE GADOLHA DE OLIVEIRA

Dou fe. FORTALEZA, 30 de Janeiro de 2023

em testemunho da verdade.
Antonio Alexandre Silva de Oliveira
() Hilpah Machado de Jesus
() Nael Martins da Silva

EMOL R\$ 3,60
FRMIA R\$ 0,18
FALOE R\$ 0,18
SPLO R\$ 1,47
PERMOJU R\$ 0,23
TOTAL R\$ 5,66
DBB23763
Sg 6 2





GOVERNO MUNICIPAL

ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 0565

ASSARÉ-CE

TERMO DE CONTRATO Nº 2020.01.25.01

ADESÃO (CARONA Nº 003/2022) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021- DO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2021-SRP - UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUCAS/CE.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, CONFORME SEGUE ABAIXO:

30 JAN. 2023

em Testemunho da Verdade

Claudio Martins

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, com sede na AVENIDA DA INDEPENDÊNCIA, 134, CENTRO, ARACOIABA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.387.392/0001-32, através de suas SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pela ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Sr. THIAGO CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.664.783-44, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.248.351/0001-20, com sede na RODOVIA BR 116 nº 489-A CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS FORTALEZA CEARA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, CPF nº 670.954.103-72, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face do Processo de ADESÃO (CARONA Nº 003/2022) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021- DO PREGÃO PRESENCIAL ELETRONICO Nº 034/2021- SRP UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS CEARA, pelo presente instrumento avençam um contrato oriundo da SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO, FERRAMENTAS, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, LOUÇAS, ACESSÓRIOS, ARTEFATOS PREMOLDADOS E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUCAS/CE, sujeitando-se às normas da Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021 - SMD-SRP, Ata de Registro de Preços nº 034/2021-SMD-SRP em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO, FERRAMENTAS, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, LOUÇAS, ACESSÓRIOS, ARTEFATOS PREMOLDADOS E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, conforme ANEXO I do Edital e da proposta adjudicada e anexo contratual. VALOR GLOBAL RS

Assinado em: Avenida da Independência, nº 134 - Centro - Aracoiaba, Ceará

CPF nº 07.387.392/0001-32

477,451,10(QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 477,451,10 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. O Município de ARACOLABA-CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de depósito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação exigida no subitem anterior, observadas as disposições editalícias e deste contrato.

13.3- Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de ARAÇÓBIA-CE/CE.

3.3.6 Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas ao Município de ARACOIABA-CE - Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA.

3.3.2 - Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

3.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de ARACOIABA-CE /CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) dotação(coes) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de 101.0412200092.2.093 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de ARACOIABA-CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

6.2.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



GOVERNO MUNICIPAL

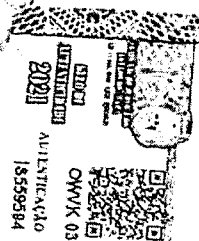
ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0567

Fls. _____



resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no

fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de ARACOIABA-CE /CE, e, quando reclamado, se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

6.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. REAJUSTE: Os valores contratados não serão reajustados antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.

7.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93.

8.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar o material ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ARACOIABA-CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de ARACOIABA-CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

Município da Independência - Aracoiaba, Ceará

CEP 62.750-000 - Fone: (85) 3333-1001-32



GOVERNO MUNICIPAL

ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **0568**

ASSARÉ-CE

a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou o termo de contrato dela decorrente quando regularmente convocado;

b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Não manter a proposta ou lance;

d) Fraudar na execução do contrato;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do

cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não haja a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02 as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

8.3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.6. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinada em Aracoiaba, Ceará, em 30 de Janeiro de 2023.

CPF: 02.50.100.000-00

CARTÓRIO
Rua Eng. Antônio
F. de
Vila
Aracoiaba
CE
30 JAN. 2023
Cláudio Martins
T. do Município da Verdade
de Oliveira



GOVERNO MUNICIPAL

ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0569

Fls

ASSARÉ-CE

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta adjudicada.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. THIAGO CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA especialmente designado pela Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de ARACOIABA-CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

ARACOIABA-Ce, 25 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

THIAGO CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA

CNIP- COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA-

CNPJ Nº 14.248.351/0001-20

RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL

CPF Nº 670.954.103-72

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: THIAGO CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA
ESTÁ FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
OU FÉ.

2.

Nº 00: JAN. 2023

CPF nº:

Em testemunho da Verdade

THIAGO CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA

Dout. FORTALEZA, 30 de janeiro de 2023

Em testemunho da Verdade.

() Apônio Alexandre Pinheiro de Oliveira

() Hliah Machado de Jesus

() Naal Marrylee da Silva

EMOL.	R\$ 3,80
FRMMP	R\$ 0,18
FAADEP	R\$ 0,18
SELO	R\$ 1,47
FERMOJU	R\$ 0,70
TOTAL	R\$ 6,33
R\$ 6,33	
Selo 2	

Aracoiaba, Ceará

CNPJ Nº 14.248.351/0001-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 0570

ASSARÉ-CE

ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL DO J.FÉ.

30 JAN. 2023

estemunho da Verdade

Cláudio Martins
Tabelião

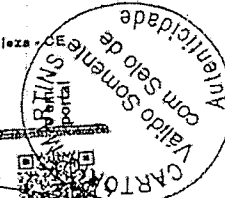
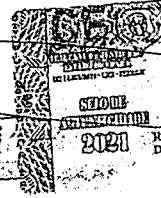
José Macêdo da Silva
Tabelião Substituto

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL
Fortaleza, 30 de Janeiro de 2023
Selo Digital de Fiscalização Tipo 2 - Nota 77

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

Cartório Martins



XNPL 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DC110186



GOVERNO MUNICIPAL

ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0571

Fls

4SSARÉ-CE

FOTOCOPIA CONFERIR
COM O ORIGINAL.
DOU FE.

30 JAN. 2023

ANEXO - I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
1	BASE PARA RELE FOTO CELULA	UND	600	9,00	5.400,00
2	BRAÇO 1,50MT PARA LUMINARIA PÚBLICA GALVANIZADO DIAMETRO 3/4	UND	400	48,80	19.520,00
3	BRAÇO 2,00MT PARA LUMINARIA PÚBLICA GALVANIZADO DIAMETRO 50	UND	250	73,70	18.425,00
4	BRAÇO 2,50MT PARA LUMINARIA PÚBLICA GALVANIZADO DIAMETRO 50	UND	100	101,20	10.120,00
5	CABO CONCENTRICO ALUMINIO 6MM² MONOFASICO 2X1	MTS	1.500	2,70	4.050,00
6	CABO CONCENTRICO ALUMINIO 10MM² MONOFASICO 2X1	MTS	1.500	5,50	8.250,00
7	CABO PP 2X10MM	MTS	500	14,60	7.300,00
8	CABO PP 2X4MM	MTS	750	8,50	6.375,00
9	CABO PP 2X6MM	MTS	250	10,50	2.625,00
10	CABO PARALELO 2 X 2,5MM	MTS	1.000	3,50	3.500,00
11	CABO PP 2 X 2,5MM	MTS	1.000	5,30	5.300,00
12	DSJUNTOR 40A TRIPOLAR	UND	10	72,30	723,00
13	DSJUNTOR 63A TRIPOLAR	UND	8	80,30	642,40
14	DISJUNTOR MONOFASICO 15A	UND	10	9,50	95,00
15	DISJUNTOR MONOFASICO 20A	UND	10	10,00	100,00
16	DISJUNTOR MONOFASICO 25A	UND	10	10,60	106,00
17	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UND	20	11,30	226,00
18	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	5	14,80	74,00
19	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	8	23,40	187,20
20	DISJUNTOR MONOFASICO 80A	UND	4	99,75	399,00
21	DISJUNTOR MONOFASICO 100A	UND	3	175,50	526,50
22	ELETRODUTO CORRUGADO 2"	MTS	2.500	5,60	14.000,00
23	FITA ISOLANTE 3M 20METROS	UND	100	5,50	550,00
24	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA. CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO, ANODIZADO. SOQUETERIA DE FOCO FIXO PARA TUBO ATÉ: ZE- 105/1-MIST 250W-V.MERC80/125/250W- V.SOD70/150/250W- V. METAL/150/250 COM SOQUETE	UND	500	63,00	31.500,00
25	REATOR AFP P/LÂMP. V. METÁLICO 150W	UND	150	69,00	10.350,00
26	REATOR AFP P/LÂMP. V. METÁLICO 70W	UND	600	61,00	36.600,00

Avenida da Independência, 100 - Centro - Aracoiaba, Ceará

CEP: 62.500-000 - Fone: (85) 3333-1001-32



GOVERNO MUNICIPAL

ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0572

Fls

ASSARÉ-CE

27	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UND	100	78,30	7.830,00
28	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 250W	UND	100	73,70	7.370,00
29	REFLETOR PARA LAMPADA 250W	UND	40	71,10	2.844,00
30	REFLETOR PARA LAMPADA 400W	UND	50	71,10	3.555,00
31	REFLETOR DE LED 100W	UND	50	96,50	4.825,00
32	REFLETOR DE LED 150W	UND	50	117,90	5.895,00
33	REFLETOR DE LED 250W	UND	50	231,90	11.595,00
34	REFLETOR DE LED 300W	UND	50	252,90	12.645,00
35	REFLETOR DE LED 500W	UND	50	548,20	27.410,00
36	RELE FOTO CELULA S/ BASE	UND	600	18,21	10.926,00
37	LAMPADA VAPOR METALICA 70W	UND	600	38,60	23.160,00
38	LAMPADA VAPOR METALICA 150W BOCAL DE 40 MM	UND	150	46,70	7.005,00
39	LAMPADA VAPOR METALICA 150W BOCAL DE E27	UND	50	46,60	2.330,00
40	LAMPADA VAPOR METALICA 250W	UND	125	57,00	7.125,00
41	LAMPADA VAPOR METALICA 400W	UND	100	58,80	5.880,00
42	LAMPADA VAPOR METALICA 1000W	UND	10	254,20	2.542,00
43	LUMINÁRIA COMPLETA DE LED 60WATS	UND	50	223,70	11.185,00
44	LUMINÁRIA COMPLETA DE LED 70WATS	UND	50	245,00	12.250,00
45	LUMINÁRIA COMPLETA DE LED 80WATS	UND	50	264,40	13.220,00
46	LUMINÁRIA COMPLETA DE LED 100WATS	UND	150	330,20	49.530,00
47	LUMINÁRIA COMPLETA DE LED 150WATS	UND	150	355,90	53.385,00
48	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 200MM COM ARRUELA REDONDA E PORCA QUADRADA	UND	250	7,50	1.875,00
49	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 250MM COM ARRUELA REDONDA E PORCA QUADRADA	UND	200	10,60	2.120,00
50	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 300MM COM ARRUELA REDONDA E PORCA QUADRADA	UND	150	12,90	1.935,00
51	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 350MM COM ARRUELA REDONDA E PORCA QUADRADA	UND	150	13,80	2.070,00

VALOR GLOBAL DE R\$ 477,451,10 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

ESTÁ FOTOCÓPIA CONFERE
COM O ORIGINAL.
DOU FÉ.

30 JAN. 2023

Em Testemunho da Verdade

Cláudio Martins

Assessor

Wamundo Nonato de Oliveira
Escritor Autorizado

Recebemos de CNIP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada no bloco.		NF-e
Emissão: 27/01/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE ARACOIABA Valor Total: 104.103,00		000.002.900
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Série 001

CNIP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA BR 116 KM 4, 489, A - CIDADE DOS FUNCIONARIOS - FORTALEZA - CE - CEP: 60823-105 Fone: (85)3879-0600		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.900 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2322 0114 2483 5100 0120 5500 1000 0029 0011 3022 5978 
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220004210636 27/01/2022 15:54:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062247808	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 14.248.351/0001-20		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARACOIABA		07.387.392/0001-32		27/01/2022	
ENDEREÇO AVENIDA DA INDEPENDENCIA, 134		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62750-000	
MUNICÍPIO ARACOIABA		UF CE		DATA DA SAÍDA 27/01/2022	
		TELEFONE / FAX		HORA DA SAÍDA 15:54:13	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURA		DADOS DA FATURA	
Número : 000002900			
Valor Original : R\$ 104.103,00			
Valor Desconto : R\$ 0,00			
Valor Líquido : R\$ 104.103,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	104.103,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	104.103,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
0	0	0							

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPF
6890000014398	BASE P/ RELES FOTOELETRICOS Val Aprox Tributos: 1.082,70 (24,06%)	85364900	060	5403	UN	500,00	9,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000020566	BRACO P/LUMINARIA PUBLICA 1,5MT 48MM GALVANIZADO Val Aprox Tributos: 650,26 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	50,00	48,80	0,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000007390	BRACO P/LUMINARIA PUBLICA 2M 50MM Val Aprox Tributos: 982,05 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	50,00	73,70	0,00	3.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000019324	BRACO P/LUMINARIA PUBLICA 2,5M 50MM Val Aprox Tributos: 1.348,49 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	50,00	101,20	0,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000020542	CABO CONCENTRICO ALUMINIO ANTIFURTO 6MM Val Aprox Tributos: 11,34 (4,20%)	85444900	060	5403	MTS	100,00	2,70	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000021495	CABO CONCENTRICO ALUMINIO 10MM MONOFASICO 2X1 Val Aprox Tributos: 11,55 (4,20%)	85444900	060	5403	MTS	50,00	5,50	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000023574	CABO PP 2X10MM Val Aprox Tributos: 61,32 (4,20%)	85444900	060	5403	MTS	100,00	14,60	0,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000006300	CABO PP 2X4,0 MM Val Aprox Tributos: 71,40 (4,20%)	85444900	060	5403	MTS	200,00	8,50	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000020344	CABO PP 2X6,0MM Val Aprox Tributos: 44,10 (4,20%)	85444900	060	5403	MTS	100,00	10,50	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0	VALOR TOTAL DO ISSQN	0	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
VALOR DO PIS: 676,50 VALOR COFINS: 3.122,94 REF TERMO DE CONTRATO Nº 2020.01.25.01-ADESÃO(CARONA Nº 034/2021)SECRET.INFRAESTRUTURA- CONTA PRA DEPOSITO : BANCO DO BRASIL AG 2812-6 CONTA CORRENTE : 88052-3. Tributos Aprox. R\$: 7.415,21 Federal, 14.245,32 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 9oI3aC NOSSO NÚMERO: 16296 NUM: DAV:			

CNP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA BR 116 KM 4, 489, A - CIDADE DOS FUNCIONARIOS - FORTALEZA - CE - CEP: 60823-105 Fone: (85)3879-0600		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.900 SÉRIE 001 FOLHA 2/2		 CHAVE DE ACESSO 2322 0114 2483 5100 0120 8500 1000 0029 0011 3022 5978  323220004210636 27/01/2022 15:54:14 ISSARE-CE 14.248.351/0001-20	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062247808		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
6890000005037	CABO PARALELO 2X2,5MM Val Aprox Tributos: 14,70 (4,20%)	85441100	060	5403	MTS	100,00	3,50	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000009301	CABO PP 2,0X2,5MM Val Aprox Tributos: 211,86 (26,65%)	85437099	060	5403	MTS	150,00	5,30	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000006669	FITA ISOLANTE 20MT	39199010	060	5403	UN	50,00	5,50	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000005006	LUMINARIA PUBLICA OVAL ABERTA ALUMINIO Val Aprox Tributos: 839,47 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	50,00	63,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000009721	REATOR MET EXTERNO 150W/220V Val Aprox Tributos: 731,40 (21,20%)	84051000	060	5403	UN	50,00	69,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000009691	REATOR MET EXTERNO 70W/220V Val Aprox Tributos: 646,60 (21,20%)	84051000	060	5403	UN	50,00	61,00	0,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000009936	REATOR MET EXTERNO 400W/220V Val Aprox Tributos: 829,98 (21,20%)	84051000	060	5403	UN	50,00	78,30	0,00	3.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000009738	REATOR MET EXTERNO 250W/220V Val Aprox Tributos: 781,22 (21,20%)	84051000	060	5403	UN	50,00	73,70	0,00	3.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000023581	LUMINARIA REFLETORA P/LAMP. 250W Val Aprox Tributos: 602,92 (21,20%)	39172300	060	5403	UN	40,00	71,10	0,00	2.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000022577	LUMINARIA REFLETORA P/LAMP. 400W Val Aprox Tributos: 301,46 (21,20%)	39172300	060	5403	UN	20,00	71,10	0,00	1.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000010079	REFLETOR LED 100W SMD LUZ BRANCA Val Aprox Tributos: 567,80 (29,42%)	94051093	060	5403	UN	20,00	96,50	0,00	1.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000007017	REFLETOR LED 150W SMD LUZ BRANCO Val Aprox Tributos: 628,40 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	20,00	117,90	0,00	2.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000003682	RELE FOTOELETRICO NF Val Aprox Tributos: 2.190,66 (24,06%)	85364900	060	5403	UN	500,00	18,21	0,00	9.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000003712	LAMP METALICA TUBULAR 70W E27 5500K AVANT	85395000	060	5403	UN	50,00	38,60	0,00	1.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000018181	LAMP METALICA TUBULAR 150W E40 5000K AVANT	85395000	060	5403	UN	50,00	46,70	0,00	2.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000017962	LAMP METALICA TUBULAR 150W E27 5000K AVANT	85395000	060	5403	UN	50,00	46,60	0,00	2.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000012226	LAMP METALICA TUBULAR 250W E40 5000K AVANT	85395000	060	5403	UN	50,00	57,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000017191	LAMP METALICA TUBULAR 400W E40 6000K AVANT	85395000	060	5403	UN	50,00	58,80	0,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000017085	LUMINARIA DE POSTE PETALA 60W SMD Val Aprox Tributos: 1.192,32 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	20,00	223,70	0,00	4.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000023604	LUMINARIA DE POSTE PETALA 70W SMD Val Aprox Tributos: 1.305,85 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	20,00	245,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000023611	LUMINARIA DE POSTE PETALA 80W SMD Val Aprox Tributos: 1.409,25 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	20,00	264,40	0,00	5.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000013063	LUMINARIA DE POSTE PETALA 100W SMD Val Aprox Tributos: 2.639,94 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	30,00	330,20	0,00	9.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000010369	LUMINARIA DE POSTE PETALA 150W SMD Val Aprox Tributos: 895,17 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	10,00	335,90	0,00	3.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000019195	PARAFUSO PARA POSTE MAQ. M16-2,0X200 ROSCA E PORCA Val Aprox Tributos: 269,25 (35,90%)	73181200	060	5403	UN	100,00	7,50	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000018556	PARAFUSO PARA POSTE MAQ. M16-250MM ROSCA E PORCA Val Aprox Tributos: 380,54 (35,90%)	73181200	060	5403	UN	100,00	10,60	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000018105	PARAFUSO PARA POSTE MAQ. M16-2,0X300 ROSCA E PORCA Val Aprox Tributos: 463,11 (35,90%)	73181200	060	5403	UN	100,00	12,90	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000023628	PARAFUSO PARA POSTE MAQ. M16-2,0X350 ROSCA E PORCA Val Aprox Tributos: 495,42 (35,90%)	73181200	060	5403	UN	100,00	13,80	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000023598	LAMP METALICA TUBULAR 1000W E40 6000K	85395000	060	5403	UN	10,00	254,20	0,00	2.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR DO PIS: 676,50 VALOR COFINS: 3.122,94 REF TERMO DE CONTRATO Nº 2020.01.25.01-ADESÃO(CARONA Nº 034/2021)SECRET.INFRAESTRUTURA- CONTA PRA DEPOSITO : BANCO DO BRASIL AG 2812-6 CONTA CORRENTE : 88052-3. Tributos Aprox. R\$: 7.415,21 Federal, 14.245,32 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 9o13aC NOSSO NÚMERO: 16296 NUM: DAV:	

Recebemos de CNIP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nfe indicada ao lado. Emissão: 23/02/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE ARACOIABA Valor Total: 76.491,00		NF-e 000.003.096 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CNIP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA BR 116 KM 4, 489, A - CIDADE DOS FUNCIONARIOS - FORTALEZA - CE - CEP: 60823-105 Fone: (85)3879-0600		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.096 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2322 0214 2483 5100 0120 4500 1000 0050 9615 0864 8915 
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220010776402 23/02/2022 17:37:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062247808	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 14.248.351/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 07.387.392/0001-32		DATA DA EMISSÃO 23/02/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARACOIABA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62750-000
ENDEREÇO AVENIDA DA INDEPENDENCIA, 134		TELEFONE / FAX		DATA DA SAÍDA 23/02/2022
MUNICÍPIO ARACOIABA	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 17:37:13

FATURA	Numero : 000003096	DADOS DA FATURA
Valor Original : R\$ 76.491,00		
Valor Desconto : R\$ 0,00		
Valor Líquido : R\$ 76.491,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 76.491,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 76.491,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	QUANTIDADE 0		ESPÉCIE 0	MARCA DIVERSAS	NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
6890000014398	BASE P/ RELES FOTOELETRICOS Val Aprox Tributos: 216,54 (24,06%)	85364900	060	5403	UN	100,00	9,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000022911	DISJUNTOR MONOFASICO 20WA Val Aprox Tributos: 29,03 (29,03%)	85371090	060	5403	UN	10,00	10,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000006539	DISJUNTOR MONOFASICO 32WA Val Aprox Tributos: 60,22 (26,65%)	85437099	060	5403	PC	20,00	11,30	0,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000009608	REATOR MET EXTERNO 150W/220V Val Aprox Tributos: 731,40 (21,20%)	84051000	060	5403	UN	50,00	69,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000009936	REATOR MET EXTERNO 400W/220V Val Aprox Tributos: 829,98 (21,20%)	84051000	060	5403	UN	50,00	78,30	0,00	3.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000009592	REATOR MET EXTERNO 250W/220V Val Aprox Tributos: 781,22 (21,20%)	84051000	060	5403	UN	50,00	73,70	0,00	3.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000013063	LUMINARIA DE POSTE PETALA 100W SMD Val Aprox Tributos: 5.279,89 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	60,00	330,20	0,00	19.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000018181	LAMP METALICA TUBULAR 150W B40 5000K AVANT	85395000	060	5403	UN	100,00	46,70	0,00	4.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000009691	REATOR MET EXTERNO 70W/220V Val Aprox Tributos: 646,60 (21,20%)	84051000	060	5403	UN	50,00	61,00	0,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000003682	RELE FOTOELETRICO NF Val Aprox Tributos: 438,13 (24,06%)	85364900	060	5403	UN	100,00	18,21	0,00	1.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000006669	FITA ISOLANTE 20MT	39199010	060	5403	UN	50,00	5,50	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR TOTAL DO ISSQN 0

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR DO PIS: 497,07 VALOR COFINS: 2.294,69 REF ANUENCIA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021 - OFICIO Nº 005.1/2022 - CONTA PRA DEPOSITO : BANCO DO BRASIL AG 2812-6 CONTA CORRENTE 88052-3. Tributos Aprox. R\$: 4.846,31 Federal, 9.847,08 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 90i3aC NOSSO NÚMERO: 16493 NUM: DAV:	RESERVADO AO FISCO

CNPJ-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA BR 116 KM 4, 489, A - CIDADE DOS FUNCIONARIOS - FORTALEZA - CE - CEP: 60823-105 Fone: (85)3879-0600	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.096 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	 CHAVE DE ACESSO 2322 0214 2483 5100 0120 5500 1000 0030 9615 0864 8915  PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220010776402 23/02/2022 17:37:16
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP		0576 ASSARÉ-CE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062247808	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.248.351/0001-20

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
6890000023628	PARAFUSO PARA POSTE MAQ. M16-2,0X350 ROSCA E PORCA Val Aprox Tributos: 247,71 (35,90%)	73181200	060	5403	UN	50,00	13,80	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000003712	LAMP METALICA TUBULAR 70W E27 5500K AVANT	85395000	060	5403	UN	200,00	38,60	0,00	7.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000009301	CABO PP 2,0X2,5MM Val Aprox Tributos: 423,73 (26,65%)	85437099	060	5403	MTS	300,00	5,30	0,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000005037	CABO PARALELO 2X2,5MM Val Aprox Tributos: 29,40 (4,20%)	85441100	060	5403	MTS	200,00	3,50	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000017191	LAMP METALICA TUBULAR 400W E40 6000K AVANT	85395000	060	5403	UN	40,00	58,80	0,00	2.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000010369	LUMINARIA DE POSTE PETALA 150W SMD Val Aprox Tributos: 4.475,86 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	50,00	335,90	0,00	16.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000012226	LAMP METALICA TUBULAR 250W E40 5000K AVANT	85395000	060	5403	UN	50,00	57,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000005006	LUMINARIA PULICA OVAL ABERTA ALUMINIO Val Aprox Tributos: 503,68 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	30,00	63,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR DO PIS: 497,07 VALOR COFINS: 2.294,69 REF ANUÊNCIA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021 - OFICIO Nº 005.1/2022 - CONTA PRA DEPOSITO : BANCO DO BRASIL AG 2812-6 CONTA CORRENTE 88052-3. Tributos Aprox. R\$: 4.846,31 Federal, 9.847,08 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 9oi3aC NOSSO NÚMERO: 16493 NUM: DAY:	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de CNIP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada no lado
Emissão: 11/03/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE ARACOIABA Valor Total: 84.246,40

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 000.003.196 Série 001

0577

CNP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA
BR 116 KM 4, 489, A - CIDADE DOS FUNCIONARIOS - FORTALEZA - CE - CEP: 60823-105 Fone: (85)3879-0600

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.003.196 SÉRIE 001 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO 2322 0314 2483 5100 0120 550A 1000 0031 9618 4180 4860

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062247808 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 14.248.351/0001-20

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220014381680 11/03/2022 09:58:33

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARACOIABA
ENDEREÇO AVENIDA DA INDEPENDENCIA, 134
MUNICIPIO ARACOIABA UF CE

BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 62750-000
TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA DA EMISSÃO 11/03/2022
DATA DA SAÍDA 11/03/2022
HORA DA SAÍDA 09:58:33

FATURA
Número : 000003196
Valor Original : R\$ 84.246,40
Valor Desconto : R\$ 0,00
Valor Líquido : R\$ 84.246,40

DADOS DA FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	84.246,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	84.246,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPÍ
6890000013063	LUMINARIA DE POSTE PETALA 100W SMD Val Aprox Tributos: 5.279,89 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	60,00	330,20	0,00	19.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000003712	LAMP METALICA TUBULAR 70W E27 5500K AVANT Val Aprox Tributos: 2.921,90 (26,65%)	85395000	060	5403	UN	150,00	38,60	0,00	5.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000009691	REATOR MET EXTERNO 70W/220V Val Aprox Tributos: 1.939,80 (21,20%)	84051000	060	5403	UN	150,00	61,00	0,00	9.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000009905	REFLETOR LED 500W SMD Val Aprox Tributos: 2.921,90 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	20,00	548,20	0,00	10.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000005037	CABO PARALELO 2X2,5MM Val Aprox Tributos: 73,50 (4,20%)	85441100	060	5403	MTS	500,00	3,50	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000020542	CABO CONCENTRICO ALUMINIO ANTIFURTO 6MM Val Aprox Tributos: 56,70 (4,20%)	85444900	060	5403	MTS	500,00	2,70	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000005006	LUMINARIA PULICA OVAL ABERTA ALUMINIO Val Aprox Tributos: 1.678,95 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	100,00	63,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000022621	ELETRODUTO CORRUGADO 2 Val Aprox Tributos: 376,60 (13,45%)	73089010	060	5403	MTS	500,00	5,60	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000020566	BRACO P/LUMINARIA PUBLICA 1,5MT 48MM GALVANIZADO Val Aprox Tributos: 1.300,52 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	100,00	48,80	0,00	4.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000006300	CABO PP 2X4,0 MM Val Aprox Tributos: 142,80 (4,20%)	85444900	060	5403	MTS	400,00	8,50	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000017191	LAMP METALICA TUBULAR 400W E40 6000K AVANT	85395000	060	5403	UN	10,00	58,80	0,00	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR DO PIS: 547,54 VALOR COFINS: 2.527,37
OFÍCIO Nº 005.1/2022 - PREGÃO Nº 034/2021 - CONTA PRA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 2812-6 CONTA CORRENTE 88052-3.
Tributos Aprox. R\$: 6.767,75 Federal, 11.656,62 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 9013aC
NOSSO NÚMERO: 16593 NUM: DAV:

RESERVADO AO FISCO

CNP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA BR 116 KM 4, 489, A - CIDADE DOS FUNCIONARIOS - FORTALEZA - CE - CEP: 60823-105 Fone: (85)3879-0600	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.196 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	 CHAVE DE ACESSO 2322 0314 2483 5000 0120 5500 1000 0031 9618 4180 4860  PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32322001438168876/03/2022 09:58:33
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 062247808
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062247808		CNPJ 14.248.351/0001-20

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QYDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
6890000023604	LUMINARIA DE POSTE PETALA 70W SMD Val Aprox Tributos: 1.958,77 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	30,00	245,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000007017	REFLETOR LED 150W SMD LUZ BRANCO Val Aprox Tributos: 942,61 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	30,00	117,90	0,00	3.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000016552	REFLETOR LED 300W SMD LUZ BRANCA Val Aprox Tributos: 1.752,33 (26,65%)	85437099	060	5403	UN	26,00	252,90	0,00	6.575,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR DO PIS: 547,54 VALOR COFINS: 2.527,37 OFÍCIO Nº 005.1/2022 - PREGÃO Nº 034/2021 - CONTA PRA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 2812-6 CONTA CORRENTE 88052-3. Tributos Aprox. RS: 6.767,75 Federal, 11.656,62 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 9oi3aC NOSSO NÚMERO: 16593 NUM: DAV:	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ART PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ sob o nº 42.666.989/0001-17

Avenida Governador Raul Barbosa Nº 6300 | bairro Aerolândia | Fortaleza- Ceará | CEP 60850-665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0579

Fls

1

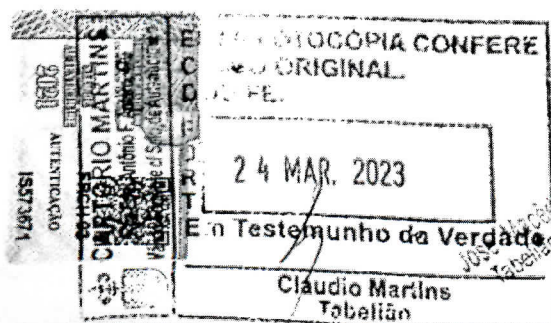
ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ART PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no CNPJ sob o nº 42.666.989/0001-17, com sede na Av. Gov. Raul Barbosa Nº 6300, bairro Aerolândia, Fortaleza, Ceará CEP 60850-665, ATESTA para os devidos fins, que a empresa CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.248.351/0001-20, inscrição municipal nº 456943-1, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 489-A, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.823-105 município de Fortaleza, estado do Ceará, especializada em materiais de construção em geral, forneceu materiais hidráulicos, bombas/motores e outros, conforme discriminados a seguir, no período de período de outubro/2022 a março/2023, para atender projetos modernizados e especializados para ambientes privados e públicos, com certificação, procedência e segurança, garantindo eficiência e qualidade nos produtos, no prazo de entrega imediata e em até 48 horas.

TABELA 1 – PRODUTOS FORNECIDOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
	MATERIAL HIDRÁULICO		
1	ADESITE P/ TB. ROSCAVEL 73G	UN	2
2	LAMINA DE SERRA ACO RAPIDO	UN	3
3	BASE P/ REGISTRO DE GAVETA 3/4	UN	9
4	BASE P/ REGISTRO DE PRESSAO 3/4	UN	8
5	ADESIVO POLITUBE S/SILOC 850 GR	UN	3
6	REGISTRO GAVETA 1510 3/4	UN	4
7	REGISTRO GAVETA 1510 1"	UN	4
8	REGISTRO FECHO RAPIDO 32MM	UN	4
9	REGISTRO FECHO RAPIDO 40MM	UN	4
10	REGISTRO FECHO RAPIDO 50MM	UN	8
11	FITA VEDA ROSCA 18MMX50	UN	5
12	PLUG COM ROSCA 3/4	UN	5
13	TUBO SOLDAVEL DE 25MM 6M	VR	10
14	TUBO SOLDAVEL DE 32MM 6M	UN	7
15	TUBO ESGOTO PVC 40MM 6M	VR	6
16	TUBO SOLDAVEL 50MM 6M	UN	8
17	ADAPTADOR SOLD CURTO 25X3/4	UN	32
18	ADAPTADOR SOLD C/FLANG ANEL VEDACAO 25	UN	3
19	ADAPTADOR SOLD C/FLANG ANEL VEDACAO 50	UN	4
20	BUCHA REDUCAO SOLD CURTA 50X40	UN	8





ART PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ sob o nº 42.666.989/0001-17

Avenida Governador Raul Barbosa Nº 6300 | Bairro Arealândia | Fortaleza- Ceará | CEP 60850-665

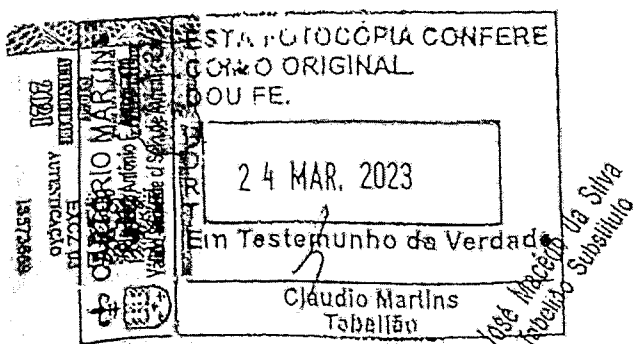
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0580

2

Fis

ASSARÉ-CE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
21	JOELHO 45 F/F PPR 32 MM	UN	5
22	JOELHO 45 SOLD 40MM	UN	5
23	JOELHO 45 SOLD 50MM	UN	5
24	JOELHO 90 SOLD 32MM	UN	10
25	JOELHO 90 SOLD 40MM	UN	8
26	JOELHO 90 SOLD 50MM	UN	9
27	LUVA SOLD 25 KRONA	UN	9
28	LUVA SOLD 40MM	UN	5
29	LUVA SOLD 50MM	UN	4
30	TE 90 SOLDAVEL DE 32 MM	UN	6
31	TE 90 SOLDAVEL DE 40 MM	UN	7
32	TE 90 SOLDAVEL DE 50 MM	UN	7
33	TE REDUD 90 SOLDAVEL DE 32X25	UN	5
34	TE REDUD 90 SOLDAVEL DE 50X25	UN	6
35	JOELHO 90 SOLD C/ BUC LAT RE 25X1/2	UN	20
36	TUBO ESGOTO PVC 40MM 6M	VR	7
37	CAP ESGOTO PVC 50MM 6M	UN	8
38	TUBO ESGOTO PVC 100MM 6M	VR	10
39	JOELHO 45 SOLD 40MM	UN	15
40	JOELHO 45 SOLD 50MM	UN	15
41	JOELHO 45 DE 100MM	UN	15
42	JOELHO 90 SOLD 40MM	UN	15
43	JOELHO 90 SOLD 50MM	UN	20
44	JOELHO 90 SOLD 100MM	UN	15
45	JOELHO 90 C/ANEL DE 40X38	UN	7
46	JUNCAO SIMPLES DE 50X50	UN	5
47	JUNCAO SIMPLES DE 100X50	UN	5
48	JUNCAO SIMPLES DE 100X100	UN	6
49	LUVA SIMPLES DE 40 MM	UN	10
50	LUVA SIMPLES DE 50 MM	UN	35
51	LUVA SIMPLES DE 100 MM	UN	20
52	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100X50	UN	5
53	TE CURTO DE 50X50	UN	5
54	CAIXA D'ÁGUA 2000L C/TPA	UN	2
55	TE REDUD 90 SOLDAVEL DE 40X25	UN	7
56	LUVA SIMPLES F/F PPP 25 MM	UN	5
57	JOELHO 90 F/F PPR 25 MM	UN	20



Recebemos de CNIP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº 000.005.734 Série 001
Emissão: 23/03/2023 Dest/Remet: ART PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA Valor Total: 13.620,15		
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CNIP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA BR 116 KM 4, 489, A - CIDADE DOS LED'S FUNCIONARIOS - FORTALEZA - CE - CEP: 60823-105 Fone: (85)3879-0600	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.734 SÉRIE 001 FOLHA 1/4	
		CHAVE DE ACESSO 2323 0314 2483 5100 0120 5500 1000 0057 3417 7124 5818

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230020174907 23/03/2023 16:30:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062247808	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 14.248.351/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ART PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		42.666.989/0001-17	23/03/2023
ENDEREÇO AV GOVERNADOR RAUL BARBOSA, 6300 AEROLANDIA	BAIRRO / DISTRITO FORTALEZA	CEP 60850-665	DATA DA SAÍDA 23/03/2023
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 16:29:59

FATURA	DADOS DA FATURA
Número : 000005734	
Valor Original : R\$ 13.620,15	
Valor Desconto : R\$ 0,00	
Valor Líquido : R\$ 13.620,15	

DUPLICATAS
Número : 001
Vencimento : 23/04/2023
Valor : R\$ 13.620,15

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.620,15	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.620,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRÉTE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE 0	MARCA 0	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
6890000025325	ADESITE P/ TB. ROSCAVEL 73G Val Aprox Tributos: 3,82 (28,98%)	85365090	060	5403	UN	2,00	6,59	0,00	13,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025332	LAMINA DE SERRA ACO RAPIDO Val Aprox Tributos: 7,28 (28,99%)	85365090	060	5403	UN	3,00	8,37	0,00	25,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025349	BASE P/ REGISTRO DE GAVETA 3/4 Val Aprox Tributos: 79,61 (21,20%)	39172300	060	5403	UN	9,00	41,73	0,00	375,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025356	BASE P/ REGISTRO DE PRESSAO 3/4 Val Aprox Tributos: 70,82 (21,20%)	39172300	060	5403	UN	8,00	41,76	0,00	334,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025363	ADESIVO POLITUBE S/SILOCO 850 GR Val Aprox Tributos: 24,52 (21,19%)	39172300	060	5403	UN	3,00	38,57	0,00	115,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025370	REGISTRO GAVETA 1510 3/4 Val Aprox Tributos: 30,04 (21,19%)	39172300	060	5403	UN	4,00	35,44	0,00	141,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025387	REGISTRO GAVETA 1510 1" Val Aprox Tributos: 44,43 (21,20%)	39172300	060	5403	UN	4,00	52,40	0,00	209,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025394	REGISTRO FECHO RAPIDO 32MM Val Aprox Tributos: 30,34 (21,20%)	39172300	060	5403	UN	4,00	35,78	0,00	143,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN						
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0	VALOR TOTAL DO ISSQN	0

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR DO PIS: 88,11 VALOR COFINS: 408,15	
Tributos Aprox. RS: 904,32 Federal, 1.585,43 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 9oi3aC NOSSO NÚMERO: 23462 NUM: DAV:	

CNP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA BR 116 KM 4, 489, A - CIDADE DOS FUNCIONARIOS - FORTALEZA - CE - CEP: 60823-105 Fone: (85)3879-0600		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.734 SÉRIE 001 FOLHA 2/4	 CHAVE DE ACESSO 2323 0314 2483 5100 0120 5500 1000 0057 3417 7124 5818 
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230020174907 23/03/2023 16:30:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062247808		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 14.248.351/0001-20	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
6890000025400	REGISTRO FECHO RAPIDO 40MM Val Aprox Tributos: 40,11 (21,19%)	39172300	060	5403	UN	4,00	47,32	0,00	189,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025417	REGISTRO FECHO RAPIDO 50MM Val Aprox Tributos: 95,46 (21,20%)	39172300	060	5403	UN	8,00	56,29	0,00	450,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025424	FITA VEDA ROSCA 18MMX50 Val Aprox Tributos: 8,94 (21,18%)	39172300	060	5403	UN	5,00	8,44	0,00	42,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025493	PLUG COM ROSCA 3/4 Val Aprox Tributos: 1,41 (28,78%)	85365090	060	5403	UN	5,00	0,98	0,00	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000020917	TUBO SOLDAVEL DE 25MM 6M Val Aprox Tributos: 39,34 (21,20%)	39172300	060	5403	VR	10,00	18,56	0,00	185,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000021457	TUBO SOLDAVEL DE 32MM 6M Val Aprox Tributos: 74,30 (21,20%)	39172300	060	5403	UN	7,00	50,07	0,00	350,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000007314	TUBO ESGOTO PVC 40MM 6M Val Aprox Tributos: 19,63 (4,20%)	39174090	060	5403	VR	6,00	77,91	0,00	467,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000021471	TUBO SOLDAVEL 50MM 6M Val Aprox Tributos: 123,58 (21,20%)	39172300	060	5403	UN	8,00	72,87	0,00	582,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000022966	ADAPTADOR SOLD CURTO 25X3/4 Val Aprox Tributos: 1,31 (4,18%)	39174090	060	5403	UN	32,00	0,98	0,00	31,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025509	ADAPTADOR SOLD C/FLANG ANEL VEDACAO 25 Val Aprox Tributos: 1,69 (4,19%)	39174090	060	5403	UN	3,00	13,43	0,00	40,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025516	ADAPTADOR SOLD C/FLANG ANEL VEDACAO 50 Val Aprox Tributos: 5,49 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	4,00	32,68	0,00	130,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025530	BUCHA REDUCAO SOLD CURTA 50X40 Val Aprox Tributos: 7,75 (29,00%)	85365090	060	5403	UN	8,00	3,34	0,00	26,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025851	JOELHO 45 F/F PPR 32 MM Val Aprox Tributos: 0,88 (4,16%)	39174090	060	5403	UN	5,00	4,23	0,00	21,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025561	JOELHO 45 SOLD 40MM Val Aprox Tributos: 8,93 (28,99%)	85365090	060	5403	UN	5,00	6,16	0,00	30,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000022249	JOELHO 45 SOLD 50MM Val Aprox Tributos: 11,54 (28,99%)	85365090	060	5403	UN	5,00	7,96	0,00	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025554	JOELHO 90 SOLD 32MM Val Aprox Tributos: 0,94 (4,16%)	39174090	060	5403	UN	10,00	2,26	0,00	22,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000022287	JOELHO 90 SOLD 40MM Val Aprox Tributos: 1,86 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	8,00	5,54	0,00	44,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025578	JOELHO 90 SOLD 50MM Val Aprox Tributos: 14,51 (29,00%)	85365090	060	5403	UN	9,00	5,56	0,00	50,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000022294	LUVA SOLD 25 KRONA Val Aprox Tributos: 0,32 (4,13%)	39174090	060	5403	UN	9,00	0,86	0,00	7,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025585	LUVA SOLD 40MM Val Aprox Tributos: 0,85 (4,17%)	39174090	060	5403	UN	5,00	4,08	0,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025592	LUVA SOLD 50MM Val Aprox Tributos: 0,82 (4,15%)	39174090	060	5403	UN	4,00	4,94	0,00	19,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025622	TE 90 SOLDAVEL DE 32 MM Val Aprox Tributos: 0,92 (4,18%)	39174090	060	5403	UN	6,00	3,67	0,00	22,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025608	TE 90 SOLDAVEL DE 40 MM Val Aprox Tributos: 2,64 (4,19%)	39174090	060	5403	UN	7,00	9,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025615	TE 90 SOLDAVEL DE 50 MM Val Aprox Tributos: 2,96 (4,19%)	39174090	060	5403	UN	7,00	10,10	0,00	70,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025639	TE REDUD 90 SOLDAVEL DE 32X25 Val Aprox Tributos: 1,31 (4,17%)	39174090	060	5403	UN	5,00	6,28	0,00	31,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025653	TE REDUD 90 SOLDAVEL DE 50X25 Val Aprox Tributos: 2,62 (4,19%)	39174090	060	5403	UN	6,00	10,42	0,00	62,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000025677	JOELHO 90 SOLD C/ BUC LAT RE 25X1/2 Val Aprox Tributos: 4,67 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	20,00	5,56	0,00	111,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000007314	TUBO ESGOTO PVC 40MM 6M Val Aprox Tributos: 8,56 (4,20%)	39174090	060	5403	VR	7,00	29,14	0,00	203,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR DO PIS: R\$ 11 VALOR COFINS: 408,15 Tributos Aprox. RS: 904,32 Federal, 1.585,43 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 9oi3aC NOSSO NÚMERO: 23462 NUM: DAV:	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CNPJ-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA BR 116 KM 4, 489, A - CIDADE DOS LED'S FUNCIONARIOS - FORTALEZA - CE - CEP: 60823-105 Fone: (85)3879-0600		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.005.734 SÉRIE 001 FOLHA 3/4		 CHAVE DE ACESSO 2323 0314 2483 5100 0120 5500 1000 0057 3417 7124 5818  PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230020174907 23/03/2023 16:30:01 CNPJ 14.248.351/0001-20 Fis	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 062247808			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
6890000007321	CAP ESGOTO PVC 50MM 6M Val Aprox Tributos: 17,18 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	8,00	51,16	0,00	409,28	0,00	409,28	0,00	0,00	0,00
68900000020856	TUBO ESGOTO PVC 100MM 6M Val Aprox Tributos: 142,50 (21,20%)	39172300	060	5403	VR	10,00	67,22	0,00	672,20	0,00	672,20	0,00	0,00	0,00
68900000025561	JOELHO 45 SOLD 40MM Val Aprox Tributos: 9,75 (29,02%)	85365090	060	5403	UN	15,00	2,24	0,00	33,60	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00
68900000022249	JOELHO 45 SOLD 50MM Val Aprox Tributos: 14,75 (29,01%)	85365090	060	5403	UN	15,00	3,39	0,00	50,85	0,00	50,85	0,00	0,00	0,00
68900000025936	JOELHO 45 DE 100MM Val Aprox Tributos: 38,52 (29,02%)	85365090	060	5403	UN	15,00	8,85	0,00	132,75	0,00	132,75	0,00	0,00	0,00
68900000022287	JOELHO 90 SOLD 40MM Val Aprox Tributos: 1,00 (4,17%)	39174090	060	5403	UN	15,00	1,60	0,00	24,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00
68900000025578	JOELHO 90 SOLD 50MM Val Aprox Tributos: 13,23 (29,01%)	85365090	060	5403	UN	20,00	2,28	0,00	45,60	0,00	45,60	0,00	0,00	0,00
68900000025684	JOELHO 90 SOLD 100MM Val Aprox Tributos: 22,15 (29,01%)	85365090	060	5403	UN	15,00	5,09	0,00	76,35	0,00	76,35	0,00	0,00	0,00
68900000025691	JOELHO 90 C/ANEL DE 40X38 Val Aprox Tributos: 1,34 (4,18%)	39174090	060	5403	UN	7,00	4,58	0,00	32,06	0,00	32,06	0,00	0,00	0,00
68900000025707	JUNCAO SIMPLES DE 50X50 Val Aprox Tributos: 1,62 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	5,00	7,72	0,00	38,60	0,00	38,60	0,00	0,00	0,00
68900000025714	JUNCAO SIMPLES DE 100X50 Val Aprox Tributos: 3,48 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	5,00	16,59	0,00	82,95	0,00	82,95	0,00	0,00	0,00
68900000025721	JUNCAO SIMPLES DE 100X100 Val Aprox Tributos: 5,53 (4,19%)	39174090	060	5403	UN	6,00	21,98	0,00	131,88	0,00	131,88	0,00	0,00	0,00
68900000025745	LUVA SIMPLES DE 40 MM Val Aprox Tributos: 0,59 (4,15%)	39174090	060	5403	UN	10,00	1,42	0,00	14,20	0,00	14,20	0,00	0,00	0,00
68900000025752	LUVA SIMPLES DE 50 MM Val Aprox Tributos: 4,11 (4,19%)	39174090	060	5403	UN	35,00	2,80	0,00	98,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00
68900000025769	LUVA SIMPLES DE 100 MM Val Aprox Tributos: 4,40 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	20,00	5,24	0,00	104,80	0,00	104,80	0,00	0,00	0,00
68900000025776	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100X50 Val Aprox Tributos: 11,03 (29,03%)	85369090	060	5403	UN	5,00	7,60	0,00	38,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00
68900000025738	TE CURTO DE 50X50 Val Aprox Tributos: 1,47 (4,19%)	39174090	060	5403	UN	5,00	7,01	0,00	35,05	0,00	35,05	0,00	0,00	0,00
68900000025783	CAIXA D'ÁGUA 2000L C/TPA Val Aprox Tributos: 498,24 (29,03%)	85365090	060	5403	UN	2,00	858,16	0,00	1.716,32	0,00	1.716,32	0,00	0,00	0,00
68900000025806	TE REDUD 90 SOLDÁVEL DE 40X25 Val Aprox Tributos: 2,66 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	7,00	9,05	0,00	63,35	0,00	63,35	0,00	0,00	0,00
68900000025813	LUVA SIMPLES F/F PPP 25 MM Val Aprox Tributos: 0,43 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	5,00	2,05	0,00	10,25	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00
68900000025837	JOELHO 90 F/F PPR 25 MM Val Aprox Tributos: 2,98 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	20,00	3,55	0,00	71,00	0,00	71,00	0,00	0,00	0,00
68900000025844	JOELHO 45 F/F PPR 25 MM Val Aprox Tributos: 1,68 (4,19%)	39174090	060	5403	UN	15,00	2,67	0,00	40,05	0,00	40,05	0,00	0,00	0,00
68900000025851	JOELHO 45 F/F PPR 32 MM Val Aprox Tributos: 1,58 (4,18%)	39174090	060	5403	UN	5,00	7,56	0,00	37,80	0,00	37,80	0,00	0,00	0,00
68900000025868	ADAPTADOR TRANS F/M INS PPR 25X3/4 Val Aprox Tributos: 14,48 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	20,00	17,24	0,00	344,80	0,00	344,80	0,00	0,00	0,00
68900000025875	ADAPTADOR TRANS F/M INS PPR 32X1 Val Aprox Tributos: 13,56 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	8,00	40,37	0,00	322,96	0,00	322,96	0,00	0,00	0,00
68900000025882	ADAPTADOR TRANS F/F INS PPR 25X3/4 Val Aprox Tributos: 4,83 (4,19%)	39174090	060	5403	UN	10,00	11,52	0,00	115,20	0,00	115,20	0,00	0,00	0,00
68900000025899	TUBO PPR PN 25 - 25 MM X 3M Val Aprox Tributos: 129,60 (21,20%)	39172300	060	5403	VR	15,00	40,76	0,00	611,40	0,00	611,40	0,00	0,00	0,00
68900000025905	TUBO PPR PN 25 - 25 MM X 3M Val Aprox Tributos: 104,27 (21,20%)	39172300	060	5403	VR	10,00	49,19	0,00	491,90	0,00	491,90	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR DO PIS: 88,11 VALOR COFINS: 408,15 Tributos Aprox. RS: 904,32 Federal, 1,585,43 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 9oi3aC NOSSO NÚMERO: 23462 NUM: DAV:	

CNPJ-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA BR 116 KM 4, 489, A - CIDADE DOS LED'S FUNCIONARIOS - FORTALEZA - CE - CEP: 60823-105 Fone: (85)3879-0600		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.005.734 SÉRIE 001 FOLHA 4/4		 CHAVE DE ACESSO 2323 0314 2483 5100 0120 5500 1000 0057 3417 7124 5818  323230020174907 23/03/2023 16:30:01 CNPJ 14.248.351/0001-00 0586	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230020174907 23/03/2023 16:30:01 0586		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062247808		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 14.248.351/0001-00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														FIS	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI		
6890000025912	TORNEIRA BOIA 3/4 Val Aprox Tributos: 10,40 (29,01%)	85365090	060	5403	UN	3,00	11,95	0,00	35,85	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025660	TE REDUD 90 SOLDÁVEL DE 50X32 Val Aprox Tributos: 3,56 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	6,00	14,14	0,00	84,84	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025172	FITA DE AÇO PERFURADA 19MM Val Aprox Tributos: 78,68 (34,10%)	59061000	060	5403	UN	5,00	46,14	0,00	230,70	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000020313	TUBO ELETRODUTO ROSCA ANTICHAMA 3/4" Val Aprox Tributos: 53,57 (21,19%)	39172300	060	5403	UN	25,00	10,11	0,00	252,75	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000020290	TUBO ELETRODUTO ROSCA ANTICHAMA 1" 3MT Val Aprox Tributos: 31,87 (21,19%)	39172300	060	5403	UN	10,00	15,04	0,00	150,40	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025189	ELETRODUTO ROSCA 1 1/2 Val Aprox Tributos: 57,37 (21,19%)	39172300	060	5403	VR	10,00	27,07	0,00	270,70	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000020306	TUBO ELETRODUTO ROSCA ANTICHAMA 2" 3M Val Aprox Tributos: 36,76 (21,19%)	39172300	060	5403	UN	5,00	34,69	0,00	173,45	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025196	CAIXA 4X2 Val Aprox Tributos: 23,53 (21,20%)	39172300	060	5403	UN	100,00	1,11	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025202	CAIXA DE LUZ P/ ELETRODUTO 4X4 Val Aprox Tributos: 12,77 (21,20%)	39172300	060	5403	UN	25,00	2,41	0,00	60,25	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025219	CURVA 90 P/ ELETRODUTO ROSAC 3/4 Val Aprox Tributos: 0,49 (4,14%)	39174090	060	5403	UN	5,00	2,37	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025226	CURVA 90 P/ ELETRODUTO ROSCA 1" Val Aprox Tributos: 0,97 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	6,00	3,85	0,00	23,10	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025233	CURVA 90 P/ ELETRODUTO ROSAC 2" Val Aprox Tributos: 4,04 (4,20%)	39174090	060	5403	UN	6,00	16,05	0,00	96,30	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025240	LUVA ELETRODUTO ROSCA 3/4 Val Aprox Tributos: 10,05 (39,26%)	42032900	060	5403	UN	20,00	1,28	0,00	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025257	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1" Val Aprox Tributos: 7,21 (39,18%)	42032900	060	5403	UN	10,00	1,84	0,00	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025264	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1 1/2 Val Aprox Tributos: 22,73 (39,26%)	42032900	060	5403	UN	15,00	3,86	0,00	57,90	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025271	LUVA ELETRODUTO ROSCA 2" Val Aprox Tributos: 44,76 (39,26%)	42032900	060	5403	UN	20,00	5,70	0,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000022621	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM Val Aprox Tributos: 98,18 (13,45%)	73089010	060	5403	MTS	500,00	1,46	0,00	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025288	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL 2 1/2 Val Aprox Tributos: 57,76 (21,20%)	39172300	060	5403	MTS	125,00	2,18	0,00	272,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025301	LUVA DE PRESSÃO P/ ELETRODUTO 32 Val Aprox Tributos: 13,93 (39,24%)	42032900	060	5403	CX	25,00	1,42	0,00	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025295	LUVA DE PRESSÃO P/ ELETRODUTO 25 Val Aprox Tributos: 18,06 (39,26%)	42032900	060	5403	CX	50,00	0,92	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6890000025318	CX OCTOG FUNDO MOV PRETA 4X4 Val Aprox Tributos: 61,90 (21,20%)	39172300	060	5403	UN	100,00	2,92	0,00	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR DO PIS: 88,11 VALOR COFINS: 408,15 Tributos Aprox. RS: 904,32 Federal, 1.585,43 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 90i3aC NOSSO NÚMERO: 23462 NUM: DAV:	

RECEBEMOS DE CNIP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.738,96 DESTINATÁRIO: ART PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - AV GOVERNADOR RAUL BARBOSA, 6300 - AEROLANDIA FORTALEZA FORTALEZA-CE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.004.851

Série 001

0589

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CNIP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
BR 116 KM 4, 489 - A
CIDADE DOS FUNCIONARIOS - 60823-105
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8538790600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.851

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2322 1014 2483 5100 0120 5500 1000 0048 5116 9964 2781

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220071089103 - 31/10/2022 10:26:19

CNPJ

14.248.351/0001-20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

062247808

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ART PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

ENDEREÇO

AV GOVERNADOR RAUL BARBOSA, 6300 - AEROLANDIA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

BAIRRO / DISTRITO

FORTALEZA

CEP

60850-665

CNPJ / CPF

42.666.989/0001-17

DATA DA EMISSÃO

31/10/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/10/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:26:18

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,28	3.738,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,08	112,15	3.738,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
33	CAIXAS	DIVERSAS			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6890000032156	DA PRATIC 50MM ALVENARIA COM ROSCA	39173900	000	5102	UN	6,0000	57,0000	342,00	0,00	0,00		0,00	
6890000032170	DR PRATIC 50MM ALVENARIA	39173900	000	5102	UN	6,0000	32,4000	194,40	0,00	0,00		0,00	
6890000032187	RALO QUEBRA ONDA PRATIC ROSCA LATAO	39173900	000	5102	UN	6,0000	56,4000	338,40	0,00	0,00		0,00	
6890000032194	CAIXA DE PASSAGEM QUADRADA TAMPA INOX	39173900	000	5102	UN	6,0000	28,8000	172,80	0,00	0,00		0,00	
6890000032200	LUMIN COB 10W RGB A1316 CB1,5MT	39173900	000	5102	UN	8,0000	255,4200	2.043,36	0,00	0,00		0,00	
6890000032217	DRIVER TOUCH 81W C/ TRANSF E CONT REMOTO	39173900	000	5102	UN	1,0000	648,0000	648,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:
Tributos Aprox. R\$: 210,48 Federal, 635,60 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 9oi3aC
NOSSO NUMERO: 20205 NUM: DAV:
Inf. fisco:
VALOR DO PIS: 24,28 VALOR COFINS: 112,15

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 23/03/2023 as 16:39:45

Gerado em www.fsist.com.br

Recebemos de CNIP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 24/03/2023 Dest/Rem: ART PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA Valor Total: 8.861,80

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls0591

NF-e
Nº 000.005.747
Série 001

CNPJ-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
BR 116 KM 4, 489, A - CIDADE DOS
LED'S FUNCIONARIOS - FORTALEZA - CE - CEP:
60823-105
Fone: (85)3879-0600

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.005.747
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2323 0314 2483 5100 0120 5500 1000 0057 4714 2306 8297

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230020389651 24/03/2023 12:18:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062247808

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
14.248.351/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ART PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ / CPF
42.666.989/0001-17

DATA DA EMISSÃO
24/03/2023

ENDEREÇO
AV GOVERNADOR RAUL BARBOSA, 6300 AEROLANDIA

BAIRRO / DISTRITO
FORTALEZA

CEP
60850-665

DATA DA SAÍDA
24/03/2023

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
12:18:24

FATURA

Número : 000005747

Valor Original : R\$ 8.861,80

Valor Desconto : R\$ 0,00

Valor Líquido : R\$ 8.861,80

DADOS DA FATURA

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento : 24/04/2023

Valor : R\$ 8.861,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.861,80

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
8.861,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA
0

NUMERAÇÃO
0

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPÍ
6890000037380	THINNER SOLVENTE 5LT Val Aprox Tributos: 262,93 (27,11%)	38140090	060	5403	LTR	10,00	96,99	0,00	969,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000037434	AQUAMAX BRA GL Val Aprox Tributos: 424,72 (30,45%)	32091010	060	5403	GL	15,00	92,99	0,00	1.394,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000022454	TINTA LATEX 15L SUPER DEMAIS BRANCO NEVE Val Aprox Tributos: 267,35 (33,55%)	32089010	060	5403	UN	10,00	79,69	0,00	796,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000037427	MASSA CORRIDA BD 20KG Val Aprox Tributos: 646,75 (30,45%)	32091020	060	5403	BD	60,00	35,40	0,00	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000037403	AMBIENTES SB BRANCO NEVE 15L Val Aprox Tributos: 674,77 (30,45%)	32091010	060	5403	BD	10,00	221,60	0,00	2.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000022126	BROXA RETANGULAR 15X5,6CM 800/1 Val Aprox Tributos: 32,70 (33,54%)	32089010	060	5403	UN	10,00	9,75	0,00	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000005969	BOTA DE COURO PRETA MD IMBESEG-45 Val Aprox Tributos: 64,98 (30,44%)	64039990	060	5403	PA	5,00	42,69	0,00	213,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68900000005914	OCULOS RJ INCOLOR EVOLUTION VALEPLAST Val Aprox Tributos: 1,34 (23,93%)	90049020	060	5403	UN	2,00	2,80	0,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0

VALOR TOTAL DO ISSQN
0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR DO PIS: 57,53 VALOR COFINS: 265,79

Tributos Aprox. RS: 1.211,13 Federal, 1.506,48 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 9013aC
NOSSO NUMERO: 23513 NUM: DAV:

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/03/2023 12:26:44 - usuário: KEILLA CNIP

InfoRetaguarda - 8.1 www.infobrasilistemas.com.br

CNP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA BR 116 KM 4, 489, A - CIDADE DOS LED'S FUNCIONARIOS - FORTALEZA - CE - CEP: 60823-105 Fone: (85)3879-0600	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.747 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	 CHAVE DE ACESSO 2323 0314 2483 5100 0120 5500 1000 0057 4714 2306 8297  PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230020389651 24/03/2023 12:18:23 CNPJ 14.248.351/0001-20 Fis 0592
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062247808	CNPJ 14.248.351/0001-20		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
6890000011687	CONE EMBORRACHADO 75CM NERK Val Aprox Tributos: 42,02 (30,45%)	64069020	060	5403	UN	5,00	27,60	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000008427	ESCADA 07 DEGRAUS RN 207 Val Aprox Tributos: 283,13 (33,31%)	73269090	060	5403	UN	1,00	850,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000017221	ALICATE PARA ELETRICISTA Val Aprox Tributos: 7,79 (30,43%)	65061000	060	5403	UN	1,00	25,60	0,00	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6890000030084	LIXA MADEIRA/MASSA 120 Val Aprox Tributos: 9,13 (30,43%)	32091010	060	5403	UN	20,00	1,50	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR DO PIS: 57,53 VALOR COFINS: 265,79 Tributos Aprox. RS: 1.211,13 Federal, 1.506,48 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 9oi3aC NOSSO NUMERO: 23513 NUM: DAV;	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE

ASSARÉ-CE

Comissão Permanente de Licitação / Pregão

Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

DECLARAÇÕES

A CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 14.248.351/0001-20, sediada Rodovia BR-116, nº 489-A, Cidade dos Funcionários - Fortaleza, CE, CEP: 60.823-105 – Fone: (85) 3879-0600 – e-mail: licitacoes.leds@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel, portador da Carteira de Identidade CNH-DETRAN-CE nº 02466403332 e CPF nº 670.954.103-72, **DECLARA:**

1 - sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital;

2 - para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.04.1.10, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza-CE, 25 de abril de 2023



CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº 14.248.351/0001-20

RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL

SÓCIO / ADMINISTRADOR

CPF 670.954.103-72

CNH 02466403332-DETRAN-CE

Representante Legal

[14.248.351/0001-20]

CNIP COMÉRCIO NACIONAL
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

ROD BR 116, 489 A

Cidade dos Funcionários - CEP: 60823-105
FORTALEZA-CEARÁ**CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ 14.248.351/0001-20 - Inc. Estadual nº 06.224780-8 - Rodovia BR-116, nº 489-A, Cidade dos Funcionários - Fortaleza, CE, CEP: 60.823-105 – Fone: (85) 3879-0600 – e-mail: licitacoes.leds@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0594
Fls. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

ASSARÉ-CE

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 16:44:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 14.248.351/0001-20

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura de
Assaré
Junta-se por um futuro melhor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. **0595**

ASSARÉ-CE

EMPRESA DESCLASSIFICADA
(Descumprimento ao item 10.4.1 do Edital)

Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 0596

ASSARÉ-CE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.168.071/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 17/03/2015			
NOME EMPRESARIAL MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO ONOFRE		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 63.140-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSARÉ	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO REFERENCIACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 3512-7614	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 02/03/2023 às 15:25:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0597
Fls _____

ASSARÉ-CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
CNPJ: 07.587.983/0001-53

ALVARÁ DE LICENÇA

0598



COMISSÃO PERMANENTE

ASSARÉ-CE

Para: INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 22.168.071/0001-30

Razão Social/Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

Nome Fantasia: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

Endereço: RUA CORONEL PEDRO ONOFRE , S/N CENTRO CEP: 63.140-000
Assaré - CE

Atividade Principal: Comércio varejista de madeira e artefatos

Código: 2023/00058

Inscrição Municipal: 1211514

Cad. Físico: 22168071000130

Restrições: ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO AS AUTORIDADES COMPETENTES.

Data: 12/01/2023

Validade: 31/12/2023

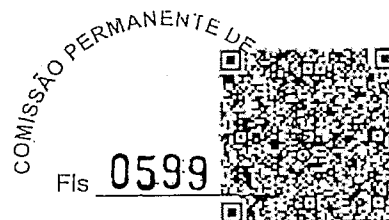
Chave: 8E2DE1A69D924ED7B5418DB11A9609ED

Nina Francisca Duarte Freire
Diretora do Setor de Arrecadação e Tributos
Portaria Nº 15/2021
SETOR DE TRIBUTOS
NINA FRANCISCA DUARTE FREIRE
680.723.333-72

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
2. O Alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação, ser recolhido pela autoridade competente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
CNPJ: 07.587.983/0001-53



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Dados da Empresa

CNPJ/CPF: 22.168.071/0001-30

Razão Social/Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

Nome Fantasia: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

Endereço: RUA CORONEL PEDRO ONOFRE, S/N CEP: 63.140-000

Bairro: CENTRO

Município: Assaré-CE

Telefone:

Celular:

E-mail:

Dados da Inscrição

Nº Inscrição: 1211514

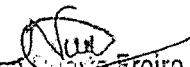
Data: 17/03/2015

Tipo: PERMANENTE

Objeto:

Atividades da Empresa

Código	Serviço	Código	Atividade	Data Inicial	Data Final
4742300	Comércio varejista de material elétrico	4742300	Comércio varejista de material elétrico	17/03/2015	
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	17/03/2015	
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos	4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos	17/03/2015	
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	17/03/2015	
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	17/03/2015	
7711000	Locação de automóveis sem condutor	7711000	Locação de automóveis sem condutor	17/03/2015	
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	17/03/2015	


Nina Francisca ~~de~~ Freire
Diretora do Setor de Arrecadação e Tributos
Portaria Nº 15/2021
CPF: 680.723.533-72



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.

Fis

0600

06.443331-5

RAZÃO SOCIAL
MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME

ASSARÉ-CE

ENDEREÇO COMPLETO
RUA CORONEL PEDRO ONOFRE, 00140
Compl.: Bairro: CENTRO CEP: 63140000
Cidade: ASSARE UF: CE Distrito: ASSARE

C.N.P.J.

22.168.071/0001-30

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.0300-9

C.N.A.E. PRINCIPAL

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4744099

REGIME DE RECOLHIMENTO

EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4744001

NATUREZA JURÍDICA

3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2023 ÀS 16:38:33

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

Data da consulta: 16/03/2023 16:03:05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0601

Fis

ASSARÉ-CE

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 22.168.071/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 17/03/2015

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
CNPJ: 07.587.983/0001-53



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão N°. 2023/000102

CNPJ/CPF: 22.168.071/0001-30

Contribuinte: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

Endereço: RUA CORONEL PEDRO ONOFRE, S/N CEP: 63.140-000

Bairro: CENTRO

Município: Assaré-CE

Inscrição Municipal: 1211514

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com o(s) **TRIBUTOS MUNICIPAIS** até a presente data, ressalvado porém, ao Órgão competente, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar o contribuinte (pessoa ou imóvel), o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Assaré, 3 de março de 2023

Validade: 30/08/2023

Chave: B9A01914106C3294AB04822A28F39556

Nina Francisca Duarte Freire
Diretora do Setor de Arrecadação e Tributos
Portaria Nº 15/2021
CPF. 680.723.333-72



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0603
Fls. _____

ASSARÉ-CE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202307599031

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064433315
CNPJ / CPF: 22168071000130
RAZÃO SOCIAL: MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2023 ÀS 15:59:34
VÁLIDA ATÉ 15/05/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls **0604**

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 22.168.071/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:26 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **5483.72E9.DD34.BF59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

ASSARÉ-CE

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.168.071/0001-30
Razão Social: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Endereço: RUA CORONEL PEDRO ONOFRE / CENTRO / FORTALEZA / CE / 63140-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040902272362953702

Informação obtida em 24/04/2023 17:41:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 1 de 1
0636
Fls _____

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.168.071/0001-30
Certidão nº: 11085122/2023
Expedição: 16/03/2023, às 16:00:30
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.168.071/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 0607

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201674369

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ASSARE-CE

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2295720520

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	048	1		RE-RATIFICACAO
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ASSARE
Local

18 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

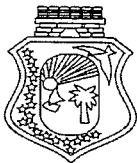
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5909811 em 18/11/2022 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 22168071000130 e protocolo 221645110 - 16/11/2022. Autenticação: D3DB4F147B859583C37858551F384E27E994319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.511-0 e o código de segurança vBQr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **0608**

Capa de Processo

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/164.511-0	CEN2295720520	16/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.948.603-59	DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5909811 em 18/11/2022 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 22168071000130 e protocolo 221645110 - 16/11/2022. Autenticação: D3DB4F147B859583C37858551F384E27E994319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.511-0 e o código de segurança vBQr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME.
NIRE: 23.201.674.369 - CNPJ: 22.168.071/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0609

ASSARÉ-CE

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

IOLANDA MARIA MATIAS DIAS, brasileira, divorciada, nascida em 24/05/1975, empresária, inscrita no CPF de nº 817.659.403-20 e RG de nº 222871292 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Cartaxo Rolim, 30, CEP: 63140-000, Bairro Vila Nildalia, na Cidade de Assaré – CE, neste ato representado por sua procuradora DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF nº 623.948.603-59 e RG nº 97029051650 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Cicero Reginaldo Moura de Araujo nº100, Pedrinhas, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63018-380 e

LUIZ CESAR ARRAIS, brasileiro, divorciado, nascido em 12/04/1966, empresário, inscrito no CPF de nº 080.102.218-56 e RG de nº 16850750 SSP – SP, residente e domiciliado à Rua Cartaxo Rolim, 30, CEP: 63140-000, Bairro Vila Nildalia, na Cidade de Assaré – CE, neste ato representado por sua procuradora DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF nº 623.948.603-59 e RG nº 97029051650 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Cicero Reginaldo Moura de Araujo nº100, Pedrinhas, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63018-380.

Únicos sócios componentes da firma que gira nesta praça sob a denominação social de MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME, sediada à Rua Coronel Pedro Onofre, s/n, CEP: 63.140-970, Bairro: Centro, na cidade de Assaré – CE, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o Nº. 23.201.674.369, datado de 17/03/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.168.071/0001-30, resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social e o faz nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social passa a ser de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

Pargrágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Vr Nominal	Vr Total	Percentual
Iolanda Maria Matias Dias	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00	50%
Luiz César Arrais	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00	50%
Totais	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100%



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5909811 em 18/11/2022 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 22168071000130 e protocolo 221645110 - 16/11/2022. Autenticação: D3DB4F147B859583C37858551F384E27E994319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.511-0 e o código de segurança vBQr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME.
NIRE: 23. 201.674.369 - CNPJ: 22.168.071/0001-30**

ASSARÉ-CE

CLÁUSULA SEGUNDA: Retifica-se o estado civil dos sócios Iolanda Maria Matias Dias e Luiz César Arrais, onde informou-se erroneamente Divorciados, devendo constar como Solteiros.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas no todo ou em parte por este instrumento particular de aditivo.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Assaré – CE, 16 de Novembro de 2022.

LUIZ CESAR ARRAIS
CPF: 080.102.218-56
RG: 16850750 SSP – SP

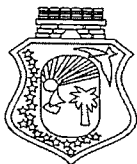
IOLANDA MARIA MATIAS DIAS
CPF: 817.659.403-20
RG: 222871292 SSP/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5909811 em 18/11/2022 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 22168071000130 e protocolo 221645110 - 16/11/2022. Autenticação: D3DB4F147B859583C37858551F384E27E994319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.511-0 e o código de segurança vBQr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0611
Fls _____

Documento Principal

Identificação do Processo			455ARÉ-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/164.511-0	CEN2295720520	16/11/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.948.603-59	DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5909811 em 18/11/2022 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 22168071000130 e protocolo 221645110 - 16/11/2022. Autenticação: D3DB4F147B859583C37858551F384E27E994319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.511-0 e o código de segurança VBQr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0612
Fis _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL ASSARÉ-CE

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, de CNPJ 22.168.071/0001-30 e protocolado sob o número 22/164.511-0 em 16/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5909811, em 18/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.948.603-59	DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.948.603-59	DOMICIA ANDREA BRAZ DE ALMEIDA	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2022, às 15:01.



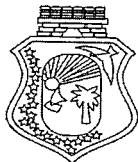
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/164.511-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5909811 em 18/11/2022 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 22168071000130 e protocolo 221645110 - 16/11/2022. Autenticação: D3DB4F147B859583C37858551F384E27E994319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/164.511-0 e o código de segurança vBQr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0613

Fls _____

ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 18 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5909811 em 18/11/2022 da Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ 22168071000130 e protocolo 221645110 - 16/11/2022. Autenticação: D3DB4F147B859583C37858551F384E27E994319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/164.511-0 e o código de segurança VBQr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	2143960262	1					
		NOME LUIZ CESAR ARRAIS					
		DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF 16850750 SSP SP					
		CPF 080.102.218-56 DATA NACIMENTO 12/04/1966					
PROIBIDO PLASTIFICAR	2143960262	FILIAÇÃO ESPEDITO ALMEIDA ARRAIS MARIA SOCORRO ARRAIS					
		PERMISSÃO [REDACTED]		ACC [REDACTED]		CATEGORIA AE	
		Nº REGISTRO 03822833400		VALIDADE 02/06/2026		1ª HABILITAÇÃO 19/05/1984	
		OBSERVAÇÕES SEM OBSERVAÇÃO;					
							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL FORTALEZA, CE				DATA EMISSÃO 10/06/2021			
MANTENDO CÉDULA PLÁSTICA DO TÍTULO EM SEUS PODERES				11208448106			
ASSINATURA DO EMISSOR				CE180594524			
CEARÁ							



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ASSARÉ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **0615**

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ nº 22.168.071/0001-30.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

ASSARÉ

Segunda-feira, 24 de Abril de 2023 às 19:21:14

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Assaré

JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0616

Fis

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSARÉ-CE

Atesto para fins de provas juntos a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e a quem possa interessar, que a empresa **MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Coronel Pedro Onofre S/N, Centro, Assaré-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.168.071/0001-30, está prestando serviço com o fornecimento de materiais diversos para a realização de manutenção predial, junto as diversas Secretarias do Município de Assaré-CE, nos termos do Processo Licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.24/2021**, conforme descrição abaixo:

Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE

- **MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 09 - MADEIRAS | Valor: R\$ 66.360,00
- Nome: **MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 07 - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO | Valor: R\$ 65.000,00
- Nome: **MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 06 - ARAMES | Valor: R\$ 15.500,00
- Nome: **MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 03 - TUBOS E CONEXÕES | Valor: R\$ 156.397,50
- Nome: **MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 02 - CLORO | Valor: R\$ 2.700,00
- **MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 09 - MADEIRAS | Valor: R\$ 66.360,00

Atestamos ainda que, as aquisições acima estão sendo prestados desde junho/2021, de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa a sua responsabilidade em relação as tarefas assumidas, conformando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Assaré - CE 15 de fevereiro de 2022



José Flávio Onofre Paiva
José Flávio Onofre Paiva

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

José Flávio Onofre Paiva
Portaria 05/2021
CPF: 055 162 324-31
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ASSARÉ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSARÉ
TABELA: ROSÂNGELA CASTELO BRANCO CALZADILLA NORONHA
RUA EUCLIDES ONOFRE, 120 - CENTRO - ASSARÉ - CE 06160-000
Fone: (085) 3534-1024 - E-mail: CARTORIOSEGUNDOOFICIOASSARE@GMAIL.COM

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA
Do que dou fé.
ASSARÉ, 15 de fevereiro de 2022

EMUL	R\$ 0,46
PERMUL	R\$ 0,22
SELC	R\$ 1,24
PALEP	R\$ 0,17
FRANCP	R\$ 0,17
C0021957	
8 de 2	

[Signature]

Pedro Henrique Maciel Freire
Escritório Autorizado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

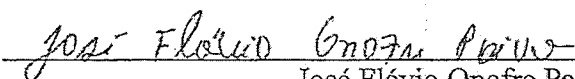
Atesto para fins de provas junto a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e a quem possa interessar, que a empresa **MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – ME**, estabelecida na Rua Coronel Pedro Onofre S/N, Centro, Assaré-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.168,071/0001-30, prestou serviço com o fornecimento de materiais diversos para a realização de manutenção predial, junto as diversas Secretarias do Município de Assaré-CE, nos termos do Processo Licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.24.01/2021**, conforme descrição abaixo.

Aquisição de Material diversos para a realização de manutenção predial, das diversas Secretarias do Município de Assaré-CE.

- MATERIAL ELÉTRICO
- CABOS
- LÂMPADAS
- LUMINÁRIAS
- BOMBAS E MOTORES
- CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES
- MATERIAIS DIVERSOS
- MATERIAL PARA ATERRAMENTO

Atestamos ainda que, as aquisições acima foram prestadas de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa a sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas, conformando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Assaré-CE, 09 de janeiro de 2023.


José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

José Flávio Onofre Paiva
Portaria 09/2021
CPF: 065 162 324-31
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS



Assaré

JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0618
Fls. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSARÉ-CE

Atesto para fins de provas juntos a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e a quem possa interessar, que a empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, estabelecida na Rua Coronel Pedro Onofre S/N, Centro, Assaré-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.168.071/0001-30, está prestando serviço com o fornecimento de materiais diversos para a realização de manutenção predial, junto as diversas Secretarias do Município de Assaré-CE, nos termos do Processo Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.24.1/2021, conforme descrição abaixo.

Aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção predial, das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE

- MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 09 - MADEIRAS | Valor: R\$ 66.360,00
- Nome: MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 07 - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO | Valor: R\$ 65.000,00
- Nome: MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 06 - ARAMES | Valor: R\$ 15.500,00
- Nome: MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 03 - TUBOS E CONEXÕES | Valor: R\$ 156.397,50
- Nome: MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 02 - CLORO | Valor: R\$ 2.700,00
- MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA | CPF/CNPJ: 22.168.071/0001-30 | Objeto/Lote: LOTE 09 - MADEIRAS | Valor: R\$ 66.360,00

Atestamos ainda que, as aquisições acima estão sendo prestados desde junho/2021, de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa a sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas, conformando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Assaré - CE 15 de fevereiro de 2022



José Flávio Onofre Paiva
José Flávio Onofre Paiva

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

José Flávio Onofre Paiva
Portaria 09/2021
CPF: 065.162.324-31
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ASSARÉ
TABELA: RORANGELICA CASTELO BRANCO CAMPOS NORONHA
RUA EDILDES ONOFRE, 128 - CENTRO - ASSARÉ - CEP 61.140-000
Fone: (085) 3236-1024 - E-mail: CARTORIOSEGUNDODEASSARE@GMAIL.COM

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA
Da que dou fé.
ASSARÉ, 15 de fevereiro de 2022

SMCL	R\$ 2,40
FEI/MS	R\$ 4,20
SELO	R\$ 1,34
FADEP	R\$ 9,17
FRANJA	R\$ 9,17
CX521657	
Selo 2	



PEDRO HENRIQUE MACIEL FREIRES

Pedro Henrique Maciel Freires
Escritório Autorizado



RAZÃO SOCIAL: MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
RUA CORONEL PEDRO ONOFRE S/N - CENTRO - ASSARÉ/CE
CNPJ: 22.168.071/0001-30
FONE: (88) 3512-7614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0619
Fls _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1

ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO

1 - A Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.168.071/0001-30, situada na Rua Coronel Pedro Onofre, s/n, Centro, Assaré/CE, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital,

2 - A Empresa MADRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.168.071/0001-30, situada na Rua Coronel Pedro Onofre, s/n, Centro, Assaré/CE, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Assaré/CE, 24 de abril de 2023.

LUIZ CESAR ARRAIS
CPF: 080.102.218-56



Prefeitura de
Assaré
Junta-se por uma futura melhor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0620
Fls _____
ASSARÉ-CE

**Junto aos autos as Propostas de Preços Finais,
referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1.**

Assaré/CE, 25 de Abril de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**



PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000621
Fls. _____

ASSARÉ-CE

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE/CE

Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1
DATA DE ABERTURA: 25/04/2023 AS 09:00 HORAS

Razão Social: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ: 10.973.526/0001-01
Endereço: Rua Geraldo Soares, 540 A - Barroso - Fortaleza - CE - CEP: 60.863-220
Representante Legal: Adamo Vasconcelos de Oliveira
Nacionalidade: Brasileiro - Estado Civil: Casado - Profissão: Empresário
RG: 2002009042854-SSP-CE - CPF: 006.106.133-67
Telefone: (85) 3094-5247 / 999480006
Email: comercial@avodistribuidora.com.br
Banco do Nordeste: N° 004 - Agência: 0186 Conta: 000081261-2

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VR. UNIT R\$	VR. UNIT EXT	VR. TOTAL R\$	VR. TOTAL EXT
1	2 INTERRUPTOR MDL 10A 4X2 CANOA	UND.	80	ROMAZI	R\$ 8,37	oito reais e trinta e sete centavos	R\$ 669,60	seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
2	2 INTERRUPTOR+TOMADA MDL 10A 4X2 CANOA	UND.	50	ROMAZI	R\$ 11,11	onze reais e onze centavos	R\$ 555,50	quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos
3	2 TOMADAS MDL 10A 4X2 CANOA	UND.	100	ROMAZI	R\$ 10,60	dez reais e sessenta centavos	R\$ 1.060,00	um mil e sessenta reais
4	3 INTERRUPTOR MDL 10A 4X2 CANOA	UND.	60	ROMAZI	R\$ 11,26	onze reais e vinte e seis centavos	R\$ 675,60	seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos
5	CAIXA C/ 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UND.	80	ROMAZI	R\$ 7,45	sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 596,00	quinhentos e noventa e seis reais
6	CAIXA C/ 1 TOMADA NBR 10A 250V	UND.	100	ROMAZI	R\$ 7,94	sete reais e noventa e quatro centavos	R\$ 794,00	setecentos e noventa e quatro reais
7	CAIXA MEDIDOR MONOF CMD1 N1 BR COELCE	UND.	20	TAF	R\$ 50,85	cinquenta reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.017,00	um mil e dezessete reais
8	CAIXA MEDIDOR TRIF. CMD3 N2 BR COELCE	UND.	20	TAF	R\$ 125,00	cento e vinte e cinco reais	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
9	DIMMERS ROTATIVO 4X2 BRANCO 220V/300W	UND.	50	RIMMA	R\$ 28,74	vinte e oito reais e setenta e quatro centavos	R\$ 1.437,00	um mil, quatrocentos e trinta e sete reais

AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA
Rua Geraldo Soares, 540 A - Barroso - Fortaleza - CE - CEP: 60.863-220
CNPJ: 10.973.526/0001-01 - CGF: 06.381.398-0
Telefones: (85) 3094-5247 / 99770-0129 / 99948-0006
www.avodistribuidora.com.br
E-MAIL: comercial@avodistribuidora.com.br



PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000622

10	INTERRUPTOR + TOMADA 10A SOBREPOR JERI	UND.	50	ROMAZI	R\$ 11,90	onze reais e noventa centavos	R\$ 595,00	quinhentos e noventa e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE 1							R\$ 9.899,70	
nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos								

ASSARE-CE

LOTE 3

1	CABO 10 MM² AZUL, ROLO COM 100 METROS	RL	20	FLEXFIOS	R\$ 625,00	seiscentos e vinte e cinco reais	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais
2	CABO 10 MM² VERDE, ROLO COM 100 METROS	RL	20	FLEXFIOS	R\$ 625,00	seiscentos e vinte e cinco reais	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais
3	CABO 10 MM² VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	RL	20	FLEXFIOS	R\$ 625,00	seiscentos e vinte e cinco reais	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais
4	CABO DE ALUMÍNIO CONCÊNTRICO UNIPOLAR ANTI FURTO 06MM, ROLO COM 100 METROS	RL	25	FLEXFIOS	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais	R\$ 9.375,00	noze mil, trezentos e setenta e cinco reais
5	CABO DE ALUMÍNIO PRÉ REUNIDO DE 25MM TRIFÁSICO, ROLO COM 100 METROS	RL	20	FLEXFIOS	R\$ 2.004,63	dois mil e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 40.092,60	quarenta mil e noventa e dois reais e sessenta centavos
6	CABO DE COBRE NÚ 25 MM	M	80	FLEXFIOS	R\$ 26,70	vinte e seis reais e setenta centavos	R\$ 2.136,00	dois mil, cento e trinta e seis reais
7	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM2 AMARELO, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	R\$ 106,25	cento e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.062,50	um mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
8	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM2 AZUL, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 1.200,00	um mil e duzentos reais
9	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM2 VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	RL	15	FLEXFIOS	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 1.800,00	um mil e oitocentos reais
10	CABO FLEXIVEL 2,5 MM2 AZUL, ROLO COM 100 METROS	RL	15	FLEXFIOS	R\$ 137,50	cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 2.062,50	dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
11	CABO FLEXIVEL 2,5 MM2 VERDE, ROLO COM 100 METROS	RL	15	FLEXFIOS	R\$ 137,50	cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 2.062,50	dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
12	CABO FLEXIVEL 2,5 MM2 VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	RL	20	FLEXFIOS	R\$ 137,50	cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
13	CABO FLEXIVEL 4,0 MM2 AZUL, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	R\$ 275,00	duzentos e setenta e cinco reais	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
14	CABO FLEXIVEL 4,0 MM2 VERDE, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	R\$ 275,00	duzentos e setenta e cinco reais	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
15	CABO FLEXIVEL 4,0 MM2 VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	RL	20	FLEXFIOS	R\$ 275,00	duzentos e setenta e cinco reais	R\$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
16	CABO FLEXIVEL 6,0 MM2 AZUL, ROLO COM 100 METROS	RL	15	FLEXFIOS	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais

AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA
Rua Geraldo Soares, 540 A - Barroso - Fortaleza - CE - CEP: 60.863-220
CNPJ: 10.973.526/0001-01 - CGF: 06.381.398-0
Telefones: (85) 3094-5247 / 39770-0129 / 99948-0006
www.avodistribuidora.com.br
E-MAIL: comercial@avodistribuidora.com.br

ASSARÉ-CE

17	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM2 VERDE, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
18	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM2 VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	RL	15	FLEXFIOS	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
19	CABO PP FLEXÍVEL HEPR 3 X 4,0MM2 1KV, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	R\$ 978,54	novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 9.785,40	nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
20	CABO PP FLEXÍVEL HEPR 3 X 6,0MM2 1KV, ROLO COM 100 METROS	RL	10	COBRECON	R\$ 1.684,47	um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos	R\$ 16.844,70	dezessês mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos
21	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 1,5 MM2 PT, ROLO COM 100 METROS	RL	15	FLEXFIOS	R\$ 262,50	duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 3.937,50	três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
22	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM2 PT, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	R\$ 325,00	trezentos e vinte e cinco reais	R\$ 3.250,00	três mil, duzentos e cinquenta reais
23	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 1,5 MM2 PT, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais	R\$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
24	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 2,5 MM2 PT, ROLO COM 100 METROS	RL	15	FLEXFIOS	R\$ 493,75	quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 7.406,25	sete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos
25	CORDAO PARALELO 2C 2,5 MM2 BR, ROLO COM 100 METROS	RL	8	FLEXFIOS	R\$ 235,63	duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.885,04	um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos
VALOR TOTAL DO LOTE 3							R\$ 171.899,99	
cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos								

O valor global Proposta de Preço é de: R\$

181.799,69 cento e oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos

Prazo de entrega máximo: de 5 (CINCO) dias, contados do recebimento da ordem de compra.

Validade da proposta de preços: 90 (noventa) dias.

GARANTIA: 12 (doze) meses contados da data de entrega do item correspondente á ordem de fornecimento e aceitação definitiva dos produtos

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as subcláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que nossa proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente ao Decreto Municipal, às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, alterada e consolidada.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Fortaleza, 25 DE ABRIL DE 2023

AVO DISTRIBUIDORA
ADAMIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
CPF: 006.106.133-67
SÓCIO-GERENTE

AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA
Rua Geraldo Soares, 540 A - Barroso - Fortaleza - CE - CEP: 60.863-220
CNPJ: 10.973.526/0001-01 - CGF: 06.381.398-0
Telefones: (85) 3094-5247 / 99770-0129 / 99948-0006
www.avodistribuidora.com.br
E-MAIL: comercial@avodistribuidora.com.br

PROPOSTA PREÇOS

ASSARÉ-CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico 2023.04.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do Município de Assaré - CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

LOTE 02 MATERIAL ELETRICO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA/MODELO	V.UNITARIO	V. TOTAL
1	BASE ADAP PORCELANA E27 P/E40	UND	300	DL/DL11	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
2	BASE ADAP PORCELANA E40 P/E27	UND	500	DL/DL12	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
3	BASE DE RELE FOTOCELULA	UND	800	INCOMELLE/DL13	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
4	BOCAL SOQUETE E-27 PEDENTE RABICHO BRANCO	UND	60	ROMAZI/DL14	R\$ 5,90	R\$ 354,00
5	CAPACITOR PERMANENTE C/TERM 15 UF/440V	UND	20	EPX/DL15	R\$ 18,00	R\$ 360,00
6	CAPACITOR PERMANENTE C/TERM 20 UF/440V	UND	20	EPX/DL16	R\$ 22,00	R\$ 440,00
7	CAPACITOR PERMANENTE C/TERM 25 UF/440V	UND	50	EPX/DL17	R\$ 23,03	R\$ 1.151,50
8	CAPACITOR PERMANETE C/TERM 30 UF/440V	UND	50	EPX/DL18	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
9	FFS RELE FALTA DE FASE MOD.01 MC 220/380VCA	UND	50	UNG/DL19	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
10	RELE FOTOCELULA	UND	1500	POLLUX/DL20	R\$ 15,30	R\$ 22.950,00
11	REL RELE NIVEL MOD.01-13 MC 220-380VCA	UND	40	UNG/DL21	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
12	RELE MULTI ESCALA TEI MOD-01-03 MC 24 A	UND	30	UNG/DL22	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
13	RELE NIVEL ALTRONIC	UND	40	UNG/DL23	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
14	SOQUETE E27 PORCELANA	UND	800	DECOLUX/DL24	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
15	SOQUETE E40 PORCELANA	UND	400	DECOLUX/DL25	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
16	SOQUETE PLUS PORCELANA BRANCO100W	UND	70	ROMAZI/DL26	R\$ 10,00	R\$ 700,00
17	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO TPP-2 5-12 (TPP-22-I	UND	70	DL/DL27	R\$ 0,40	R\$ 28,00
18	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO TPP-4,0-12 (TPP-22-I	UND	70	DL/DL28	R\$ 0,45	R\$ 31,50
19	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO TPP-6,0-12(TPP-22-L	UND	70	DL/DL29	R\$ 0,90	R\$ 63,00
20	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO TPP-10,0-12(TPP-22-L	UND	70	DL/DL30	R\$ 1,50	R\$ 105,00
VALOR TOTAL						R\$ 63.000,00

Maria de Jesus Alves Bezerra Ltda

CNPJ: 03.405.089/0002-45

Rua Padre Pedro Ribeiro, 99 - Bairro Socorro

CEP: 63010-337 - Juazeiro do Norte - Ceará

ASSARÉ-CE

LOTE 04-LAMPADAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA/MODELO	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	ESPETO P/JARDIM LED NOIR MR16 6W VERDE	UND	12	MTX	R\$ 43,75	R\$ 525,00
2	LAMPADA DE LED SOQUETE E-40 200W	UND	500	MTX/DL56	R\$ 159,00	R\$ 79.500,00
3	LAMPADA HIGH LED TKL 270/4500 50W 6500K E-27	UND	3500	MTX/DL57	R\$ 30,53	R\$ 106.855,00
4	LAMPADA HIGH LED 440/7200 100W 6500K E-40	UND	700	MTX/DL58	R\$ 93,00	R\$ 65.100,00
5	LAMPADA LED TKL 100/1600 17W 6500K E-27	UND	120	LEDBEE/DL59	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
6	LAMPADA LED TKL 60/900 9W 6500K E-27	UND	120	LEDBEE/DL60	R\$ 8,00	R\$ 960,00
7	LAMPADA LED TKL 80 / 12W 6500K	UND	80	LEDBEE/DL61	R\$ 12,00	R\$ 960,00
8	LAMPADA LED TUBULAR CPLTUBE T89W 900 LM 6500K MVF	UND	100	AVANT/DL62	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
9	LAMPADA TUBO LED 40 20,5W 1850LM 6500K	UND	200	AVANT/DL63	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
10	LAMPADA LED BULBO 80W E40 BRANCA GAYA 9593	UND	450	MTX/DL64	R\$ 78,00	R\$ 35.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 295.000,00

LOTE-05-LUMINARIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/MODELO	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	LUMINARIA LUMIFACILLED 2X 20,5 6500K BRANCA	UND	200	YFCT/DL65	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
2	LUMINARIA LUMIFACIL LED 2X 9,9 6500K BRANCA	UND	150	YFCT/DL66	R\$ 79,00	R\$ 11.850,00
3	LUMINARIA OVAL ABERTA PUBLICA LP-200	UND	600	DL/DL67	R\$ 56,19	R\$ 33.714,00
4	LUMINARIA PARA LAMPADA HMI 200W E-27	UND	400	DL/DL68	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
5	LUMINARIA PUBLICA 50W SMD	UND	100	AAATOP/DL69	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
6	LUMINARIA PUBLICA 100W SMD	UND	100	AAATOP/DL70	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
7	LUMINARIA PUBLICA 150W SMD	UND	200	AAATOP/DL71	R\$ 122,00	R\$ 24.400,00
8	LUMINARIA PUBLICA 200W COB	UND	200	AAATOP/DL72	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00
9	LUMINARIA SOBREPOR LINE LED 120 6500K	UND	150	YFCT/DL73	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
10	LUMNARIA SOBREPOR LINE LED 60 6500K	UND	100	YFCT/DL74	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
11	REATOR VAPOR MERCURIO DE 400 WATTS	UND	40	DL/DL75	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
12	REATOR VAPOR METALICO DE 500 WATTS	UND	40	DL/DL76	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
13	REFLETOR DE LED 400 WATTS IP66 PARA CAMPO	UND	50	YFCT/DL77	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
14	REFLETOR LED 50W 6500K	UND	20	YFCT/DL78	R\$ 42,00	R\$ 840,00
15	REFLETOR LED 100W 6500K	UND	30	YFCT/DL79	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
16	REFLETOR LED RGB 50W	UND	20	YFCT/DL80	R\$ 74,80	R\$ 1.496,00
17	REFLETOR LED RGBW 100W	UND	60	YFCT/DL81	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 195.000,00

Maria de Jesus Alves Bezerra Ltda
CNPJ: 03.405.089/0002-45
Rua Padre Pedro Ribeiro, 99 - Bairro Socorro
CEP: 63010-337 - Juazeiro do Norte - Ceará



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000626

ASSARÉ-CE

LOTE 11 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA/MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CASCATA NATALINO BRANCO FRIO 3MT	UND	70	WF/DL 110	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
2	CASCATA NATALINO BRANCO QUENTE 3MT	UND	70	WF/DL111	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
3	MANGUEIRA DE LED C/100MTS BRANCOFRIO	ROLO	30	WF/DL112	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
4	MANGUEIRA DE LED C/100MTS BRANCOQUENTE	ROLO	30	WF/DL113	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
5	PISCA-PISCA NATALINO AMARELO C/10M	UND	400	WF/DL114	R\$ 19,90	R\$ 7.960,00
6	PISCA-PISCA NATALINO BRANCO FRIO C/10M	UND	600	WF/DL115	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00
VALOR TOTAL						R\$ 65.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 617.000,00 (SEISCENTOS E DEZESETE MIL REAIS)

PROPONENTE: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

CNPJ: 03.405.089/0002-45

ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO RIBEIRO, 99 BAIRRO: SOCORRO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AGENCIA: 0456 - CONTA CORRENTE: 1005179-9

CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

DATA DA ABERTURA: 25 DE ABRIL DE 2023

HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30 HORAS

PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL E CONTRATO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ 25 DE ABRIL DE 2023

MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

CNPJ: 03.405.089/0002-45

Maria de Jesus Alves Bezerra - LTDA

CNPJ: 03.405.089/0002-45

Maria de Jesus Alves Bezerra Ltda
CNPJ: 03.405.089/0002-45
Rua Padre Pedro Ribeiro, 99 - Bairro Socorro
Juazeiro do Norte - Ceará



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

AO
MUNICÍPIO DE ASSARÉ / CE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 2023.04.10.1
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA SESSÃO: 25/04/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PROPOSTA

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO, - CEP. 74.125-070, Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº. 196.209-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, vem apresentar a Proposta de Preços, conforme segue:

LOTE 3

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNITÁRIO	TOTAL
1	20	RL	CABO 10 MM² AZUL, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	667,00	13.340,00
2	20	RL	CABO 10 MM² VERDE, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	667,00	13.340,00
3	20	RL	CABO 10 MM² VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	667,00	13.340,00
4	25	RL	CABO DE ALUMÍNIO CONCENTRICO UNIPOLAR ANTI FURTO 06 MM. ROLO COM 100 METROS	CMR	1.016,60	25.415,00
5	20	RL	CABO DE ALUMÍNIO PRÉ REUNIDO DE 25MM TRIFÁSICO, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	1.020,05	20.401,00
6	80	M	CABO DE COBRE NU 25MM	ENERGY	13,82	1.105,60
7	10	RL	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM2 AMARELO, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	102,72	1.027,20
8	10	RL	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM2 AZUL, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	102,72	1.027,20
9	15	RL	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM2 VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	102,72	1.540,80
10	15	RL	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM2 AZUL, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	157,55	2.363,25
11	15	RL	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM2 VERDE, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	157,55	2.363,25
12	20	RL	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM2 VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	157,55	3.151,00
13	10	RL	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM2 AZUL, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	258,80	2.588,00
14	10	RL	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM2 VERDE, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	258,80	2.588,00
15	20	RL	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM2 VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	258,80	5.176,00
16	15	RL	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM2 AZUL, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	385,53	5.782,95
17	10	RL	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM2 VERDE, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	385,53	3.855,30
18	15	RL	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM2 VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	LAMESA	385,53	5.782,95
19	10	RL	CABO PP FLEXÍVEL HERP 3X4,0 MM2 1KV, ROLO COM 100 METROS	ENERGY	816,50	8.165,00
20	10	RL	CABO PP FLEXÍVEL HERP 3X6,0 MM2 1KV, ROLO COM 100 METROS	ENERGY	1.163,80	11.638,00
21	15	RL	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 1,5 MM2 PT, ROLO COM 100 METROS	ENERGY	262,20	3.933,00
22	10	RL	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM2 PT, ROLO COM 100 METROS	ENERGY	402,50	4.025,00
23	10	RL	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 1,5 MM2 PT, ROLO COM 100 METROS	ENERGY	359,95	3.599,50
24	15	RL	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 2,5 MM2 PT, ROLO COM 100 METROS	ENERGY	573,85	8.607,75
25	8	RL	CORDÃO PARALELO 2C 2,5 MM2 BR, ROLO COM 100 METROS	ENERGY	340,40	2.723,20
TOTAL						166.878,95

cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 N° 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE
CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

LOTE 7

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNITÁRIO	TOTAL
1	80	UND	CAIXA DE LUZ AMARELA 4 X 2	REVE	0,92	73,60
2	30	UND	CAIXA DE LUZ AMARELA 4 X 4	REVE	1,21	36,30
3	20	UND	CHAVE ECO 06 CHAVE MONO.220V 1/1.5CV (8-12.5A) MOTOR OMA4	SOPRANO	667,00	13.340,00
4	15	UND	CHAVE ECO 06 CHAVE MONO.220V 2CV (12.5-18A) MOTOR OMA5	SOPRANO	667,00	10.005,00
5	15	UND	CONTATOR 12A AC-3 220V 50/60HZ 1NA1NF	SOPRANO	65,26	978,90
6	20	UND	CONTATOR 16A AC-3 220V 50/60HZ 1NA1NF	SOPRANO	72,97	1.459,40
7	20	UND	CONTATOR 25A AC-3 220V 50/60HZ 1NA1NF	SOPRANO	118,40	2.368,00
8	15	UND	CONTATOR 32A AC-3 220V 50/60HZ 1NA1NF	SOPRANO	118,40	1.776,00
9	10	UND	CONTATOR 3TS33 220V 50/60HZ 25A	SOPRANO	118,40	1.184,00
TOTAL						31.221,20

trinta e um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos

LOTE 10

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNITÁRIO	TOTAL
1	80	UND	ABRACADEIRA ZIN TIPO D C/ CUNHA 3/4	JANDRIGUES	0,94	75,20
2	100	UND	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 METRO COMPLETO COM LUMINARIA OVAL ABERTA, COM ABRACADEIRA, PARAFUSO DE 25MM E PORCA	JRC	123,63	12.363,00
3	200	UND	CAVALETA 20X10 C/FITA DUPLA FACE BRANCA	ENERBRAS	5,45	1.090,00
4	7	UND	CORRUGADO LEVE 314 25MM C/50MT AMARELO	ELEMENTAR	46,88	328,16
5	40	UND	CURVA 90 ELETR PESADO 1 1/2	ELETROMAX	2,48	99,20
6	10	UND	FITA DE ACO PERFURADA 19 MM, COM 30 METROS	JANDRIGUES	73,63	736,30
7	300	UND	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19 MM X 5 M	DECORLUX	9,20	2.760,00
8	1000	UND	FITA ISOLANTE PRETA 18 MM X 20 M	SOPRANO	4,99	4.990,00
9	30	UND	LUVA ELETR PESADO 1 1/2	ELETROMAX	3,03	90,90
10	150	UND	PAINEL PLAFON DE LED FRIO 24W EMBUTIR QUADRADO	GLIGHT	32,58	4.887,00
11	300	UND	PAINEL PLAFON DE LED FRIO 24W SOBREPOR QUADRADO 30X30 CM	GLIGHT	33,63	10.089,00
12	30	UND	PLUGUE FEMEA 2P+T 10A/250V PRETO	VOLTIM	3,50	105,00
13	30	UND	PLUGUE MACHO 2P+T 10A/250V PRETO	VOLTIM	3,69	110,70
14	15	UND	TUBO ELETRODUTO ROSCA ANTICHAMA 1" X 3MT	ELETROMAX	12,71	190,65
15	10	UND	TUBO ELETRODUTO ROSCA ANTICHAMA 1.1/2" X 3MT	ELETROMAX	19,91	199,10
16	25	UND	TUBO ELETRODUTO ROSCA ANTICHAMA 3/4" X 3MT	ELETROMAX	8,59	214,75
TOTAL						38.328,96

trinta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

A garantia: Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e adquirida com Código de Defesa do Consumidor (CDC) e legislação vigente.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 N° 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

- CONDIÇÕES DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.
- PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
- FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

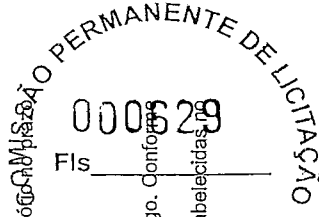
• Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 CNPJ: 37.227.550/0001-58 – e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

• **DECLARAMOS**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitada concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual.
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Que os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (inclusive substituição tributária, se for o caso), taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório.
- Estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumprimos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Nossa empresa **enquadra-se** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LTDA**, nos termos do Art. 3.º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4.º daquele Artigo. Condição Simplificada em anexo, apresentada, conforme exigências contidas no Edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 N° 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4.º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7.º do mesmo diploma.

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

- > DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
- > CNPJ, N.º 37.227.550/0001-58
- > Inscrição Estadual n.º 10.235.208-9
- > Inscrição Municipal n.º 398.605-5
- > Estabelecida na RUA R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 SETOR OESTE – GOIANIA - GOIÁS
- > E-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com
- > Representante Legal: FERNANDO RODRIGUES VALE
- > RG N.º 196.209 SSP/GO, CPF N.º 042.036.901-53.
- > Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços: SR. FERNANDO RODRIGUES VALE documento de identidade nº. 196.209-SSP/GO, CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia no Estado de Goiás.
- > BANCO DO BRASIL
- > AGENCIA: 3483-5
- > C/C 29.132-3

Goiânia - GO, 25 de abril de 2023.

FERNANDO
RODRIGUES
VALE:04203690153

Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES
VALE:04203690153
DN: cn=BR, o=(CP-Brasil), ou=AC SOLUTI Múltipla v5,
ou=18759897000120, ou=Presença, ou=Certificado PF
A1, cn=FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153
Date: 2023.04.25 11:44:26 -03'00'

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ.: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG N.º 196209 SSP-GO
CPF: 042.036.901-53
TITULAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000620

ASSARÉ-CE

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 N° 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE -
GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	MARCA/FABR.	UND.	QTD	VR. UNIT. (R\$)		VR. TOTAL (R\$)	
						R\$	extenso	R\$	extenso
LOTE 06 - BOMBAS E MOTORES									
1	ALTRI BOMBA PREMIUM 4 ATI-13 0.75V MONO	ALTRI BOMBA PREMIUM 4 ATI-13 0.75V MONO	ALTRI	UND	15	2.051,72	dois mil e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos	30.775,80	trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos
2	ALTRI BOMBA PREMIUM 4 ATI-17 1.00V MONO	ALTRI BOMBA PREMIUM 4 ATI-17 1.00V MONO	ALTRI	UND	10	2.053,42	dois mil e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos	20.534,20	vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos
3	ALTRI BOMBA PREMIUM 4 ATI -25 1.50V MONO	ALTRI BOMBA PREMIUM 4 ATI -25 1.50V MONO	ALTRI	UND	6	2.469,99	dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos	14.819,94	quatorze mil, oitocentos e dezasseis reais e noventa e quatro centavos
4	ALTRI PAINEL AT075CB3AF 0.75CV MONO 220V	ALTRI PAINEL AT075CB3AF 0.75CV MONO 220V	ALTRI	UND	20	175,42	cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos	3.508,40	três mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos
5	ALTRI PAINEL AT100CBA 1.00CV3F MONO 220V	ALTRI PAINEL AT100CBA 1.00CV3F MONO 220V	ALTRI	UND	10	148,07	cento e quarenta e oito reais e sete centavos	1.480,70	mil quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos
6	ALTRI PAINEL AT150CBA3F 1.50CV MONO 220V	ALTRI PAINEL AT150CBA3F 1.50CV MONO 220V	ALTRI	UND	5	148,25	cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos	741,25	setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
7	BOIA SUPERIOR E INFERIOR UNIP. 15A 1,5 MT CB-2001	BOIA SUPERIOR E INFERIOR UNIP. 15A 1,5 MT CB-2001	MARGIRIUS	UND	10	38,56	trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos	385,60	trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
8	BOMBA LEAO 180MCA/1000 LTSIH 4R3RIA/ 24-3602CV 24 ESTAGIOS	BOMBA LEAO 180MCA/1000 LTSIH 4R3RIA-24-3602CV 24 ESTAGIOS	LEÃO	UND	5	3.955,76	três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos	19.778,80	dezanove mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos
9	BOMBA LEAO 4R3RPA/IA-15 360 1CV 15 ESTAGIOS	BOMBA LEAO 4R3RPA/IA-15 360 1CV 15 ESTAGIOS	LEÃO	UND	5	4.843,91	quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos	24.219,55	vinte e quatro mil, duzentos e dezanove reais e cinquenta e cinco centavos
10	BOMBA SUBMERSA 0,75 HP / 4R3RPA / IA -II 360 LEÃO	BOMBA SUBMERSA 0,75 HP / 4R3RPA / IA -II 360 LEÃO	LEÃO	UND	5	2.209,48	dois mil, duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos	11.047,40	onze mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos
11	BOMBASUBMERSA 1 HP / 4R3RPA/IA - A9 360 LEÃO	BOMBASUBMERSA 1 HP / 4R3RPA/IA - A9 360 LEÃO	LEÃO	UND	5	2.476,45	dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos	12.382,25	doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos
12	BOMBA SUBMERSA 1,5 HP / 4R3RIA - 23 360 LEÃO	BOMBA SUBMERSA 1,5 HP / 4R3RIA - 23 360 LEÃO	LEÃO	UND	3	1.873,09	mil oitocentos e setenta e três reais e nove centavos	5.619,27	cinco mil, seiscentos e dezanove reais e vinte e sete centavos
13	BOMBA SUBMERSA 2 HP / 4R3RIA - 30 360 LEÃO	BOMBA SUBMERSA 2 HP / 4R3RIA - 30 360 LEÃO	LEÃO	UND	3	1.980,21	mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos	5.940,63	cinco mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000631

ASSARÉ-CE

CNPJ - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº 14.248.351/0001-20 | Inc. Estadual nº 06.224780-8

Rodovia BR-116, nº 489-A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP: 60.823-105

Fone: (85) 3879-0600 | Cel: (85) 98132-0506 | e-mail: licitacoes.leds@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	MARCA/FABR.	UND.	QTD	VR. UNIT. (R\$)		VR. TOTAL (R\$)	
						R\$	extenso	R\$	extenso
14	BOMBA SUBM. 3.2-TSR111CV380V	BOMBA SUBM. 3.2-TSR111CV380V	DANCOR	UND	5	1.906,83	mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos	9.534,15	nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quinze centavos
15	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 4 POL POTENCIA 1,5 CV	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 4 POL POTENCIA 1,5 CV	LEÃO	UND	4	1.765,08	mil setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos	7.060,32	sete mil e sessenta reais e trinta e dois centavos
16	BOMBEADOR 3.2 TSR 11 SIMOTOR	BOMBEADOR 3.2 TSR 11 SIMOTOR	DANCOR	UND	5	993,37	novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos	4.966,85	quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos
17	BOMBEADOR 3.2 TSR 15 SIMOTOR	BOMBEADOR 3.2 TSR 15 SIMOTOR	DANCOR	UND	5	2.118,67	dois mil, cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos	10.593,35	dez mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos
18	BOMBEADOR 3.2 TSR 20 SIMOTOR	BOMBEADOR 3.2 TSR 20 SIMOTOR	DANCOR	UND	6	2.272,43	dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos	13.634,58	treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos
19	BOMBEADOR 4BPS3F-11 ESTAGIOS	BOMBEADOR 4BPS3F-11 ESTAGIOS	LEÃO	UND	5	1.805,67	mil oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos	9.028,35	nove mil e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos
20	BOMBEADOR 4BPS3F-16 ESTAGIOS	BOMBEADOR 4BPS3F-16 ESTAGIOS	LEÃO	UND	5	1.149,83	mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos	5.749,15	cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos
21	BOMBEADOR 4BPS3F-21 ESTAGIOS	BOMBEADOR 4BPS3F-21 ESTAGIOS	EBARA	UND	8	1.432,96	mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos	11.463,68	onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos
22	MOTOBOMBA STD PERIFERICA 1CV ICS-100AB	MOTOBOMBA STD PERIFÉRICA 1CV ICS-100AB	ELETROPLAS	UND	7	428,14	quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos	2.996,98	dois mil, novecentos e noventa e seis reais e novecentos e oito centavos
23	MOTOR OM4A 1.5HP 220V 3FIOS MONO	MOTOR OM4A 1.5HP 220V 3FIOS MONO	EBARA	UND	5	1.676,55	mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos	8.382,75	oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos
24	MOTOR OM4A 1HP 220V 3FIOS MONO	MOTOR OM4A 1HP 220V 3FIOS MONO	EBARA	UND	5	1.008,03	mil e oito reais e três centavos	5.040,15	cinco mil e quarenta reais e quinze centavos
25	MOTOR OM4A 2HP 220V 3FIOS MONO	MOTOR OM4A 2HP 220V 3FIOS MONO	EBARA	UND	5	1.463,18	mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos	7.315,90	sete mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - LOTE 06 - BOMBAS E MOTORES (R\$)								247.000,00	duzentos e quarenta e sete mil reais e sessenta e oito centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 247.000,00 duzentos e quarenta e sete mil reais



CNPJ Nº 14.248.351/0001-20 | Inc. Estadual nº 06.224780-8

Rodovia BR-116, nº 489-A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP: 60.823-105

Fone: (85) 3879-0600 | Cel: (85) 98132-0506 | e-mail: licitacoes.leds@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000632

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	MARCA/FABR.	UND.	QTD	VR. UNIT. (R\$)		VR. TOTAL (R\$)	
						R\$	extenso	R\$	extenso

PRazo DE ENTREGA: até 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de compra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital e termos de referência.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

FORNECEDOR:

- Razão Social: CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

- CNPJ: 14.248.351/0001-20

- Insc Est: 06.224780-8

- Endereço Completo: Rodovia BR-116, nº 489-A, Cidade dos Funcionários - Fortaleza, CE, CEP: 60.823-105

- Tel: Fixo: (85) 3879-0600 - Whats APP (85) 98132-0506

- e-mail: licitacoes.leds@gmail.com

- Dados Bancários: BANCO BRADESCO (237), AGÊNCIA Nº 1379, CONTA CORRENTE Nº 122531-6

- Nome Responsável (assinatura do contrato): RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL, brasileiro, solteiro, sócio/administrador, CPF nº. 670.954.103-72, RG nº. 98012055930 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Rubi, nº 150, andar A, Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60.761-475, e-mail: licitacoes.leds@gmail.com.

Fortaleza-CE, 25 de abril de 2023

Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel
 CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
 CNPJ Nº 14.248.351/0001-20
 SÓCIO / ADMINISTRADOR
 CPF 670.954.103-72
 Representante Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 000623
 ASSARÉ-CE



CNP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
 CNPJ Nº 14.248.351/0001-20 | Inc. Estadual nº 06.224780-8
 Rodovia BR-116, nº 489-A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP: 60.823-105
 Fone: (85) 3879-0600 | Cel: (85) 98132-0506 | e-mail: licitacoes.leds@gmail.com

PROPOSTA AJUSTADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FI 000634
ASSARÉ-CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Av. Francisco Sá, 3783 - Carlito Pamplona - Cep.: 60.015-050 - Fortaleza-Ce

CNPJ.: 10.486.051/0001-29 Insc. Estadual: 06.372.590-8

Fone.: 85 3236-5564 E-mail: malicitacoes@gmail.com

Banco: BRASIL Agência: 1369-2 Conta Corrente: 125466-9 / Banco: BRADESCO Agência: 288 Conta Corrente: 2987-4

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Cassius Antônio Aguiar da Ponte, brasileiro, casado, Empresário, domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, sito na Rua Dom Manoel de Medeiros, nº 2000, Apto 1402, Parquelândia.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

LOTE 8 - DISJUNTORES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	DISJUNTOR 010A C 03KA 220V MDW (10076407)	ELITEK	UNID	15	R\$ 6,46	R\$ 96,90
2	DISJUNTOR 016A C 03KA 220V MDW (10076415)	ELITEK	UNID	35	R\$ 8,19	R\$ 286,65
3	DISJUNTOR 025A C 03KA 220V MDW (100764331)	ELITEK	UNID	20	R\$ 8,32	R\$ 166,40
4	DISJUNTOR 032A C 03KA 220V MDW (100764339)	ELITEK	UNID	15	R\$ 8,05	R\$ 120,75
5	DISJUNTOR EASY9 1P 10A CURVA C 3KA	ELITEK	UNID	15	R\$ 12,61	R\$ 189,15
6	DISJUNTOR EASY9 1P 16A CURVA C 3KA	ELITEK	UNID	30	R\$ 11,27	R\$ 338,10
7	DISJUNTOR EASY9 1P 20A CURVA C 3KA	ELITEK	UNID	25	R\$ 11,04	R\$ 276,00
8	DISJUNTOR EASY9 1P 32A CURVA C 3KA	ELITEK	UNID	20	R\$ 11,06	R\$ 221,20
9	DISJUNTOR EASY9 1P 40A CURVA C 3KA	ELITEK	UNID	15	R\$ 18,53	R\$ 277,95
10	DISJUNTOR EASY9 3P 32A CURVA C 3KA	ELITEK	UNID	15	R\$ 54,31	R\$ 814,65
11	DISJUNTOR EASY9 3P 50A CURVA C 3KA	ELITEK	UNID	8	R\$ 61,47	R\$ 491,76
12	DISJUNTOR EASY9 3P 60A CURVA C 3KA	ELITEK	UNID	5	R\$ 104,54	R\$ 522,70
13	DISJUNTOR EASY9 3P 100A CURVA C 3KA	ELITEK	UNID	3	R\$ 171,96	R\$ 515,88
14	DISJUNTOR SERIE SD62 10A 2P CURVA C	ELITEK	UNID	10	R\$ 46,60	R\$ 466,00
15	DISJUNTOR SERIE SD62 16A 2P CURVA C	ELITEK	UNID	20	R\$ 36,39	R\$ 727,80
16	DISJUNTOR SERIE SD62 25A 2P CURVA C	ELITEK	UNID	15	R\$ 46,91	R\$ 703,65
17	DISJUNTOR SERIE SD62 32A 2P CURVA C	ELITEK	UNID	10	R\$ 32,67	R\$ 326,70
18	DPS MONOPOLAR 20 KA 220 V	ELITEK	UNID	30	R\$ 36,40	R\$ 1.092,00
19	DPS TETRAPOLAR TRIFÁSICO CLASSE II 40 KA	ELITEK	UNID	25	R\$ 154,63	R\$ 3.865,75
VALOR TOTAL:						R\$ 11.499,99
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:				R\$		11.499,99

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Fortaleza, 25 de Abril de 2023

CASSIUS ANTONIO
AGUIAR DA
PONTE:43887597320

Assinado de forma digital por
CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA
PONTE:43887597320
Dados: 2023.04.25 11:12:55 -03'00'

Cassius Antônio Aguiar da Ponte
RG nº 92015049940/CE
CPF nº 438.875.973-20
SÓCIO ADMINISTRADOR



ASSARÉ-CE
Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.04.10.1

A empresa **A.M. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.348.295/0001-48, com sede na cidade de Juazeiro do Norte, à Rua Santa Inês, n° 461 – Pio XII, neste ato representado pelo **Sr(a) Alisson Moura Barrete de Sousa**, R.G. n° 2005029058009 SSP/CE, CPF n° 029.447.083-25, abaixo assinado, apresenta proposta, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação da licitante:

Razão Social: **A.M. CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/MF: 27.348.295/0001-48 Tel/Fax: (88) 3512-1906 / (88) 9.9808-7080
Endereço: Rua Santa Inês, n° 461 – Pio XII, Juazeiro do Norte - CE
Endereço Eletrônico (e-mail): amconstrutora_cariri@hotmail.com
Banco: Banco do Brasil Agência: 8756-4 C/C: 391-3

2. Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Contrato

Nome: Alisson Moura Barrete de Sousa
Função: Sócio-gerente
CPF: 029.447.083-25
Telefone/Fax: (88) 9.9808-7080
Endereço Eletrônico (e-mail): amconstrutora_cariri@hotmail.com

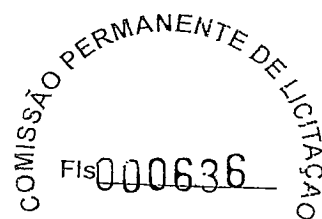
3. Planilha de preços

Anexa planilha de preço conforme Termo de Referência do edital.

Atenciosamente,

ALISSON MOURA B. DE SOUSA
GERENTE ADMINISTRATIVO/SÓCIO

A.M. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. 27.348.295/0001-48



Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1

LOTE 09 - MATERIAL PARA ATERRAMENTO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
1	BARRA DE ATERRAMENTO 12,5MM X 2,40MT	UND	15	COBREMEX	R\$ 47,89	R\$ 718,35
2	CONECTOR ATERRAMENTO TH-12-58	UND	30	COBREMEX	R\$ 3,40	R\$ 102,00
3	CONECTOR TERMOPLASTICO 10MM30A/600V 12 POLOS	UND	30	COBREMEX	R\$ 47,32	R\$ 1.419,60
4	GR, TERRA DUPLO C/PARAF, TIPO U GTDU 3/8" IPS 4-2/0	UND	40	COBREMEX	R\$ 24,75	R\$ 990,00

Valor Total do LOTE 09:

R\$ 3.229,95

três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos

Atenciosamente,



ALISSON MOURA B. DE SOUSA
GERENTE ADMINISTRATIVO/SÓCIO

AM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. 27.348.295/0001-42



ASSARÉ-CE
Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.04.10.1

A empresa A.M. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.348.295/0001-48, com sede na cidade de Juazeiro do Norte, à Rua Santa Inês, nº 461 – Plo XII, neste ato representado pelo Sr(a) Alisson Moura Barrete de Sousa, R.G. nº 2005029058009 SSP/CE, CPF nº 029.447.083-25, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no presente processo licitatório, o seguinte:

DECLARA que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

DECLARA que os produtos serão fornecidos de acordo com o item 6 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

DECLARA que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

DECLARA que concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.

DECLARA sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

DECLARA sob as penas da Lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARA que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

DECLARA que não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, que a empresa acima mencionada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARA que tomou conhecimento de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

Atenciosamente,

ALISSON MOURA B. DE SOUSA
GERENTE ADMINISTRATIVO/SÓCIO

A.M. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. 27.348.295/0001-48



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. 000638

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos a Ata da Sessão - Adjudicação,
referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1.**

Assaré/CE, 27 de Abril de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

**Assaré****Portal de
Compras****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ASSARÉ-CE

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo de Disputa: Aberto e Fechado Número do Processo: 2023.04.10.1

Tipo de Lance: Valor Global Critério de Disputa: MENOR VALOR

Data Disputa: 25/04/2023 09:00:00 Tipo de Pregão: Por Lote

Data Impug./Escl.: 19/04/2023 00:00:00 Data Fim Propostas: 25/04/2023 08:30:00

Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 15 minutos

Objeto:

Adquirição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.

Às 09:00 horas do dia 25/04/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria 125/2022 09 de setembro de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2023.04.10.1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2023.04.10.1. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A.M. CONSTRUTORA LTDA	AM ARQUITETURA E	27.348.295/0001-48
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	37.227.550/0001-58
M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	M A COMERCIO DE MATERIAL	10.486.051/0001-29
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Madral Comércio de Madeiras	22.168.071/0001-30
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	DLEON ATACADISTA	03.405.089/0002-45
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	40.219.546/0001-52

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000640

LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: ADJUDICADO

Descrição: MATERIAL ELÉTRICO I

Quantidade: 1

ASSARÉ-CE

Vencedor AVO COMERCIO ATACADISTA DE

10.973.526/0001-01

Valor:

9.899,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE	14843.1000	14843.1000	24/04/2023 09:50:00	CLASSIFICADA
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE	14843.1000	14843.1000	24/04/2023 17:01:13	CLASSIFICADA
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	14843.1000	14843.1000	24/04/2023 20:23:58	CLASSIFICADA
AVO COMERCIO ATACADISTA DE	14843.1000	14843.1000	24/04/2023 17:08:44	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	14843.1000	14843.1000	20/04/2023 17:39:48	CLASSIFICADA
A.M. CONSTRUTORA LTDA	14843.1000	14843.1000	24/04/2023 21:27:25	CLASSIFICADA
M A COMERCIO DE MATERIAL	14843.1000	14843.1000	24/04/2023 14:39:22	CLASSIFICADA

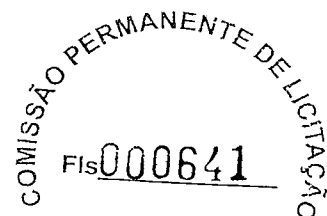
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS	ADJUDICADO	9899.7000
2 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	CLASSIFICADO	10250.0000
3 A.M. CONSTRUTORA LTDA	CLASSIFICADO	10500.0000
4 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO	CLASSIFICADO	10800.0000
5 M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	CLASSIFICADO	12750.0000
6 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	CLASSIFICADO	13000.0000
7 SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	CLASSIFICADO	13900.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 11:20:20	9899.7000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:43:19	9900.0000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:43:41	10250.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:44:17	10500.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:43:22	10800.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:38:55	11500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:39:12	11588.8800	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:38:04	11980.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:39:53	12000.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:36:23	12000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:36:12	12250.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:34:45	12300.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:33:51	12450.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:36:10	12500.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:32:48	12500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:33:50	12501.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:32:22	12650.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:32:04	12700.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:31:58	12750.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:31:26	12900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:31:52	13000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:30:52	13000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:30:27	13050.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:30:15	13100.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:30:01	13150.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:32:50	13200.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:29:03	13200.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:29:17	13211.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:28:49	13250.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:28:01	13300.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:27:48	13400.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:26:48	13450.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:26:06	13500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:26:41	13511.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:26:12	13800.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:25:56	13890.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:25:39	13900.0000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
25/04/2023 09:25:49	13950.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:24:58	14000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:25:02	14420.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:24:30	14450.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:23:40	14500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:23:26	14805.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:23:02	14810.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:23:33	14811.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:21:48	14820.0000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
25/04/2023 09:21:49	14830.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:20:35	14840.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:20:11	14840.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:20:04	14843.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:19:12	14843.1000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:19:12	14843.1000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:19:12	14843.1000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:19:12	14843.1000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:19:12	14843.1000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:19:12	14843.1000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:19:12	14843.1000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 02

Situação: ADJUDICADO

Descrição: MATERIAL ELÉTRICO II

Quantidade: 1

Vencedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA

03.405.089/0002-45

Valor:

63.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE	91554.8000	91554.8000	24/04/2023 10:30:59	CLASSIFICADA
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE	91554.8000	91554.8000	24/04/2023 17:03:09	CLASSIFICADA
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	91554.8000	91554.8000	24/04/2023 20:25:50	CLASSIFICADA
AVO COMERCIO ATACADISTA DE	0.0000	0.0000	24/04/2023 17:10:35	DESCCLASSIFIC
Mais precisamente por apresentar a sua proposta inicial com valor zerado (descumprimento ao item 8.5.1 do Edital Convocatório).				
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	91554.8000	91554.8000	22/04/2023 20:31:41	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls **000643**
24/04/2023 14:40:46 CLASSIFICADA
ASSARÉ-CE

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M A COMERCIO DE MATERIAL	91554.8000	91554.8000	24/04/2023 14:40:46	CLASSIFICADA

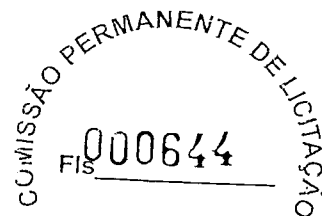
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	ADJUDICADO	63000.0000
2 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO	CLASSIFICADO	74800.0000
3 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	CLASSIFICADO	75000.0000
4 M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	CLASSIFICADO	80500.0000
5 SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	CLASSIFICADO	88600.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:40:40	63000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:40:28	74800.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:41:13	75000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:38:33	80000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:38:10	80050.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:38:44	80500.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:37:58	81000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:37:16	81500.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:36:19	81900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:34:49	82000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:35:27	83000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:35:13	83000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:34:46	85400.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:33:56	85450.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:34:15	85451.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:33:28	85500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:33:14	85900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:32:41	86000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:32:29	87090.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:32:05	87100.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:31:48	87200.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:31:10	87290.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:30:45	87300.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:30:34	87400.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:30:21	87450.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:29:11	87500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:29:21	87510.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:29:09	87800.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:28:09	87900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:27:42	88000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:27:22	88350.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:26:55	88400.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:26:55	88400.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:26:02	88450.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:26:24	88500.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:25:57	88500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:25:49	88600.0000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
25/04/2023 09:25:17	88800.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:24:36	88900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:23:54	89000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:23:46	90850.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:23:07	90900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:23:31	90910.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:22:12	91000.0000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
25/04/2023 09:22:00	91100.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:21:15	91500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:21:34	91510.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:20:28	91550.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:19:14	91554.8000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:19:14	91554.8000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:19:14	91554.8000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:19:14	91554.8000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:19:14	91554.8000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000645

LOTES / ITENS

Nº 03

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CABOS

ASSARÉ-CE

Quantidade: 1

Vencedor AVO COMERCIO ATACADISTA DE

10.973.526/0001-01

Valor:

171.899,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE	258376.0200	258376.0200	24/04/2023 10:35:02	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	258376.0200	258376.0200	24/04/2023 15:45:39	CLASSIFICADA
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE	258376.0200	258376.0200	24/04/2023 17:06:08	CLASSIFICADA
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	258376.0200	258376.0200	24/04/2023 20:30:58	CLASSIFICADA
AVO COMERCIO ATACADISTA DE	258376.3200	258376.3200	24/04/2023 17:14:53	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	258376.0200	258376.0200	22/04/2023 20:41:16	CLASSIFICADA
A.M. CONSTRUTORA LTDA	258376.0200	258376.0200	24/04/2023 21:29:13	CLASSIFICADA
M A COMERCIO DE MATERIAL	258376.0200	258376.0200	24/04/2023 14:43:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	166878.9500
2 AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS	ADJUDICADO	171899.9900
3 M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	CLASSIFICADO	175000.0000
4 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO	CLASSIFICADO	179000.0000
5 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	CLASSIFICADO	189000.0000
6 A.M. CONSTRUTORA LTDA	CLASSIFICADO	199000.0000
7 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	CLASSIFICADO	200000.0000
8 SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	CLASSIFICADO	252800.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:43:51	166878.9500	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000646

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/04/2023 09:30:52	171899.9900	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:41:16	171900.0000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:42:26	175000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:42:25	179000.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:41:09	189000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:41:53	199000.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:42:26	200000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:39:50	203000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:39:50	203900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:39:42	204000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:38:19	205000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:38:30	205100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:38:54	205888.8800	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:38:25	206000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:38:06	207000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:36:48	207900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:36:34	207999.9000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:36:05	208000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:36:15	208100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:36:29	208888.8800	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:36:02	209900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:35:50	210000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:35:58	210888.8800	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:35:35	221000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:35:26	222000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:35:15	223000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:35:06	224000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:34:38	224900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:34:53	224910.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:34:17	225000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:34:27	225100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:34:38	225111.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:34:16	226500.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:34:04	226800.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:33:41	227000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:33:26	228000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:33:35	228100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:33:39	228111.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:33:44	229000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:33:00	229500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:32:39	229850.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:32:19	229900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:34:00	230000.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:31:56	230000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:32:21	230111.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:31:37	234000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:31:33	235000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:31:32	235500.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:31:38	235511.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:31:21	235900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:31:10	236000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:31:00	237000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:30:49	238000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:30:41	238300.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:29:58	238500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:30:31	238550.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:29:14	239800.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:29:28	239811.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:30:10	240000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:28:57	240000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:28:47	245000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:28:57	245111.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:28:48	247000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:28:20	247900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:28:32	247910.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:28:02	248000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:27:46	248900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:27:39	249000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:27:25	249900.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:27:09	250000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:27:20	250100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:27:31	250111.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:27:05	252500.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:26:10	252700.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:26:35	252710.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:25:58	252800.0000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:25:28	252900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:24:45	253000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:24:54	253111.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:24:43	254800.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:24:05	254900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:23:47	255000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:24:00	255100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:23:13	256900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:23:46	256911.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:22:44	257000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:22:53	257100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:22:22	257800.0000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
25/04/2023 09:22:12	257900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:21:54	257999.9900	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:20:48	258000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:21:02	258100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:20:41	258370.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:19:17	258376.0200	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:19:17	258376.0200	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:19:17	258376.0200	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:19:17	258376.0200	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:19:17	258376.0200	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:19:17	258376.0200	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:19:17	258376.0200	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
25/04/2023 09:19:17	258376.3200	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000649

LOTES / ITENS

Nº 04

Situação: ADJUDICADO

Descrição: LÂMPADAS

ASSARÉ-CE

Quantidade: 1

Vencedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA 03.405.089/0002-45 Valor: 295.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE	463126.9000	463126.9000	24/04/2023 10:46:29	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	463126.9000	463126.9000	24/04/2023 15:53:03	CLASSIFICADA
● CNIP - COMERCIO NACIONAL DE	463126.9000	463126.9000	24/04/2023 17:11:54	CLASSIFICADA
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	463126.9000	463126.9000	24/04/2023 20:36:02	CLASSIFICADA
AVO COMERCIO ATACADISTA DE	463126.9000	463126.9000	24/04/2023 18:56:24	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	463126.9000	463126.9000	22/04/2023 20:51:21	CLASSIFICADA
A.M. CONSTRUTORA LTDA	463126.9000	463126.9000	24/04/2023 21:33:49	CLASSIFICADA
● M A COMERCIO DE MATERIAL	463126.9000	463126.9000	24/04/2023 14:47:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	ADJUDICADO	295000.0000
2 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	CLASSIFICADO	300000.0000
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CLASSIFICADO	304874.7800
4 M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	CLASSIFICADO	349000.0000
5 A.M. CONSTRUTORA LTDA	CLASSIFICADO	376000.0000
6 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO	CLASSIFICADO	379000.0000
7 SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	CLASSIFICADO	442600.0000
8 AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS	CLASSIFICADO	463126.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:37:47	295000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000650
ASSARÉ-CE

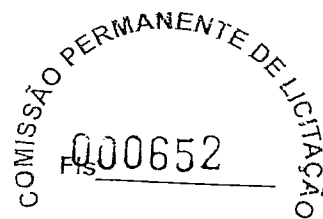
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:38:06	300000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:37:52	304874.7800	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:40:19	349000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:37:35	376000.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:38:50	379000.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:36:13	390000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:36:12	397999.9900	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:35:45	398000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:36:05	398500.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:35:42	399999.9900	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:35:31	400000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:35:17	410000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:35:25	411000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:35:06	412000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:35:17	412500.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:35:11	416000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:34:32	416800.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:34:11	416900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:34:34	416910.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:33:48	417000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:33:34	418000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:33:44	418200.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:32:26	419000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:34:30	420000.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:32:12	420000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:32:27	421000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:31:58	424500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:31:49	425000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:31:39	425900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:31:24	426000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:31:14	426500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:30:56	427000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:30:49	427900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:29:47	428000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:30:41	428500.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:29:32	428900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:29:20	429000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:29:05	430000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000651

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:28:40	437000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:28:32	437900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ASSARÉ-CE
25/04/2023 09:28:42	437910.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:28:25	438000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:28:04	438800.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:27:47	439000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:28:06	439900.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:27:51	439900.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:27:37	440000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:27:17	441900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:27:03	442000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:27:10	442100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:26:51	442600.0000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
25/04/2023 09:26:25	442900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:26:13	443000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:25:53	444000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:26:14	444100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:26:11	444100.0000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
25/04/2023 09:25:25	445000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:24:38	449900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:24:49	449910.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:24:20	450000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:24:18	460850.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:23:20	460900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:22:54	461000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:22:34	461500.0000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
25/04/2023 09:22:23	461900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:22:39	461910.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:22:14	462000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:21:00	463000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:20:49	463126.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:19:18	463126.9000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:19:18	463126.9000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:19:18	463126.9000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:19:18	463126.9000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:19:18	463126.9000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:19:18	463126.9000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:19:18	463126.9000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance: 25/04/2023 09:19:18
Valor: 463126.9000
Empresa: SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
Assaré-CE

LOTES / ITENS

Nº: 05
Situação: ADJUDICADO
Descrição: LUMINÁRIAS
Quantidade: 1

Vencedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA
CPF: 03.405.089/0002-45
Valor: 195.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE	299425.5000	299425.5000	24/04/2023 09:59:38	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	299425.5000	299425.5000	24/04/2023 15:54:27	CLASSIFICADA
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE	299425.5000	299425.5000	24/04/2023 17:13:15	CLASSIFICADA
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	299425.5000	299425.5000	24/04/2023 20:38:30	CLASSIFICADA
AVO COMERCIO ATACADISTA DE	299425.5000	299425.5000	24/04/2023 18:58:50	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	299305.5000	299305.5000	22/04/2023 20:54:43	CLASSIFICADA
A.M. CONSTRUTORA LTDA	299425.5000	299425.5000	24/04/2023 21:35:29	CLASSIFICADA
M A COMERCIO DE MATERIAL	299425.5000	299425.5000	24/04/2023 14:50:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	ADJUDICADO	195000.0000
2 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO	CLASSIFICADO	198000.0000
3 M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	CLASSIFICADO	229000.0000
4 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	CLASSIFICADO	235000.0000
5 A.M. CONSTRUTORA LTDA	CLASSIFICADO	249000.0000
6 AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS	CLASSIFICADO	252900.0000
7 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CLASSIFICADO	267496.8000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000653
Valor 286700.0000

Empresa

Situação

8 SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA CLASSIFICADO

286700.0000

ASSARÉ-CE

DISPUTA

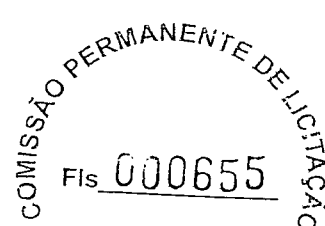
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:43:11	195000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:43:05	198000.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:46:08	229000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:42:58	235000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:45:24	249000.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:43:04	252900.0000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:38:11	260000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:38:21	260500.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:39:03	260888.8800	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:39:39	261000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:36:38	261900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:35:25	262000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:36:36	262500.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:35:46	262888.8800	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:34:53	265000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:35:08	265010.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:34:28	265600.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:34:44	265620.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:33:11	265800.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:33:53	265810.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:33:25	265811.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:32:53	266900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:32:14	267000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:33:07	267496.8000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:32:05	268000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:31:47	268900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:31:39	269000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:31:48	269111.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:31:25	269500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:31:03	277000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:30:57	277300.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:30:06	277500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:30:40	277511.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:30:50	277550.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:29:43	277900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:29:35	278000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:29:14	279000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:28:55	280000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:29:03	280100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:29:06	280111.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:29:01	283000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:28:38	284000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:28:25	284800.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:28:17	284900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:27:56	285000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:27:32	285900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:27:47	285991.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:27:24	286000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:27:02	286700.0000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
25/04/2023 09:26:35	286900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:26:53	286910.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:26:25	287000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:26:03	288000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:26:19	288111.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:25:33	289000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:25:57	289100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:25:02	289900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:24:32	290000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:23:27	295900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:24:14	295910.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:23:06	296000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:23:21	296111.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:22:45	297000.0000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
25/04/2023 09:23:04	297100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:22:36	298000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:22:36	298900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:21:24	299000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:19:21	299305.5000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:20:45	299305.5100	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:19:21	299425.5000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:19:21	299425.5000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
25/04/2023 09:19:21	299425.5000	A.M. CONSTRUTORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:19:21	299425.5000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:19:21	299425.5000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ASSARÉ-CE
25/04/2023 09:19:21	299425.5000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:19:21	299425.5000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 06 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: BOMBAS E MOTORES

Quantidade: 1

Vencedor CNIP - COMERCIO NACIONAL DE 14.248.351/0001-20 **Valor:** 247.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE	265226.6900	265226.6900	24/04/2023 17:15:35	CLASSIFICADA
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	265226.6900	265226.6900	24/04/2023 20:41:17	CLASSIFICADA
PALACIO DAS BOMBAS LTDA	265160.0000	265160.0000	24/04/2023 15:27:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	DESCCLASSIFICADO	245000.0000
2 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO	ADJUDICADO	247000.0000
3 PALACIO DAS BOMBAS LTDA	CLASSIFICADO	250000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 10:28:54	245000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:43:57	247000.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:44:00	247600.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:42:37	250000.0000	PALACIO DAS BOMBAS LTDA
25/04/2023 09:35:51	250000.0000	PALACIO DAS BOMBAS LTDA
25/04/2023 09:38:51	250600.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:34:45	260000.0000	PALACIO DAS BOMBAS LTDA
25/04/2023 09:35:03	260100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:34:36	261900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:29:58	262000.0000	PALACIO DAS BOMBAS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:29:49	262800.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:28:44	262900.0000	PALACIO DAS BOMBAS LTDA
25/04/2023 09:28:54	262910.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:28:27	262950.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:26:50	263000.0000	PALACIO DAS BOMBAS LTDA
25/04/2023 09:27:44	263100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:26:42	263900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:25:31	264000.0000	PALACIO DAS BOMBAS LTDA
25/04/2023 09:26:07	264100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:25:20	264900.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:24:42	265000.0000	PALACIO DAS BOMBAS LTDA
25/04/2023 09:24:23	265100.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:19:35	265160.0000	PALACIO DAS BOMBAS LTDA
25/04/2023 09:20:30	265161.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:19:35	265226.6900	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:19:35	265226.6900	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA

LOTES/ITENS

Nº 07

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO

Quantidade: 1

Vencedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

37.227.550/0001-58

Valor:

31.221,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	48839.3000	48839.3000	24/04/2023 15:58:07	CLASSIFICADA
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE	48839.3000	48839.3000	24/04/2023 17:19:02	CLASSIFICADA
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	48839.3000	48839.3000	24/04/2023 20:48:14	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	48839.3000	48839.3000	22/04/2023 21:00:11	CLASSIFICADA
M A COMERCIO DE MATERIAL	48839.3000	48839.3000	24/04/2023 14:55:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000657 Valor

Empresa	Situação	Valor
1 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ADJUDICADO	31221.2000
2 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO	CLASSIFICADO	31800.0000
3 M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	CLASSIFICADO	34900.0000
4 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	CLASSIFICADO	36100.0000
5 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	CLASSIFICADO	36500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 10:14:45	31221.2000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 10:16:47	31800.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 10:15:16	34900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:13:40	36100.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 10:14:33	36500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:05:48	36999.9900	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:11:30	37000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:06:21	37000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 10:05:04	37000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 10:05:53	38000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 10:04:45	38000.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 10:03:16	39999.9900	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:01:01	40000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 10:02:22	40500.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 10:01:44	42000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:59:47	44000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:00:28	44600.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:57:55	45000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:56:55	46000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:57:13	46500.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:55:47	47999.9900	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:55:34	48000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:55:30	48000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:54:41	48250.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:52:33	48300.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:53:13	48350.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:52:06	48400.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:51:43	48500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:50:38	48830.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:49:02	48839.3000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:49:02	48839.3000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:49:02	48839.3000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:49:02	48839.3000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:49:02	48839.3000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 08 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DISJUNTORES

Quantidade: 1

Vencedor M A COMERCIO DE MATERIAL 10.486.051/0001-29 Valor: 11.499,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE	16592.2700	16592.2700	24/04/2023 10:23:05	CLASSIFICADA
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE	16592.2700	16592.2700	24/04/2023 17:21:36	CLASSIFICADA
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	16592.2700	16592.2700	24/04/2023 20:49:45	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	16592.2700	16592.2700	22/04/2023 21:03:02	CLASSIFICADA
A.M. CONSTRUTORA LTDA	16592.2700	16592.2700	24/04/2023 21:40:30	CLASSIFICADA
M A COMERCIO DE MATERIAL	16592.2700	16592.2700	24/04/2023 14:56:19	CLASSIFICADA

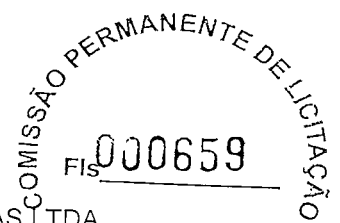
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	ADJUDICADO	11499.9900
2 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	CLASSIFICADO	13273.0000
3 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	CLASSIFICADO	13500.0000
4 A.M. CONSTRUTORA LTDA	CLASSIFICADO	14120.0000
5 SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	CLASSIFICADO	16000.0000
6 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO	CLASSIFICADO	16592.2700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 14:01:05	11499.9900	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:12:02	11500.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 10:12:08	13273.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 10:14:40	13500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:03:22	13999.9900	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:01:42	14000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:08:12	14120.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 10:02:37	14500.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 10:05:53	15000.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 10:02:28	15000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:00:17	15450.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:59:56	15500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:59:41	15845.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:55:31	15850.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:51:48	15900.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:53:25	15910.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:52:15	16000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:49:49	16000.0000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
25/04/2023 09:49:04	16592.2700	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:49:04	16592.2700	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:49:04	16592.2700	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:49:04	16592.2700	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:49:04	16592.2700	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:49:04	16592.2700	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000660

LOTES / ITENS

Nº 09

Situação: ADJUDICADO

Descrição: MATERIAL PARA ATERRAMENTO

ASSARÉ-CE

Quantidade: 1

Vencedor A.M. CONSTRUTORA LTDA

27.348.295/0001-48

Valor:

3.229,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE	4066.0500	4066.0500	24/04/2023 09:41:49	CLASSIFICADA
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE	4066.0500	4066.0500	24/04/2023 17:23:46	CLASSIFICADA
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	4066.0500	4066.0500	24/04/2023 20:52:40	CLASSIFICADA
A.M. CONSTRUTORA LTDA	4066.0500	4066.0500	24/04/2023 21:43:10	CLASSIFICADA
M A COMERCIO DE MATERIAL	4066.0500	4066.0500	24/04/2023 14:58:44	CLASSIFICADA

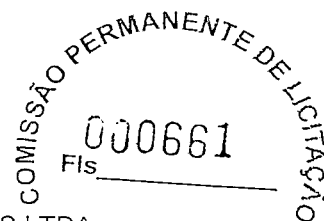
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A.M. CONSTRUTORA LTDA	ADJUDICADO	3229.9500
2 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO	CLASSIFICADO	3231.8000
3 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	CLASSIFICADO	3700.0000
4 M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	CLASSIFICADO	3900.0000
5 SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	CLASSIFICADO	4000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 14:24:13	3229.9500	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 10:29:51	3230.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 10:10:04	3231.8000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 10:11:20	3300.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 10:09:29	3700.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 10:09:55	3900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:50:28	4000.0000	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
25/04/2023 09:56:29	4005.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:49:06	4066.0500	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:49:06	4066.0500	A.M. CONSTRUTORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:49:06	4066.0500	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:49:06	4066.0500	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:49:06	4066.0500	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 10 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: MATERIAL DIVERSO

Quantidade: 1

Vencedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS **37.227.550/0001-58** **Valor:** **38.328,96**

PROPOSTAS INICIAIS

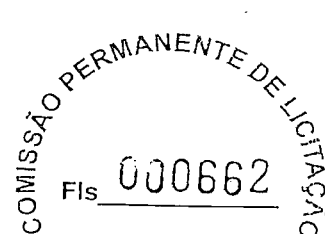
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	66829.1400	66829.1400	24/04/2023 15:59:18	CLASSIFICADA
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE	66829.1400	66829.1400	24/04/2023 17:24:23	CLASSIFICADA
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	66829.1400	66829.1400	24/04/2023 20:53:36	CLASSIFICADA
AVO COMERCIO ATACADISTA DE	66829.1400	66829.1400	24/04/2023 19:02:48	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	66829.1400	66829.1400	22/04/2023 21:08:32	CLASSIFICADA
A.M. CONSTRUTORA LTDA	66829.1400	66829.1400	24/04/2023 21:43:51	CLASSIFICADA
M A COMERCIO DE MATERIAL	66829.1400	66829.1400	24/04/2023 14:59:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ADJUDICADO	38328.9600
2 M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	CLASSIFICADO	39000.0000
3 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	CLASSIFICADO	39000.0000
4 AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS	CLASSIFICADO	43900.0000
5 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO	CLASSIFICADO	44691.4000
6 A.M. CONSTRUTORA LTDA	CLASSIFICADO	44900.0000
7 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	CLASSIFICADO	53000.0000

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 10:06:57	38328.9600	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 10:07:39	39000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:07:08	39000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:07:41	43900.0000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 10:08:50	44691.4000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 10:07:12	44900.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 10:08:40	53000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 10:06:17	55680.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 10:05:32	55700.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:05:41	55750.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 10:05:22	55800.0000	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 10:04:08	55999.9900	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:03:51	56000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 10:04:06	56500.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 10:03:48	56840.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:03:35	56850.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 10:03:10	56999.9900	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:02:57	57000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 10:02:39	57450.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:02:46	57500.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 10:01:57	57500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:02:44	57501.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 10:01:46	58000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 10:01:36	58900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:01:20	59000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:01:31	59500.0000	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:59:27	60000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 10:00:39	60600.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:59:45	61000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:00:07	61111.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:58:28	63900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:58:04	64000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:55:55	65999.9900	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:55:46	66000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:55:41	66200.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:52:25	66400.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:53:33	66450.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:52:07	66500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:52:29	66511.1100	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:51:44	66827.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:51:11	66828.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:50:52	66829.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:49:08	66829.1400	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:49:08	66829.1400	A.M. CONSTRUTORA LTDA
25/04/2023 09:49:08	66829.1400	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:49:08	66829.1400	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
25/04/2023 09:49:08	66829.1400	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:49:08	66829.1400	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:49:08	66829.1400	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 11 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS

Quantidade: 1

Vencedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA 03.405.089/0002-45 **Valor:** 64.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	101118.0000	101118.0000	24/04/2023 16:02:57	CLASSIFICADA
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE	101118.0000	101118.0000	24/04/2023 17:26:05	CLASSIFICADA
MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS	101118.0000	101118.0000	24/04/2023 20:56:12	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	101118.0000	101118.0000	22/04/2023 21:13:07	CLASSIFICADA
M A COMERCIO DE MATERIAL	101118.0000	101118.0000	24/04/2023 15:01:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	ADJUDICADO	64000.0000
2 M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	CLASSIFICADO	89000.0000
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CLASSIFICADO	91363.2000
4 MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	CLASSIFICADO	94000.0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000664
Fls. _____ Valor
101118.0000

Empresa

Situação

5 CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO

CLASSIFICADO

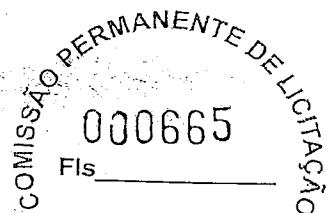
101118.0000

DISPUTA

ASSARÉ-CE

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 10:11:38	64000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:10:07	89000.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:10:39	91363.2000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 10:10:06	94000.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 10:09:38	99200.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:09:05	99250.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:08:47	99300.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:08:27	99350.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:08:12	99400.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:07:32	99500.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:07:25	99700.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:06:31	99750.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:06:14	99800.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:05:23	99950.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:04:57	99970.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:04:26	99980.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:04:42	99981.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 10:03:34	99989.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:03:00	99990.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:02:36	99999.9000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 10:01:53	99999.9900	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:01:23	100000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
25/04/2023 09:59:35	100150.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 10:00:57	100151.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:59:25	100200.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:56:43	100300.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:56:32	100400.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:56:09	100499.9900	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:56:01	100500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:53:46	100890.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:54:14	100891.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:52:32	100899.9900	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:51:26	100900.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:50:58	101000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/04/2023 09:49:49	101115.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:49:12	101118.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
25/04/2023 09:49:11	101118.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
25/04/2023 09:49:11	101118.0000	MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
25/04/2023 09:49:11	101118.0000	KNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
25/04/2023 09:49:11	101118.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000666

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/04 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
25/04 09:00	Pregoeiro		Bom dia.
25/04 09:00	Pregoeiro		Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, cujo objeto é Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.
25/04 09:05	Pregoeiro		Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
25/04 09:05	Pregoeiro		É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município no Sítio Eletrônico www.comprasassare.com.br até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item 7.13 do Edital.
25/04 09:15	Pregoeiro		Informamos que a análise das propostas iniciais, cadastradas no Portal de Compras do Município, fora finalizada, destacamos que fora verificado a existência de uma proposta no lote 02 com valor zerado e dessa forma restou à mesma ficar desclassificada, contudo às demais ficam classificadas.
25/04 09:16	Pregoeiro		Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este Certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
25/04 09:16	Pregoeiro		ATENÇÃO: É importante pontuar que no pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.
25/04 09:16	Pregoeiro		Solicitamos aos participantes, ATENÇÃO quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo VALOR GLOBAL de cada um dos lotes.
25/04 09:17	Pregoeiro		Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.
25/04 09:17	Pregoeiro		Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após renegociação, o(s) participante(s) arrematante(s) com melhor(es) oferta(s) encaminhe(m), dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cplassare2021@gmail.com), a(s) sua(s) proposta(s) de preços finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.4 do Edital.
25/04 09:17	Pregoeiro		O não atendimento quanto à entrega da proposta de preços finais, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.4.1 do Edital.
25/04 09:18	Pregoeiro		ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
25/04 09:18	Pregoeiro		Daremos início neste momento à sessão de disputa de preços.
25/04 09:18	Pregoeiro		Boa sorte a todos.
25/04 09:19	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - MATERIAL ELÉTRICO I aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
25/04 09:19	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - MATERIAL ELÉTRICO II aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
25/04 09:19	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - CABOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
25/04 09:19	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - LÂMPADAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
25/04 09:19	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - LUMINÁRIAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
25/04 09:19	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - BOMBAS E MOTORES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
25/04 09:20	Pregoeiro		Senhores licitantes, pedimos para que enviem seus melhores lances, considerando que a fase de disputa para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 encontra-se aberta.
25/04 09:34	Sistema	01	O lote/item nº 01 - MATERIAL ELÉTRICO I entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
25/04 09:34	Sistema	02	O lote/item nº 02 - MATERIAL ELÉTRICO II entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
25/04 09:34	Sistema	03	O lote/item nº 03 - CABOS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
25/04 09:34	Sistema	04	O lote/item nº 04 - LÂMPADAS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
25/04 09:34	Sistema	05	O lote/item nº 05 - LUMINÁRIAS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
25/04 09:34	Sistema	06	O lote/item nº 06 - BOMBAS E MOTORES entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 2023.04.10.1

OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000667
Fls. _____

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/04 09:36	Sistema	04	Fase de lances abertos do lote/item nº 04 - LÂMPADAS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 390.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
25/04 09:39	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/item nº 02 - MATERIAL ELÉTRICO I foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 80.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
25/04 09:40	Sistema	03	Fase de lances abertos do lote/item nº 03 - CABOS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 203.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
25/04 09:41	Sistema	04	Fim do tempo fechado do lote/item nº 04 - LÂMPADAS. Disputa encerrada!
25/04 09:41	Sistema	04	O arrematante do item/lote nº 04 - LÂMPADAS foi o fornecedor com valor R\$ 295.000,0000 !
25/04 09:41	Sistema	06	Fase de lances abertos do lote/item nº 06 - BOMBAS E MOTORES foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 250.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
25/04 09:42	Sistema	05	Fase de lances abertos do lote/item nº 05 - LUMINÁRIAS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 260.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
25/04 09:42	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - MATERIAL ELÉTRICO I foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 11.500,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
25/04 09:44	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/item nº 02 - MATERIAL ELÉTRICO II. Disputa encerrada!
25/04 09:44	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - MATERIAL ELÉTRICO II foi o fornecedor com valor R\$ 63.000,0000 !
25/04 09:45	Sistema	03	Fim do tempo fechado do lote/item nº 03 - CABOS. Disputa encerrada!
25/04 09:45	Sistema	03	O arrematante do item/lote nº 03 - CABOS foi o fornecedor com valor R\$ 166.878,9500 !
25/04 09:47	Sistema	06	Fim do tempo fechado do lote/item nº 06 - BOMBAS E MOTORES. Disputa encerrada!
25/04 09:47	Sistema	06	O arrematante do item/lote nº 06 - BOMBAS E MOTORES foi o fornecedor com valor R\$ 247.000,0000 !
25/04 09:47	Sistema	06	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
25/04 09:47	Sistema	05	Fim do tempo fechado do lote/item nº 05 - LUMINÁRIAS. Disputa encerrada!
25/04 09:47	Sistema	05	O arrematante do item/lote nº 05 - LUMINÁRIAS foi o fornecedor com valor R\$ 195.000,0000 !
25/04 09:48	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - MATERIAL ELÉTRICO I. Disputa encerrada!
25/04 09:48	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - MATERIAL ELÉTRICO I foi o fornecedor com valor R\$ 9.900,0000 !
25/04 09:48	Sistema	01	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
25/04 09:49	Sistema	07	Disputa do Lote/Item 07 - CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
25/04 09:49	Sistema	08	Disputa do Lote/Item 08 - DISJUNTORES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
25/04 09:49	Sistema	09	Disputa do Lote/Item 09 - MATERIAL PARA ATERRAMENTO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
25/04 09:49	Sistema	10	Disputa do Lote/Item 10 - MATERIAL DIVERSO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
25/04 09:49	Sistema	11	Disputa do Lote/Item 11 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
25/04 09:49	Pregoeiro		Senhores licitantes, pedimos para que enviem seus melhores lances, considerando que a fase de disputa para os lotes 07, 08, 09, 10 e 11 encontra-se aberta.
25/04 10:04	Sistema	07	O lote/item nº 07 - CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
25/04 10:04	Sistema	08	O lote/item nº 08 - DISJUNTORES entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
25/04 10:04	Sistema	10	O lote/item nº 10 - MATERIAL DIVERSO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000668

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/04 10:04	Sistema	09	O lote/ítem nº 09 - MATERIAL PARA ATERRAMENTO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
25/04 10:04	Sistema	11	O lote/ítem nº 11 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
25/04 10:06	Sistema	10	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 10 - MATERIAL DIVERSO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 55.680,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
25/04 10:08	Sistema	09	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 09 - MATERIAL PARA ATERRAMENTO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 4.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
25/04 10:09	Sistema	11	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 11 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 99.200,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
25/04 10:11	Sistema	08	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 08 - DISJUNTORES foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 13.999,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
25/04 10:11	Sistema	10	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 10 - MATERIAL DIVERSO. Disputa encerrada!
25/04 10:11	Sistema	10	O arrematante do item/lote nº 10 - MATERIAL DIVERSO foi o fornecedor com valor R\$ 38.328,9600 !
25/04 10:13	Sistema	07	Fase de lances abertos do lote/ítem nº 07 - CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 36.999,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
25/04 10:14	Sistema	09	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 09 - MATERIAL PARA ATERRAMENTO. Disputa encerrada!
25/04 10:14	Sistema	09	O arrematante do item/lote nº 09 - MATERIAL PARA ATERRAMENTO foi o fornecedor com valor R\$ 3.231,8000 !
25/04 10:14	Sistema	09	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
25/04 10:14	Sistema	11	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 11 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS. Disputa encerrada!
25/04 10:14	Sistema	11	O arrematante do item/lote nº 11 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS foi o fornecedor com valor R\$ 64.000,0000 !
25/04 10:16	Sistema	08	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 08 - DISJUNTORES. Disputa encerrada!
25/04 10:16	Sistema	08	O arrematante do item/lote nº 08 - DISJUNTORES foi o fornecedor com valor R\$ 11.500,0000 !
25/04 10:18	Sistema	07	Fim do tempo fechado do lote/ítem nº 07 - CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO. Disputa encerrada!
25/04 10:18	Sistema	07	O arrematante do item/lote nº 07 - CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO foi o fornecedor com valor R\$ 31.221,2000 !
25/04 10:18	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
25/04 10:27	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Foram encontradas empresas em situação de desempate nos lotes 01, 06, e 09, e nesse momento iremos realizar a convocação destes.
25/04 10:27	Sistema	01	O Pregoeiro convocou para desempate a empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
25/04 10:27	Sistema	06	O Pregoeiro convocou para desempate a empresa MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
25/04 10:27	Sistema	09	O Pregoeiro convocou para desempate a empresa A.M. CONSTRUTORA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
25/04 10:28	Sistema	06	O fornecedor enviou um lance de desempate.
25/04 10:29	Sistema	09	O fornecedor enviou um lance de desempate.
25/04 10:32	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA acabou.
25/04 10:33	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Caros licitantes arrematantes, em consonância ao Art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como, Acórdão recente do Tribunal de Contas da União - TCU nº 2622/2021, este(a) Pregoeiro(a) juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar novas ofertas junto aos lotes nos quais sagraram-se vencedores.
25/04 10:33	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
25/04 10:33	Sistema		O Fornecedor SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI pode enviar mensagens.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 2023.04.10.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/04 10:33	Sistema		O Fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pode enviar mensagens.
25/04 10:33	Sistema		O Fornecedor CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA pode enviar mensagens.
25/04 10:33	Sistema		O Fornecedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA pode enviar mensagens.
25/04 10:33	Sistema		O Fornecedor AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS pode enviar mensagens.
25/04 10:33	Sistema		O Fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA pode enviar mensagens.
25/04 10:33	Sistema		O Fornecedor A.M. CONSTRUTORA LTDA pode enviar mensagens.
25/04 10:33	Sistema		O Fornecedor PALACIO DAS BOMBAS LTDA pode enviar mensagens.
25/04 10:33	Sistema		O Fornecedor M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA pode enviar mensagens.
25/04 10:34	M A COMERCIO DE MATERIAL		Estamos no valor máximo para contratação.
25/04 10:36	MADRAL COMÉRCIO DE		Sr(a) Pregoeiro(a) tendo em vista as dificuldades do mercado hoje, essa é nossa melhor oferta. obg!
25/04 10:44	AVO COMERCIO ATACADISTA DE		estamos no melhor preço
25/04 10:46	DELVALLE MATERIAIS		estamos no mínimo em todos os lotes
25/04 10:50	Mickaelly Lohane Morais Tributino		A Pregoeira vem informar que, apesar da não terem sido enviadas novas ofertas de lances pelas licitantes arrematantes junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, conforme solicitação após abertura de renegociação com as empresas AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS, MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA e MATERIAL PARA ATERRAMENTO, aceitamos os últimos valores ofertados por entender que os preços apresentados são válidos e os mesmos estão inferiores aos do orçamento básico elaborado pelo Município.
25/04 10:50	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Requisitamos aos licitantes arrematantes que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cplassare2021@gmail.com), as suas propostas de preços finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.4 do Edital.
25/04 10:50	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Reforçamos que o prazo para envio das propostas de preços finais começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 10h:50min, vindo a finalizar às 12h:50min.
25/04 10:50	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA		Estamos no nossos melhores valores
25/04 10:53	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Após a competente análise da documentação de habilitação e o recebimento das propostas de preços finais das empresas arrematantes e sua análise, declararemos as empresas arrematantes vencedoras e em seguida avançaremos para a fase recursal.
25/04 10:54	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens na plataforma.
25/04 11:17	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA junto ao lote 08, através do e-mail.
25/04 11:22	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS junto ao lote 01, através do e-mail.
25/04 11:42	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa A.M. CONSTRUTORA LTDA junto ao lote 09, através do e-mail.
25/04 11:50	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA junto aos lotes 03, 07 e 10, através do e-mail.
25/04 11:51	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA junto aos lotes 02, 04, 05 e 11, através do e-mail.
25/04 12:29	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA junto ao lote 08, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
25/04 12:30	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
25/04 12:30	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 13h30min.
25/04 13:30	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Boa tarde.
25/04 13:36	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Neste momento retomaremos os trabalhos do certame.
25/04 13:45	Sistema	06	O fornecedor MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 06 - BOMBAS E MOTORES. Motivo: Por não apresentação da sua Proposta Final dentro do prazo estabelecido pelo Edital Convocatório, mesmo após requisição aqui postada, não tendo a mesma atendido às solicitações de encaminhamento da referida proposta, (Descumprimento ao item 10.4.1 do Edital).
25/04 13:45	Sistema	06	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 06 - BOMBAS E MOTORES é o fornecedor CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000670

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/04 13:47	Sistema	06	Aberta a negociação do item 06 - BOMBAS E MOTORES!
25/04 13:47	Sistema	06	O licitante CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 06 - BOMBAS E MOTORES no local de envio de lances!
25/04 13:48	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar nova oferta junto ao lote 06.
25/04 13:48	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Entendemos que o valor proposto pelo novo arrematante possui viabilidade de redução. Sendo assim, peço encarecidamente que ofereça seu melhor preço para o lote 06, para que seja atendido o princípio da Economicidade nas compras públicas.
25/04 13:51	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE		sra pregoeira estamos com nosso melhor valor
25/04 13:54	Mickaelly Lohane Morais Tributino		A Pregoeira vem informar que, apesar de não ter sido enviada nova oferta de lance pela licitante convocada junto ao lote 06, conforme solicitação após abertura de renegociação, aceitamos o último valor ofertado por entender que o preço apresentado é válido, pois o mesmo se encontra inferior ao do orçamento básico elaborado pelo Município.
25/04 13:54	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, agora é detentora da melhor oferta para o lote 06, e que a mesma deverá encaminhar dentro do prazo de 02 (duas) horas, a contar do horário desta mensagem, a sua proposta final para o referido, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.
25/04 13:55	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Reforçamos ATENÇÃO do licitante convocado no lote 06, quanto ao prazo para envio da proposta de preços finais, o mesmo se encerrará às 15h:54min.
25/04 14:03	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS junto ao lote 01, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
25/04 14:23	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
25/04 14:50	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa A.M. CONSTRUTORA LTDA junto ao lote 09, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
25/04 14:52	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa A.M. CONSTRUTORA LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
25/04 14:53	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA junto ao lote 06, através do e-mail.
25/04 16:09	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA junto aos lotes 02, 04, 05 e 11, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
25/04 16:13	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
25/04 16:43	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA junto ao lote 06, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
25/04 16:45	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
25/04 16:53	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA junto aos lotes 07 e 10, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
25/04 16:55	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
25/04 17:00	Sistema	03	O fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 03 - CABOS. Motivo: Por apresentar e permanecer na proposta de preços finais os valores unitários (itens 04 e 25) superiores aos constantes no Orçamento elaborado pelo Município, apresentado no Anexo I - Termo de Referência, mesmo após requisição postada junto ao email, (Descumprimento aos itens 8.5.2 e 14.1.2 do Edital e item 5.4 do Termo de Referência).
25/04 17:00	Sistema	03	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 03 - CABOS é o fornecedor AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS.
25/04 17:01	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Senhores licitantes, informamos que a presente sessão será suspensa, para posterior prosseguimento.
25/04 17:01	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Isto posto, fica a presente sessão com data de prosseguimento marcada para o dia 27/04/2023 às 09h00min, ficando desde já todos cientes, dispensando-se outras formas de publicação, por se tratar de processo eletrônico.
25/04 17:02	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Sem mais para o momento, fica suspenso a presente sessão e encerrados os trabalhos do dia de hoje.
25/04 17:03	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso.
27/04 09:00	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Disputa Encerrada.
27/04 09:00	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Bom dia.
27/04 09:01	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Neste momento, daremos prosseguimento aos trabalhos da presente sessão.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000671

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/04 09:23	Sistema	03	Aberta a negociação do item 03 - CABOS!
27/04 09:23	Sistema	03	O licitante AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS pode enviar uma nova proposta para o lote/item 03 - CABOS no local de envio de lances!
27/04 09:24	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Entendemos que o valor proposto pelo novo arrematante possui viabilidade de redução. Sendo assim, esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar nova oferta junto ao lote 03.
27/04 09:40	Mickaelly Lohane Morais Tributino		A Pregoeira vem informar que, apesar de não ter sido enviada nova oferta de lance pela licitante arrematante junto ao lote 03, conforme solicitação após abertura de renegociação, aceitamos o valor ofertado por entender que o preço apresentado é válido e o mesmo encontra-se inferior ao do orçamento básico elaborado pelo Município.
27/04 09:44	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a empresa AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS, agora é detentora da melhor oferta para o lote 03, e que a mesma deverá encaminhar dentro do prazo de 02 (duas) horas, a contar do horário desta mensagem, a sua proposta final para o referido, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.
27/04 09:45	AVO COMERCIO ATACADISTA DE		bom dia
27/04 09:45	AVO COMERCIO ATACADISTA DE		ja mandei
27/04 09:49	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS junto ao lote 03, através do e-mail.
27/04 10:06	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS junto ao lote 03, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
27/04 10:08	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Ressaltamos que a empresa AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS, encontra-se habilitada, no que concerne aos documentos de habilitação.
27/04 10:09	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que os julgamentos das fases de habilitação e de Proposta de Preços já se encontram divulgados e as empresas arrematantes serão declaradas vencedoras e em seguida avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.
27/04 10:10	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - MATERIAL ELÉTRICO I encerrada.
27/04 10:10	Sistema	01	O fornecedor AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - MATERIAL ELÉTRICO I.
27/04 10:10	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/04/2023 10:25:00
27/04 10:10	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - MATERIAL ELÉTRICO II encerrada.
27/04 10:10	Sistema	02	O fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - MATERIAL ELÉTRICO II.
27/04 10:10	Sistema	02	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/04/2023 10:25:00
27/04 10:10	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - CABOS encerrada.
27/04 10:10	Sistema	03	O fornecedor AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - CABOS.
27/04 10:10	Sistema	03	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/04/2023 10:25:00
27/04 10:10	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item nº 04 - LÂMPADAS encerrada.
27/04 10:10	Sistema	04	O fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 04 - LÂMPADAS.
27/04 10:10	Sistema	04	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/04/2023 10:25:00
27/04 10:10	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item nº 05 - LUMINÁRIAS encerrada.
27/04 10:10	Sistema	05	O fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 05 - LUMINÁRIAS.
27/04 10:10	Sistema	05	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/04/2023 10:25:00
27/04 10:10	Sistema	06	Fase de negociação do Lote/Item nº 06 - BOMBAS E MOTORES encerrada.
27/04 10:10	Sistema	06	O fornecedor CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 06 - BOMBAS E MOTORES.
27/04 10:10	Sistema	06	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/04/2023 10:25:00
27/04 10:10	Sistema	07	Fase de negociação do Lote/Item nº 07 - CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO encerrada.
27/04 10:10	Sistema	07	O fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 07 - CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO.
27/04 10:10	Sistema	07	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/04/2023 10:25:00

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000672

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/04 10:10	Sistema	08	Fase de negociação do Lote/Item nº 08 - DISJUNTORES encerrada.
27/04 10:10	Sistema	08	O fornecedor M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 08 - DISJUNTORES.
27/04 10:10	Sistema	08	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/04/2023 10:25:00
27/04 10:10	Sistema	09	Fase de negociação do Lote/Item nº 09 - MATERIAL PARA ATERRAMENTO encerrada.
27/04 10:10	Sistema	09	O fornecedor A.M. CONSTRUTORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 09 - MATERIAL PARA ATERRAMENTO.
27/04 10:10	Sistema	09	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/04/2023 10:25:01
27/04 10:10	Sistema	10	Fase de negociação do Lote/Item nº 10 - MATERIAL DIVERSO encerrada.
27/04 10:10	Sistema	10	O fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 10 - MATERIAL DIVERSO.
27/04 10:10	Sistema	10	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/04/2023 10:25:01
27/04 10:10	Sistema	11	Fase de negociação do Lote/Item nº 11 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS encerrada.
27/04 10:10	Sistema	11	O fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 11 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS.
27/04 10:10	Sistema	11	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/04/2023 10:25:01
27/04 10:30	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que o prazo de manifestação de recursos já fora encerrado e que não houve manifestação de recursos, neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.
27/04 10:30	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - MATERIAL ELÉTRICO I foi ADJUDICADO.
27/04 10:30	Sistema	02	O Lote/Item nº 02 - MATERIAL ELÉTRICO II foi ADJUDICADO.
27/04 10:30	Sistema	03	O Lote/Item nº 03 - CABOS foi ADJUDICADO.
27/04 10:30	Sistema	04	O Lote/Item nº 04 - LÂMPADAS foi ADJUDICADO.
27/04 10:30	Sistema	05	O Lote/Item nº 05 - LUMINÁRIAS foi ADJUDICADO.
27/04 10:30	Sistema	06	O Lote/Item nº 06 - BOMBAS E MOTORES foi ADJUDICADO.
27/04 10:30	Sistema	07	O Lote/Item nº 07 - CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO foi ADJUDICADO.
27/04 10:30	Sistema	08	O Lote/Item nº 08 - DISJUNTORES foi ADJUDICADO.
27/04 10:30	Sistema	09	O Lote/Item nº 09 - MATERIAL PARA ATERRAMENTO foi ADJUDICADO.
27/04 10:30	Sistema	10	O Lote/Item nº 10 - MATERIAL DIVERSO foi ADJUDICADO.
27/04 10:30	Sistema	11	O Lote/Item nº 11 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS foi ADJUDICADO.
27/04 10:30	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.
27/04 10:30	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A.M. CONSTRUTORA LTDA	AM ARQUITETURA E	27.348.295/0001-48
Contato: Alisson Moura Barrete de Sousa	(88)998087080	amconstrutora_cariri@hotmail.com
AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS	AVO DISTRIBUIDORA	10.973.526/0001-01
Contato: ADAMO	(85)999480006	comercial@avodistribuidora.com.br
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO	LEDs DO BRASIL	14.248.351/0001-20
Contato: Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel	(85)38790600	licitacoes.leds@gmail.com

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.04.10.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 000673
ASSARE-CE

Razão Social

Nome Fantasia

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS 37.227.550/0001-58

Contato: FERNANDO RODRIGUES VALE (62)999433715

delvallemateriaiseletricos@gmail.com

M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

M A COMERCIO DE MATERIAL

10.486.051/0001-29

Contato: CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA (85)30174813

malicitacoes@gmail.com

MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Madral Comércio de Madeiras

22.168.071/0001-30

Contato: 88993260071

(88)999617717

madralassare@outlook.com

MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

DLEON ATACADISTA

03.405.089/0002-45

Contato: HUGO LEONARD

(11)951349537

dleon.licitacoes@gmail.com

PALACIO DAS BOMBAS LTDA

PALACIO DAS BOMBAS

17.918.824/0001-48

Contato: LUCAS 85 994201683

(85)994201683

palaciodasbombas.vendas@gmail.com

SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA

SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS 40.219.546/0001-52

Contato: 85 99783-9823

(85)997839823

samplacomercioeservicos@gmail.com

Mickaelly Lohane Moraes Tributino /Pregoeiro

Maria Vanusa de Alcântara /Equipe de Apoio

Francisco Francisvaldo Agostinho /Equipe de Apoio



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
R.S. 000674

ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PRESIDENTE OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas Gera

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:07EB8C2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA
DE PREÇOS Nº 2023.03.30. -

Aviso de Julgamento de Habilitação– Tomada de Preços Nº 2023.03.30.2. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.03.30.2, sendo o seguinte: **Empresas Habilitada: J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas: J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprir os itens 3.2.16 alíneas “b” e “c”; e 3.2.17 alínea “c” do Edital Convocatório; **J. H. S. SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI**, por descumprir os itens 3.2.15, 3.2.16 alíneas “a”, “b” e “c”; e 3.2.17 alínea “c” do Edital Convocatório; **JOSÉ URIAS FILHO EIRELI**, por descumprir os itens 3.2.16 alíneas “a”, “b” e “c”; e 3.2.17 alínea “c” do Edital Convocatório; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, por descumprir os itens 3.2.14, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; **A I L CONSTRUTORA LTDA**, por descumprir os itens 3.2.16 alínea “c” e 3.2.17 alínea “c” do Edital Convocatório; **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprir os itens 3.2.16 alínea “c”, 3.2.17 alínea “c” e 3.2.17.1 do Edital Convocatório; **S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir os itens 3.2.14, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; **GOMES DE MATOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por descumprir o item 3.2.16 alínea “c” do Edital Convocatório. **Restou ainda impossibilitada** a seguinte empresa: **S A ENGENHARIA LTDA (CRC – 17/04/2023)**, por descumprimento do art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/1993 (descumprimento do item 2.1 do Edital convocatório). **Maiores informações:** Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 27 de abril de 2023

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-

Presidente da CPL.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:AAF3E077

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.04.27.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.27.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **-Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Início de acolhimento das propostas:** 02 de maio de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 12 de maio de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 12 de maio de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Informações** pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 27 de abril de 2023 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:BE6A96C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.04.10.1.

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.04.10.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: **AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA** vencedora junto aos Lotes 01 e 03, **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA** vencedora junto aos Lotes 02, 04, 05 e 11, **CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA** vencedora junto ao Lote 06, **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** vencedora junto aos Lotes 07 e 10, **M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA** vencedora junto ao Lote 08, **A.M. CONSTRUTORA LTDA** vencedora junto ao Lote 09, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 27 de abril de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:4D108CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO REFERENTE À LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2023.01.27.1.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 2023.01.27.1. **Partes:** O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**. **Objeto:** Aquisição de cimento para atender às demandas de manutenção e serviços da secretaria de infraestrutura do município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 78 e 79, inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatário:** José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data de Assinatura: 20 de abril de 2023.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:409E0650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.23.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante **CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 13.096.770/0001-21 classificado no Lote 05 – Veículo tipo

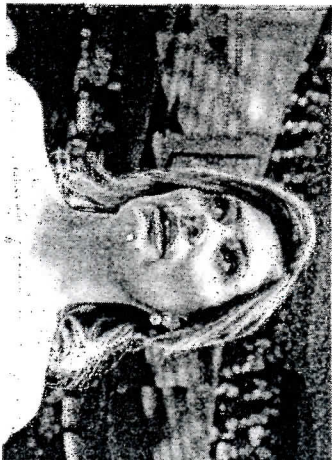
000676

Já houve muita briga entre prefeito e governador, mas esta entre José Sarto (PDT) e Elmano de Freitas (PT) é uma das mais sem sentido. Não me refiro à discussão sobre a saúde. Desta trata outro dia. Mas a discussão sobre se reúnem ou não é descabida. O prefeito há dias cobra uma audiência. O governador disse que não houve pedido formal. A Prefeitura apresenta ofício e mostra que houve solicitação, sim. As divergências políticas estão postas e podem existir. Porém, o mínimo de coordenação entre eles é necessária. Não são meninos.

ELMANO FARÁ MELHOR QUE CAMILO

O ministro da Justiça, Flávio Dino, disse que o governador Elmano de Freitas fará trabalho melhor que o de Camilo Santana (PT) na segurança pública. Bem, Dino estava ao lado de Elmano, então o alago seria natural. Além disso, o que se espera de qualquer governo é que traga avanços e faça mais que os anteriores. E, sobretudo, convenhamos, não é uma missão tão difícil assim para Elmano. Camilo teve muitas virtudes como governador. Não à toa foi eleito senador com recorde de votação e ainda elegeu Elmano sucessor no primeiro turno e da forma como foi. Porém, segurança está longe de ser uma área onde brilhou. Nos últimos anos a situação até melhorou, mas depois de piorar muito. O primeiro mandato terminou com os dois anos mais violentos da história, em 2017 e 2018. O segundo mandato começou com a onda de ataques criminosos de 2019. Em 2020 ainda teve o motim da Polícia Militar. Quando Camilo tomou posse, em 2015, mal se falava em façanhas criminosas. O governo chegou a negar que elas tivessem relevância àquela altura. Olha a situação em que se está hoje. Elmano não apenas pode fazer, melhor que Camilo na segurança como o Ceará precisa que o atual governo seja muito melhor nessa área.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Amaro dos Santos será o novo ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI). A escolha de Amaro foi confirmada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nesta quinta-feira, 27, em reunião com ministros, no Palácio da Alvorada.

Com o anúncio, que pode ser feito ainda nesta sexta, 28, Lula põe fim a uma queda de braço no governo sobre a configuração do GSI e mantém a estrutura formada por militares.

Amaro chefou a Casa Militar no segundo mandato de Dilma Rousseff, interrompido pelo impeachment, e vai substituir o general Gonçalves Dias, que caiu no dia 20.

A queda de G. Dias ocorreu após imagens do circuito de segurança do Palácio do Planalto mostrarem que em 8 de janeiro, dia dos ataques golpistas, ele circulou pelo terceiro andar do prédio, onde está o gabinete de Lula, sem reprimir os invasores.

O ministro interino do GSI, Ricardo Cappelli, determinou ontem a demissão de mais 58 servidores da pasta. Ao todo, 87 funcionários do GSI foram dispensados após os atos de 8 de janeiro, em um movimento que ficou conhecido no Planalto como "desbolsanização" do governo.

Na gestão de Jair Bolsonaro, Amaro foi chefe do Estado-Maior do Exército e comandante militar do Sudeste. Quando trabalhou com Dilma, o general costumava acompanhá-la nos passeios de bicicleta em torno do Alvorada.

Mesmo após a primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, e uma ala do PT pregarem mudanças no GSI, insistindo na

POLÍTICA 9

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato do Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato N° 1701.02/2023 - SME - 07 Aditivo Contratual - referente a Pregão Eletrônico nº 0408.01/2022 - SME/PE/SNP - Parâmetros: Município de Fortaleza, através da Secretaria de Educação; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortaleza/CE; Contratado: S.W. de Lima, Cardoso - ME; Percentual: aproximadamente 25,71%; Vinte e seis mil e setecenta e um pontos percentuais; Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Federal nº 8.666/93; Ordenação de Despesas: Inonível de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação; Fortaleza/CE, 26 de Abril de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixé - Aviso de Julgamento Final (fase de Proposta de Preços) - Tomada de Preços nº 2023.03.16.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixé/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Cartão de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.16.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Eletrolina Construções e Serviços EIRELI, por apresentar os melhores preços. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixé - Ceará, no endereço eletrônico: cplquixe@gmail.com ou pelo telefone (89) 3579-1210. Quixé/CE, 27 de abril de 2023. Luiz Moises de Abreu Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.03.30.2. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2023.03.30.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: 1) Empreendimentos e Construções LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: 2) Construções e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.16 alínea "b" e "c"; 3) 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; J. H. S. Serviços de Obras EIRELI, por descumprir os itens 3.2.16 alínea "a", "b" e "c"; 3) 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; José Ulisses Filho EIRELI, por descumprir os itens 3.2.16 alínea "a", "b" e "c"; 3) 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; Fianheiro Serviços e Obras EIRELI, por descumprir os itens 3.2.14, 3.2.15, 3.2.17, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; AIL Construtora LTDA, por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; Eto Construções e Empreendimentos EIRELI, por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c", 3.2.17 alínea "c" e 3.2.17 do Edital Convocatório; S.L. Construções e Serviços EIRELI, por descumprir os itens 3.2.14, 3.2.15, 3.2.17, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; Gomes de Mello Construtora e Empreendimentos LTDA, por descumprir o item 3.2.16 alínea "c" do Edital Convocatório; Restou ainda impossibilitada a seguinte empresa: 5) A Empreendimentos LTDA (CRC - 17704/2023), por descumprimento do art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 (descumprimento do item 2.1 do Edital convocatório); Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Pava, nº 415, Vila Mela, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Assaré/CE, 27 de abril de 2023. Michelaelly Lohane Morais Tribunino - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos Licitantes participantes do Processo: Tomada de Preços nº 0012023/PT, cujo objeto é o serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, junto à Câmara Municipal de Senador Pompeu, de acordo com especificações no edital e seus anexos. A Comissão de Licitação comunica que será dado continuidade ao certame no próximo dia 03 de maio de 2023, às 09:00 horas, será aberto o envelope contendo a proposta de preços do Participante Habilitado. Senador Pompeu, 27/04/2023. Carla Jennifer Gomes de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.04.27.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado o Cartão de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar e equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 02 de maio de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 12 de maio de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 12 de maio de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada a Rua Dr. Pava, nº 415, Vila Mela Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (89) 3535-1613. Assaré/CE, 27 de abril de 2023. Michelaelly Lohane Morais Tribunino - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, pelo qual foram designados vencedores as seguintes empresas: Avo Comercio Alimentos e Bebidas LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; Maria de Jesus Alves Bezerra Publica LTDA, vencedora dos itens 02, 04, 05 e 11; C.M. - Comercio Nacional de Iluminação Publica LTDA, vencedora junto ao lote 09; e J. M. L. Lohane Morais Tribunino, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100. Maiores informações junto ao Lote 09, por apresentação dos melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (89) 3535-1613. Assaré/CE, 27 de abril de 2023. Michelaelly Lohane Morais Tribunino - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixé - Aviso de Abertura dos Envelopes - Proposta de Preços. A Comissão de Licitação de Quixé comunica aos interessados que,

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.04.10.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Avo Comercio Atacadista de Pneumáticos LTDA vencedora junto aos Lotes 01 e 03, Maria de Jesus Alves Bezerra LTDA vencedora junto aos Lotes 02, 04, 05 e 11, CNIP - Comercio Nacional de Iluminacao Publica LTDA vencedora junto ao Lote 06, Delvalle Materiais Elétricos LTDA vencedora junto aos Lotes 07 e 10, M A Comercio de Material Elétrico LTDA vencedora junto ao Lote 08, A.M. Construtora LTDA vencedora junto ao Lote 09, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 27 de abril de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iruçuaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.12.01. A Prefeitura Municipal de Iruçuaba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.04.12.01, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos, destinados aos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Iruçuaba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 28/04/2023, até às 17h00min do dia 12/05/2023. Data de Abertura das Propostas: 15/05/2023 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Iruçuaba/CE, 27 de abril de 2023. Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior - Agente de Contratação - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.23-PE-SEDUC
- A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 28 de Abril de 2023, às 08h, estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: www.bllcompras.org.br, referente ao Pregão Eletrônico Nº 011.23-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Aquisição de livros do professor destinados a Educação de Jovens e Adultos - EJA em virtude do lote fracassado no Pregão Eletrônico 004.23-PE-SEDUC, junto a Secretaria de Educação do Município de Varjota - Ceará.** Início da Sessão de Disputa de Lances: dia 12 de Maio de 2023, às 09h. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bllcompras.org.br ou <https://municipios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h as 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento, Varjota, Ceará. **Varjota-CE, 27 de Abril de 2023. Francisco César Farias de Aquino - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.07.02/2023PE/SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.07.02/2023PE/SRP - ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS. **DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 03.07.02/2023PE/SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material e insumos odontológicos, para atender as necessidades do CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Sousa, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais).** **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.05/PE - Secretaria de Planejamento e Gestão. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de locação de veículos visando atender a demanda das diversas Unidades Administrativas do Município de Itapipoca, por meio do Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, como objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 08h30min do dia 12 de Maio de 2023; Abertura das Propostas: até às 09h do dia 12 de Maio de 2023; Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 12 de Maio de 2023. O Edital poderá ser retirado nos Sites: www.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br. **Itapipoca-CE, 27 de Abril de 2023. Francisco Jerônimo do Nascimento - Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/PE-SRP - O Pregoeiro Oficial de Tamboril, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 029/2023/PE-SRP, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de promoção do evento em comemoração ao aniversário de 113 anos do Patrono da Infância, Brigadeiro Antonio de Sampaio junto a Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril/CE. Prazo para Cadastro das Propostas: até o dia 12 de Maio de 2023, às 08h45min; Data de Abertura e Classificação das Propostas: 12 de Maio de 2023, às 09h; Data Sessão e Abertura da Disputa de Lances: 12 de Maio de 2023, às 09h30min. Há de ser considerado o Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 14h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: www.bllcompras.org.br. **Tamboril-CE, 27 de Abril de 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PE006/23SRP-SRP1, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PE006/23SRP-SRP2 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PE006/23SRP-SRP2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/23SRP-SRP - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: Registro de Preços Visando a Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas de Monsenhor Tabosa - CE. **EMPRESA: GCH REIS - ME, CNPJ Nº: 28.520.441/0001-33, VALOR: R\$ 3.014.218,62, EMPRESA: F M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº: 43.609.493/0001-74, VALOR: R\$ 347.252,90, EMPRESA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº: 26.644.910/0001-09, VALOR: R\$ 100.744,12. Marcos Martins de Pinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Órgão Gerenciador.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 03.01/2023-TP. O Município de Araripe, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório tomada de preços nº 03.01/2023-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva assim como ampliação e cadastramento dos pontos luminosos do sistema de iluminação pública do município de Araripe-CE, para abertura do envelope Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 02/05/2023, às 08:30 horas na sala de Reunião localizada na Av. José Lóiola Alencar, 440, **Araripe/CE, 27 de abril de 2023. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 03.07.02/2023. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E MECANIZADA DE ESTRADAS VICINAIS E CAPINAÇÃO DE RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ. CLASSIFICADAS: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. A empresa R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.560.312/0001-74, foi proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor R\$ 302.010,94 (trezentos e dois mil dez reais e noventa e quatro centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Aline Bandeira da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 28 de abril de 2023.





ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Assaré - CE, 28 de Abril de 2023.

Esron Alex Parente de Vasconcelos
Procurador Chefe
OAB/CE nº 29.704



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

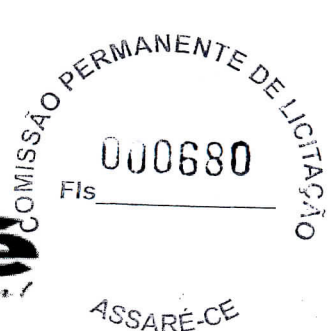
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré, designada através da Portaria n.º 125/2022, de 09 de Setembro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1, declarando vencedores do certame as seguintes Licitantes: as empresas A.M. CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 27.348.295/0001-48 classificada no LOTE 09 - MATERIAL PARA ATERRAMENTO, no valor global de R\$ 3.229,95 (três mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 10.973.526/0001-01 classificada nos LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO I, no valor global de R\$ 9.899,70 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), LOTE 03 - CABOS, no valor global de R\$ 171.899,99 (cento e setenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA inscrito no CNPJ nº 14.248.351/0001-20 classificada no LOTE 06 - BOMBAS E MOTORES, no valor global de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 37.227.550/0001-58 classificada nos LOTE 07 - CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO, no valor global de R\$ 31.221,20 (trinta e um mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), LOTE 10 - MATERIAL DIVERSO, no valor global de R\$ 38.328,96 (trinta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), M A COMÉRCIO DE MATERIAL

[Handwritten signature]





Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



ELETRICO LTDA inscrito no CNPJ nº 10.486.051/0001-29 classificada no LOTE 08 - DISJUNTORES, no valor global de R\$ 11.499,99 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA inscrito no CNPJ nº 03.405.089/0002-45 classificada nos LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO II, no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), LOTE 04 - LÂMPADAS, no valor global de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), LOTE 05 - LUMINÁRIAS, no valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), LOTE 11 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Assaré/CE, 28 de Abril de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Mickaelly Lohane Moraes Tributino	
Apoio	Francisco Francisvaldo Agostinho	
Apoio	Maria Vanusa de Alcântara	



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000681

ASSARÉ-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA inscrito no CNPJ nº 03.405.089/0002-45 classificado(a) no(s) LOTE 11 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - CE, 02 de Maio de 2023.

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RS 000682

ASSARÉ-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: as empresas A.M. CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 27.348.295/0001-48 classificada no LOTE 09 - MATERIAL PARA ATERRAMENTO, no valor global de R\$ 3.229,95 (três mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 10.973.526/0001-01 classificada nos LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO I, no valor global de R\$ 9.899,70 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), LOTE 03 - CABOS, no valor global de R\$ 171.899,99 (cento e setenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), CNIP -COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA inscrito no CNPJ nº 14.248.351/0001-20 classificada no LOTE 06 - BOMBAS E MOTORES, no valor global de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 37.227.550/0001-58 classificada nos LOTE 07 - CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO, no valor global de R\$ 31.221,20 (trinta e um mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), LOTE 10 - MATERIAL DIVERSO, no valor global de R\$ 38.328,96 (trinta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA inscrito no CNPJ nº 10.486.051/0001-29 classificada no LOTE 08 - DISJUNTORES, no valor global de R\$ 11.499,99 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA inscrito no CNPJ nº 03.405.089/0002-45 classificada nos LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO II, no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



mil reais), LOTE 04 - LÂMPADAS, no valor global de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), LOTE 05 - LUMINÁRIAS, no valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - CE, 02 de Maio de 2023.



José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000684

ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000685
Fis. _____

ASSARÉ-CE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA inscrito no CNPJ nº 03.405.089/0002-45 classificada no LOTE 11 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 02 de Maio de 2023.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000686
Fls. _____

ASSARÉ-CE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** as empresas A.M. CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 27.348.295/0001-48 classificado no LOTE 09 - MATERIAL PARA ATERRAMENTO, no valor global de R\$ 3.229,95 (três mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 10.973.526/0001-01 classificada nos LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO I, no valor global de R\$ 9.899,70 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), LOTE 03 - CABOS, no valor global de R\$ 171.899,99 (cento e setenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), CNIP -COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA inscrito no CNPJ nº 14.248.351/0001-20 classificada no LOTE 06 - BOMBAS E MOTORES, no valor global de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 37.227.550/0001-58 classificada nos LOTE 07 - CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO, no valor global de R\$ 31.221,20 (trinta e um mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), LOTE 10 - MATERIAL DIVERSO, no valor global de R\$ 38.328,96 (trinta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA inscrito no CNPJ nº 10.486.051/0001-29 classificada no LOTE 08 - DISJUNTORES, no valor global de R\$ 11.499,99 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA inscrito no CNPJ nº 03.405.089/0002-45 classificada nos LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO II, no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), LOTE 04 - LÂMPADAS, no valor global de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), LOTE 05 - LUMINÁRIAS, no valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:9D4C8FB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** as empresas **A.M. CONSTRUTORA LTDA** inscrito no CNPJ nº 27.348.295/0001-48 classificado no LOTE 09 - MATERIAL PARA ATERRAMENTO, no valor global de R\$ 3.229,95 (três mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), **AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 10.973.526/0001-01 classificada nos LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO I, no valor global de R\$ 9.899,70 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), LOTE 03 - CABOS, no valor global de R\$ 171.899,99 (cento e setenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), **CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA** inscrito no CNPJ nº 14.248.351/0001-20 classificada no LOTE 06 - BOMBAS E MOTORES, no valor global de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 37.227.550/0001-58 classificada nos LOTE 07 - CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO, no valor global de R\$ 31.221,20 (trinta e um mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), LOTE 10 - MATERIAL DIVERSO, no valor global de R\$ 38.328,96 (trinta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), **M.A. COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA** inscrito no CNPJ nº 10.486.051/0001-29 classificada no LOTE 08 - DISJUNTORES, no valor global de R\$ 11.499,99 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA** inscrito no CNPJ nº 03.405.089/0002-45 classificada nos LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO II, no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), LOTE 04 - LÂMPADAS, no valor global de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), LOTE 05 - LUMINÁRIAS, no valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Onofre Paiva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data:** 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:80F1B423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA** inscrito no CNPJ nº 03.405.089/0002-45 classificada no LOTE 11 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **Data:** 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F7FE9A65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE
VEREADOR Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú Sr. Francisco Romário de Lima, em conformidade com o art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, vem por meio desta **CONVOCAR** o Sr. FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA, 1º Suplente do Partido Democrático Trabalhista - PDT, para tomar posse temporariamente na Câmara Municipal de Banabuiú a partir de 03 de Maio de 2023, no cargo de Vereador, na vaga que pertence ao vereador titular Sr. Daniel Bandeira Lima, que se encontra licenciado do cargo, como preceitua o artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Banabuiú.

O convocado deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

Declaração de bens;
Diploma de Suplente expedido pela Justiça Eleitoral.

Vale ressaltar o disposto no §2º do art. 23 do Regimento Interno, que o prazo regimental para tomar posse é de 15 (quinze) dias, a partir da convocação, após o não comparecimento, considerar-se-á a renúncia ao cargo convocado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Banabuiú, 03 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Livia de Oliveira
Código Identificador:82DAB16D

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.27.01DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.27.01DL
ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.27.01-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE**, A partir do dia 03 de maio de 2023, através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Rua Raimundo Dias, 35, Centro -

Banabuiú/CE. 02 de maio de 2023.

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Livia de Oliveira
Código Identificador:44E07B92

Escrever

Caixa de entrada 802

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

Termo de Convocação Ref. ao Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1



Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>
para diemlicitacoes

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura dos Termos de Convocação em anexo.

Desde já, esta Equipe de Pregão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

ATENÇÃO prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Informamos que a assinatura poderá ser procedida das seguintes formas:

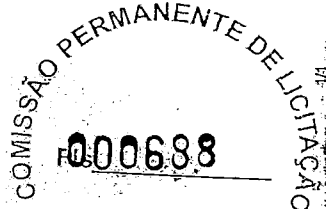
- Assinatura digital;
- Presencialmente;
- Despachados em Originais. (Obs: favor acusar para que seja confeccionado também o Contrato, para que assim sejam enviados os mesmos)

Atenciosamente,

Setor de Licitações.

[Mensagem codificada. Exibir toda a mensagem]

2 anexos • Anexos verificados pelo Gmail





Q Inserir



Escrever

Termo de Convocação Ref. ao Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 Caixa de entrada x

802

Caixa de entrada

Com estrela

Açulados

Enviados

Rascunhos

Mais



Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>
para delvallematerialis@delvalle.com, Cecilia

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação em anexo.

Desde já, esta Equipe de Pregão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

ATENÇÃO prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Informamos que a assinatura poderá ser procedida das seguintes formas:

- Assinatura digital;
- Presencialmente;
- Despachados em Originais. (Obs: favor acusar para que seja confeccionado também o Contrato, para que assim seja enviado o mesmo)

Atenciosamente,

Setor de Licitações.

[Mensagem cortada] Exibir toda a mensagem

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail

Termo de Convocação
P.E. nº 2023.04.10.1
DELVALLE MATERIAIS
65 KB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000692

ASSARÉ-CE



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis **000694**
ASSARÉ-CE

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 2023.04.10.1

Razão Social: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

CNPJ: 03.405.089/0002-45

Endereço: Rua Padre Pedro Ribeiro, N° 99, Socorro, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.04.10.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 03 de Maio de 2023

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Recebido em: 03 / 05 / 23 .

MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

Maria de Jesus Alves Bezerra - LTDA
CNPJ: 03.405.089/0002-45



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000695**

ASSARÉ-CE

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1

Razão Social: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA

CNPJ: 10.973.526/0001-01

Endereço: Rua Geraldo Soares, nº 540, A, Barroso, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 03 de Maio de 2023

José Flavio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebido em: ____/____/____.

ADAMO
VASCONCELOS
DE
OLIVEIRA:00610
613367

Assinado de forma digital por ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00610613367
Dados: 2023.05.11 10:44:48 -03'00'

.....
**AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS
LTDA**



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000696

ASSARÉ-CE

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1

Razão Social: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

CNPJ: 03.405.089/0002-45

Endereço: Rua Padre Pedro Ribeiro, Nº 99, Socorro, Juazeiro do Norte/CE

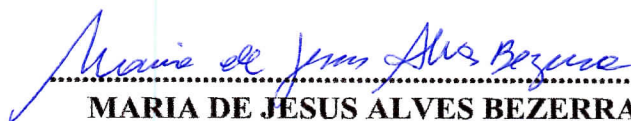
A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 03 de Maio de 2023


José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebido em: 03 / 05 / 2023.



MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

Maria de Jesus Alves Bezerra - LTDA
CNPJ: 03.405.089/0002-45



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1

Razão Social: CNIP -COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 14.248.351/0001-20

Endereço: Rod. BR 16, Nº 489 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **CNIP -COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 03 de Maio de 2023


José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebido em: ____/____/____.

RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:67095410372

Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372
Dados: 2023.05.03 10:41:09 -03'00'

.....
**CNIP -COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA LTDA**



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1

Razão Social: M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 10.486.051/0001-29

Endereço: Av. Francisco Sá, Nº 3783, Carlito Pamplona, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 03 de Maio de 2023


José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebido em: ____/____/____.

CASSIUS ANTONIO AGUIAR
DA PONTE:43887597320

Assinado de forma digital por CASSIUS
ANTONIO AGUIAR DA PONTE:43887597320
Dados: 2023.05.03 10:23:47 -03'00'

.....
M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. **000699**

ASSARÉ-CE

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 2023.04.10.1

Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Endereço: R R 5 ,N° 129 Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste, Goiânia/GO

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.04.10.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 03 de Maio de 2023

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebido em: 03 / 05 / 2023.

FERNANDO RODRIGUES

VALE:04203690153

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES
VALE:04203690153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153
Dados: 2023.05.03 10:59:47 -03'00'



Prefeitura de
Assaré
Junta-se para uma futura melhoria!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
F000700

ASSARÉ-CE

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1

Razão Social: A.M. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 27.348.295/0001-48

Endereço: Rua Santa Inês, Nº 461, Pio XII, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **A.M. CONSTRUTORA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 03 de Maio de 2023

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebido em: ____/____/____.

.....
A.M. CONSTRUTORA LTDA



CONTRATO

Contrato para a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA**, estabelecida na Rua Padre Pedro Ribeiro, Nº 99, Socorro, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.405.089/0002-45, neste ato representada por Maria de Jesus Alves Bezerra, portadora do CPF nº 308.146.853-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo Sr. José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 11 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CASCATA NATALINO BRANCO FRIO 3MT	UND	70		60,00	4.200,00
0002	CASCATA NATALINO BRANCO QUENTE 3MT	UND	70		70,00	4.900,00
0003	MANGUEIRA DE LED C/100MTS BRANCO FRIO	RL	30		600,00	18.000,00
0004	MANGUEIRA DE LED C/100MTS BRANCO QUENTE	RL	30		600,00	18.000,00
0005	PISCA PISCA NATALINO AMARELO C/10M	UND	400		19,90	7.960,00
0006	PISCA PISCA NATALINO BRANCO FRIO C/10M	UND	600		19,90	11.940,00
						65.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem

JP *Maria de Jesus Alves Bezerra*



atos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	04	04.122.0112.2.006.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000703

ASSARÉ-CE

financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos

805 *14/03/2014*



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000704
ASSARÉ-CE

seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

807

17/09/2019



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. **000705**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

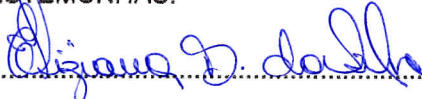
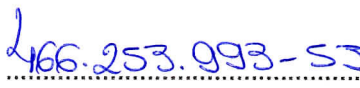
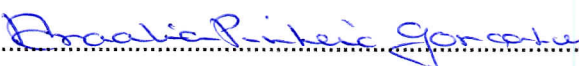
Assaré/CE, 04 de Maio de 2023.


.....
José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE


.....
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
CONTRATADA

Maria de Jesus Alves Bezerra - LTDA
CNPJ: 03.405.089/0002-45

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 
2)  CPF 



CONTRATO

Contrato para a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA**, estabelecida na Rua Geraldo Soares, nº 540, A, Barroso, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.973.526/0001-01, neste ato representada por Adamo Vasconcelos de Oliveira, portador(a) do CPF nº 006.106.133-67, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Flávio Onofre Paiva, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO I						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	2 INTERRUPTOR MDL 10A 4X2 CANOA	UND	80	ROMAZI	8,37	669,60
0002	2 INTERRUPTOR+TOMADA MDL 10A 4X2 CANOA	UND	50	ROMAZI	11,11	555,50
0003	2 TOMADAS MDL 10A 4X2 CANOA	UND	100	ROMAZI	10,60	1.060,00
0004	3 INTERRUPTOR MDL 10A 4X2 CANOA	UND	60	ROMAZI	11,26	675,60
0005	CAIXA C/ 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UND	80	ROMAZI	7,45	596,00
0006	CAIXA C/ 1 TOMADA NBR 10A 250V	UND	100	ROMAZI	7,94	794,00
0007	CAIXA MEDIDOR MONOF CMD1 N1 BR COELCE	UND	20	TAF	50,85	1.017,00
0008	CAIXA MEDIDOR TRIF. CMD3 N2 BR COELCE	UND	20	TAF	125,00	2.500,00
0009	DIMMERS ROTATIVO 4X2 BRANCO 220V/300W	UND	50	RIMMA	28,74	1.437,00
0010	INTERRUPTOR + TOMADA 10A SOBREPOR JERI	UND	50	ROMAZI	11,90	595,00
						9.899,70

Lote : LOTE 03 - CABOS



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000707
Fis. 000707

ASSARÉ-CE

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CABO 10 MM² AZUL, ROLO COM 100 METROS	RL	20	FLEXFIOS	625,00	12.500,00
0002	CABO 10 MM² VERDE, ROLO COM 100 METROS	RL	20	FLEXFIOS	625,00	12.500,00
0003	CABO 10 MM² VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	RL	20	FLEXFIOS	625,00	12.500,00
0004	CABO DE ALUMÍNIO CONCÊNTRICO UNIPOLAR ANTI FURTO 06MM, ROLO COM 100 METROS	RL	25	FLEXFIOS	375,00	9.375,00
0005	CABO DE ALUMÍNIO PRÉ REUNIDO DE 25MM TRIFÁSICO, ROLO COM 100 METROS	RL	20	FLEXFIOS	2.004,63	40.092,60
0006	CABO DE COBRE NÚ 25 MM	RL	80	FLEXFIOS	26,70	2.136,00
0007	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM² AMARELO, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	106,25	1.062,50
0008	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM² AZUL, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	120,00	1.200,00
0009	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM² VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	RL	15	FLEXFIOS	120,00	1.800,00
0010	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² AZUL, ROLO COM 100 METROS	RL	15	FLEXFIOS	137,50	2.062,50
0011	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² VERDE, ROLO COM 100 METROS	RL	15	FLEXFIOS	137,50	2.062,50
0012	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	RL	20	FLEXFIOS	137,50	2.750,00
0013	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM² AZUL, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	275,00	2.750,00
0014	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM² VERDE, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	275,00	2.750,00
0015	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM² VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	RL	20	FLEXFIOS	275,00	5.500,00
0016	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² AZUL, ROLO COM 100 METROS	RL	15	FLEXFIOS	350,00	5.250,00
0017	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² VERDE, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	350,00	3.500,00
0018	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² VERMELHO, ROLO COM 100 METROS	RL	15	FLEXFIOS	350,00	5.250,00
0019	CABO PP FLEXÍVEL HEPR 3 X 4,0MM² 1KV, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	978,54	9.785,40
0020	CABO PP FLEXÍVEL HEPR 3 X 6,0MM² 1KV, ROLO COM 100 METROS	RL	10	COBRECON	1.684,47	16.844,70
0021	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 1,5 MM² PT, ROLO COM 100 METROS	RL	15	FLEXFIOS	262,50	3.937,50
0022	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM² PT, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	325,00	3.250,00
0023	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 1,5 MM² PT, ROLO COM 100 METROS	RL	10	FLEXFIOS	375,00	3.750,00
0024	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 2,5 MM² PT, ROLO COM 100 METROS	RL	15	FLEXFIOS	493,75	7.406,25
0025	CORDAO PARALELO 2C 2,5 MM² BR, ROLO COM 100 METROS	RL	8	FLEXFIOS	235,63	1.885,04
						171.899,99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 181.799,69 (cento e oitenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem



fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	08	15.122.0112.2.055.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos



financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos



seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

ADAMO
VASCONCELOS
DE
OLIVEIRA:00610
613367

Assinado de forma
digital por ADAMO
VASCONCELOS DE
OLIVEIRA:0061061336
7
Dados: 2023.05.12
15:02:41 -03'00'



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. **000711**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 12 de Maio de 2023.

.....
José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00610613367
Assinado de forma digital por ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00610613367
Dados: 2023.05.12 15:02:51 -03'00'

.....
AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF **037.143.593-95**

2) CPF



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000712

ASSARÉ-CE

CONTRATO

Contrato para a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA**, estabelecida na Rua Padre Pedro Ribeiro, Nº 99, Socorro, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.405.089/0002-45, neste ato representada por Maria de Jesus Alves Bezerra, portadora do CPF nº 308.146.853-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo Sr. José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 02 - MATERIAL ELÉTRICO II						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BASE ADAP PORCELANA E27 P/ E40	UND	300		8,99	2.697,00
0002	BASE ADAP PORCELANA E40 P/ E27	UND	500		6,00	3.000,00
0003	BASE DE RELE FOTOCELULA	UND	800		7,50	6.000,00
0004	BOCAL SOQUETE E-27 PENDENTE RABICHO BRANCO 4A/250	UND	60		5,90	354,00
0005	CAPACITOR PERMANENTE C/TERM 15 UF/440V	UND	20		18,00	360,00
0006	CAPACITOR PERMANENTE C/TERM 20 UF/440V	UND	20		22,00	440,00
0007	CAPACITOR PERMANENTE C/TERM 25 UF/440V	UND	50		23,03	1.151,50
0008	CAPACITOR PERMANENTE C/TERM 30 UF/440V	UND	50		30,00	1.500,00
0009	FFS RELE FALTA DE FASE MOD.01 220/380VCA 0,5S	UND	50		82,00	4.100,00
0010	RELE FOTOCELULA	UND	1500		15,30	22.950,00

80

M. Bezerra



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
00071.3
Fls. _____

ASSARÉ-CE

0011	REL RELE DE NIVEL MOD.01-03 MC 220-380VCA	UND	40		180,00	7.200,00
0012	RELE MULTI ESCALA TEI MOD.-01-03 MC 24 A 240VCA/VCC	UND	30		100,00	3.000,00
0013	RELE NIVEL ALTRONIC	UND	40		105,00	4.200,00
0014	SOQUETE E27 PORCELANA	UND	800		3,50	2.800,00
0015	SOQUETE E40 PORCELANA	UND	400		5,80	2.320,00
0016	SOQUETE PLUS PORCELANA BRANCO 100W	UND	70		10,00	700,00
0017	TERMINAL TIPO ILHÓS ISOLADO TPP-2.5-12 (TPP-22-L)	UND	70		0,40	28,00
0018	TERMINAL TIPO ILHÓS ISOLADO TPP-4.0-12 (TPP-22-L)	UND	70		0,45	31,50
0019	TERMINAL TIPO ILHÓS ISOLADO TPP-6.0-12 (TPP-22-L)	UND	70		0,90	63,00
0020	TERMINAL TIPO ILHÓS ISOLADO TPP-10.0-12 (TPP-22-L)	UND	70		1,50	105,00
						63.000,00

LOTE 04 - LÂMPADAS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ESPETO P/JARDIM LED NOIR MR16 6W VERDE	UND	12		43,75	525,00
0002	LAMPADA DE LED SOQUETE E-40 200 W	UND	500		159,00	79.500,00
0003	LAMPADA HIGH LED TKL 270/4500 50W 6500K E-27	UND	3500		30,53	106.855,00
0004	LAMPADA HIGH LED TKL 440/7200 100W 6500K E-40	UND	700		93,00	65.100,00
0005	LAMPADA LED TKL 100/1600 17W 6500K E-27	UND	120		15,00	1.800,00
0006	LAMPADA LED TKL 60/900 9W 6500K E-27	UND	120		8,00	960,00
0007	LAMPADA LED TKL 80 / 12W 6500K	UND	80		12,00	960,00
0008	LAMPADA LED TUBULAR CPLTUBE T8 9W 900 LM 6500K MVF	UND	100		12,00	1.200,00
0009	LAMPADA TUBO LED 40 20,5W 1850LM 6500K	UND	200		15,00	3.000,00
0010	LAMPADA LED BULBO 80W E40 BRANCA GAYA 9593	UND	450		78,00	35.100,00
						295.000,00

LOTE 05 - LUMINÁRIAS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	LUMINARIA LUMIFACIL LED 2 X 20,5 6500K BRANCA	UND	200		89,00	17.800,00
0002	LUMINARIA LUMIFACIL LED 2 X 9,9 6500K BRANCA	UND	150		79,00	11.850,00
0003	LUMINARIA OVAL ABERTA PUBLICA LP-200	UND	600		56,19	33.714,00
0004	LUMINARIA P/ LAMPADA HMI 200W E-27 ABERTA 1"	UND	400		39,00	15.600,00
0005	LUMINÁRIA PÚBLICA 50W SMD	UND	100		86,00	8.600,00
0006	LUMINÁRIA PÚBLICA 100W SMD	UND	100		97,00	9.700,00
0007	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W SMD	UND	200		122,00	24.400,00
0008	LUMINÁRIA PÚBLICA 200W COB	UND	200		220,00	44.000,00
0009	LUMINARIA SOBREPOR LINE LED 120 6500K	UND	150		28,00	4.200,00
0010	LUMINARIA SOBREPOR LINE LED 60 6500K	UND	100		22,00	2.200,00
0011	REATOR VAPOR MERCÚRIO DE 400 WATTS	UND	40		85,00	3.400,00
0012	REATOR VAPOR METÁLICO DE 500 WATTS	UND	40		85,00	3.400,00
0013	REFLETOR DE LED 400 WATTS IP66 PARA CAMPO	UND	50		105,00	5.250,00
0014	REFLETOR LED 50W 6500K	UND	20		42,00	840,00
0015	REFLETOR LED 100W 6500K	UND	30		75,00	2.250,00
0016	REFLETOR LED RGB 50W	UND	20		74,80	1.496,00
0017	REFLETOR LED RGBW 100W	UND	60		105,00	6.300,00
						195.000,00

[Handwritten signatures]



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000715
Fis. _____

ASSARÉ-CE

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	08	15.122.0112.2.055.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo

80 *NB*



cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. **000717**
Assaré-CE

prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 04 de Maio de 2023.

.....
José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

.....
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
CONTRATADA

Maria de Jesus Alves Bezerra - LTDA
CNPJ: 03.405.089/0002-45

TESTEMUNHAS:

1) CPF 466.253.993-53

2) CPF 346.294.403-72



CONTRATO

Contrato para a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, estabelecida na Rod. BR 16, Nº 489 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.248.351/0001-20, neste ato representada por Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel, portador do CPF nº 670.954.103-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo Sr. José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 06 - BOMBAS E MOTORES						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALTRI BOMBA PREMIUM 4 ATI-13 0.75V MONO	UND	15		2.051,72	30.775,80
0002	ALTRI BOMBA PREMIUM 4 ATI-17 1.00V MONO	UND	10		2.053,42	20.534,20
0003	ALTRI BOMBA PREMIUM 4 ATI -25 1.50V MONO	UND	6		2.469,99	14.819,94
0004	ALTRI PAINEL AT075CBA3F 0.75CV MONO 220V	UND	20		175,42	3.508,40
0005	ALTRI PAINEL AT100CBA 1.00CV3 F MONO 220V	UND	10		148,07	1.480,70
0006	ALTRI PAINEL AT150CBA3F 1.50CV MONO 220V	UND	5		148,25	741,25
0007	BOIA SUPERIOR E INFERIOR UNIP. 15A 1,5 MT CB-2001	UND	10		38,56	385,60
0008	BOMBA LEÃO 180MCA/1000 LTS/H 4R3RIA-24-360 2CV 24 ESTAGIO	UND	5		3.955,76	19.778,80
0009	BOMBA LEÃO 4R3RPA/IA-15 360 1CV 15	UND	5		4.843,91	24.219,55



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000719
Fis. _____

ASSARÉ-CE

	ESTAGIOS					
0010	BOMBA SUBMERSA 0,75 HP / 4R3RPA / IA - II 360 LEÃO	UND	5		2.209,48	11.047,40
0011	BOMBA SUBMERSA 1 HP / 4R3RPA / IA - A9 360 LEÃO	UND	5		2.476,45	12.382,25
0012	BOMBA SUBMERSA 1,5 HP / 4R3RIA - 23 360 LEÃO	UND	3		1.873,09	5.619,27
0013	BOMBA SUBMERSA 2 HP / 4R3RIA - 30 360 LEÃO	UND	3		1.980,21	5.940,63
0014	BOMBA SUBM. 3.2-TSR11 1CV 380V	UND	5		1.906,83	9.534,15
0015	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 4 POL POTENCIA 1,5 CV	UND	4		1.765,08	7.060,32
0016	BOMBEADOR 3.2 TSR 11 S/MOTOR	UND	5		993,37	4.966,85
0017	BOMBEADOR 3.2 TSR 15 S/MOTOR	UND	5		2.118,67	10.593,35
0018	BOMBEADOR 3.2 TSR 20 S/MOTOR	UND	6		2.272,43	13.634,58
0019	BOMBEADOR 4BPS3F-11 ESTAGIOS	UND	5		1.805,67	9.028,35
0020	BOMBEADOR 4BPS3F-16 ESTAGIOS	UND	5		1.149,83	5.749,15
0021	BOMBEADOR 4BPS3F-21 ESTAGIOS	UND	8		1.432,96	11.463,68
0022	MOTOBOMBA STD PERIFERICA 1CV ICS-100AB	UND	7		428,14	2.996,98
0023	MOTOR OM4A 1.5HP 220V 3FIOS MONO	UND	5		1.676,55	8.382,75
0024	MOTOR OM4A 1HP 220V 3FIOS MONO	UND	5		1.008,03	5.040,15
0025	MOTOR OM4A 2HP 220V 3FIOS MONO	UND	5		1.463,18	7.315,90
						247.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for



estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	08	15.122.0112.2.055.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.



- 8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 03 de Maio de 2023.

RAFAEL KAISER
VASCONCELOS
MACIEL:6709541037
2

Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:6709541037
Data: 2023.05.03 11:14:47
-03'00'



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000723
Fis

ASSARÉ-CE

.....
José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

RAFAEL KAISER
VASCONCELOS

Assinado de forma digital por
RAFAEL KAISER VASCONCELOS
MACIEL:67095410372

MACIEL:67095410372 Dados: 2023.05.03 11:15:17 -03'00'

.....
CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF 037.143.592-95
2) CPF



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 000724

ASSARÉ-CE

CONTRATO

Contrato para a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, estabelecida na Av. Francisco Sá, Nº 3783, Carlito Pamplona, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.486.051/0001-29, neste ato representada por Cassius Antonio Aguiar da Ponte, portador do CPF nº 438.875.973-20, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo Sr. José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 08 - DISJUNTORES						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	DISJUNTOR 010A C 03KA 220V MDW (10076407)	UND	15		6,46	96,90
0002	DISJUNTOR 016A C 03KA 220V MDW (10076415)	UND	35		8,19	286,65
0003	DISJUNTOR 025A C 03KA 220V MDW (100764331)	UND	20		8,32	166,40
0004	DISJUNTOR 032A C 03KA 220V MDW (100764339)	UND	15		8,05	120,75
0005	DISJUNTOR EASY9 1P 10A CURVA C 3KA	UND	15		12,61	189,15
0006	DISJUNTOR EASY9 1P 16A CURVA C 3KA	UND	30		11,27	338,10
0007	DISJUNTOR EASY9 1P 20A CURVA C 3KA	UND	25		11,04	276,00
0008	DISJUNTOR EASY9 1P 32A CURVA C 3KA	UND	20		11,06	221,20
0009	DISJUNTOR EASY9 1P 40A CURVA C 3KA	UND	15		18,53	277,95
0010	DISJUNTOR EASY9 3P 32A CURVA C 3KA	UND	15		54,31	814,65
0011	DISJUNTOR EASY9 3P 50A CURVA C 3KA	UND	8		61,47	491,76
0012	DISJUNTOR EASY9 3P 60A CURVA C 3KA	UND	5		104,54	522,70

Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota - CEP: 63.140-000 - Assaré - CE

CASSIUS
ANTONIO
AGUIAR DA
PONTE:4388759
Assinado de forma
digital por CASSIUS
ANTONIO AGUIAR DA
PONTE:43887597320
Dados: 2023.05.03



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000725
Fis

ASSARÉ-CE

0013	DISJUNTOR EASY9 3P 100A CURVA C 3KA	UND	3	171,96	515,88
0014	DISJUNTOR SERIE SD62 10A 2P CURVA C	UND	10	46,60	466,00
0015	DISJUNTOR SERIE SD62 16A 2P CURVA C	UND	20	36,39	727,80
0016	DISJUNTOR SERIE SD62 25A 2P CURVA C	UND	15	46,91	703,65
0017	DISJUNTOR SERIE SD62 32A 2P CURVA C	UND	10	32,67	326,70
0018	DPS MONOPOLAR 20 KA 220 V	UND	30	36,40	1.092,00
0019	DPS TETRAPOLAR TRIFÁSICO CLASSE II 40 KA	UND	25	154,63	3.865,75
					11.499,99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 11.499,99 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000726
Fls. _____

ASSARÉ-CE

- 5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	08	15.122.0112.2.055.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:



ASSARÉ-CE

- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis **000728**

ASSARÉ-CE

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 03 de Maio de 2023.

.....
José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATANTE

CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA
PONTE:43887597320

Assinado de forma digital por CASSIUS ANTONIO AGUIAR
DA PONTE:43887597320
Dados: 2023.05.03 11:07:11 -03'00'

.....
M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF 077.143.593-98
2) CPF



CONTRATO

Contrato para a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, estabelecida na R R 5 ,Nº 129 Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.227.550/0001-58, neste ato representada por Fernando Rodrigues Vale, portador do CPF nº 042.036.901-53, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo Sr. José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 07 - CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CAIXA DE LUZ AMARELA 4 X 2	UND	80		0,92	73,60
0002	CAIXA DE LUZ AMARELA 4 X 4	UND	30		1,21	36,30
0003	CHA ECO 06 CHAVE MONO. 220V 1/1,5CV (8-12,5A) MOTOR OMA4	UND	20		667,00	13.340,00
0004	CHA ECO 06 CHAVE MONO. 220V 2CV (12,5-18A) MOTOR OMA4	UND	15		667,00	10.005,00
0005	CONTATOR 12A AC-3 220V 50/60HZ 1NA1NF	UND	15		65,26	978,90
0006	CONTATOR 16A AC-3 220V 50/60HZ 1NA1NF	UND	20		72,97	1.459,40
0007	CONTATOR 25A AC-3 220V 50/60HZ 1NA1NF	UND	20		118,40	2.368,00
0008	CONTATOR 32A AC-3 220V 50/60HZ 1NA1NF	UND	15		118,40	1.776,00
0009	CONTATOR 3TS33 220V 50/60HZ 25A	UND	10		118,40	1.184,00
						31.221,20

LOTE 10 - MATERIAL DIVERSO						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ABRACADEIRA ZIN TIPO D C/ CUNHA 3/4	UND	80		0,94	75,20

80



0002	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1 METRO COMPLETO COM LUMINÁRIA OVAL ABERTA, COM ABRAÇADEIRA, PARAFUSO DE 25MM E PORCA	UND	100		123,63	12.363,00
0003	CANAleta 20X10 C/FITA DUPLA FACE BRANCA	UND	200		5,45	1.090,00
0004	CORRUGADO LEVE 3/4 25MM C/50MT AMARELO	UND	7		46,88	328,16
0005	CURVA 90 ELETR PESADO 1 1/2	UND	40		2,48	99,20
0006	FITA DE ACO PERFURADA 19 MM, COM 30 METROS	UND	10		73,63	736,30
0007	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19 MM X 5 M	UND	300		9,20	2.760,00
0008	FITA ISOLANTE PRETA 18 MM X 20 M	UND	1000		4,99	4.990,00
0009	LUVA ELETR PESADO 1 1/2	UND	30		3,03	90,90
0010	PAINEL PLAFON DE LED FRIO 24W EMBUTIR QUADRADO 30X30 CM	UND	150		32,58	4.887,00
0011	PAINEL PLAFON DE LED FRIO 24W SOBREPOR QUADRADO 30X30 CM	UND	300		33,63	10.089,00
0012	PLUGUE FEMEA 2P+T 10A/250V PRETO	UND	30		3,50	105,00
0013	PLUGUE MACHO 2P+T 10A/250V PRETO	UND	30		3,69	110,70
0014	TUBO ELETRODUTO ROSCA ANTICHAMA 1" X 3MT	UND	15		12,71	190,65
0015	TUBO ELETRODUTO ROSCA ANTICHAMA 1.1/2" X 3MT	UND	10		19,91	199,10
0016	TUBO ELETRODUTO ROSCA ANTICHAMA 3/4" X 3MT	UND	25		8,59	214,75
						38.328,96

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 69.550,16 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000731**

ASSARÉ-CE

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	08	15.122.0112.2.055.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de

JP



Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem



ASSARÉ-CE

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 04 de Maio de 2023.

JP



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000734

ASSARÉ-CE

.....
José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

FERNANDO
RODRIGUES
VALE:04203690153

Assinado digitalmente por FERNANDO RODRIGUES
VALE:04203690153
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple vs. OU=
1876687000120, OU=Presencial, OU=Certificado PPA1, CN=
FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.04 11:35:02-03'00"
CPF: 037.143.593-95

.....
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF 037.143.593-95

2) CPF



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000735

ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls **000736**

~~ASSARÉ-CE~~

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maria de Jesus Alves Bezerra.

Data do Contrato: 04 de Maio de 2023.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000737
Fis

ASSARÉ-CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 181.799,69 (cento e oitenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

Data do Contrato: 12 de Maio de 2023.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. **000738**

ASSARÉ-CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maria de Jesus Alves Bezerra.

Data do Contrato: 04 de Maio de 2023.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



ASSARÉ-CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física CNIP -COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel.

Data do Contrato: 03 de Maio de 2023.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. 000740

ASSARÉ-CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 11.499,99 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Cassius Antonio Aguiar da Ponte.

Data do Contrato: 03 de Maio de 2023.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000741

ASSARÉ-CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 69.550,16 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Fernando Rodrigues Vale.

Data do Contrato: 04 de Maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2023.04.27.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.04.27.1. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.414.166/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material Médico-Hospitalar I, no valor global de R\$ 162.826,79 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), Lote 03 - Material Médico-Hospitalar II, no valor global de R\$ 97.674,50 (noventa e sete mil seiscientos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), Lote 09 - Material Médico-Hospitalar VII, no valor global de R\$ 134.720,30 (cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte reais e trinta centavos), CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 04 - Material Médico-Hospitalar III, no valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), Lote 05 - Material Médico-Hospitalar IV, no valor global de R\$ 10.000,00 (cento e quarenta mil reais), Lote 10 - Material Médico-Hospitalar VIII, no valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.199.870/0001-55 classificado(a) no(s) Lote 12 - Material Médico-Hospitalar X, no valor global de R\$ 84.475,28 (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.218.561/0001-39 classificado(a) no(s) Lote 01 - Protetor Solar, no valor global de R\$ 6.543,00 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais) e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 06 - Material Médico-Hospitalar V, no valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), Lote 07 - Material Médico-Hospitalar VI, no valor global de R\$ 99.271,89 (noventa e nove mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), Lote 08 - Fralda Descartável, no valor global de R\$ 191.324,90 (cento e noventa e um mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), Lote 11 - Material Médico Hospitalar IX, no valor global de R\$ 40.804,18 (quarenta mil oitocentos e quatro reais e dezoito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 566/93 -Regina Alice Ferreira Furtado -Ordenador(a) de Despesas Do(a) Secretaria Municipal de Saúde.Data: 17 de Maio de 2023

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F1EE3A4B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.03.23.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.23.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: O objeto contratual tem o valor global estimado em R\$ 394.561,67 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R\$ 236.737,00 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos e trinta e sete

reais), levando-se em consideração os percentuais de desconto ofertados pela contratada, estipulados em 40% (quarenta por cento) para o lote 02 e 40% (quarenta por cento) para o lote 03. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Fláudio da Silva.

Data do Contrato: 16 de Maio de 2023

Publicado por:
Fls. Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:317EAEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.04.10.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 181.799,69 (cento e oitenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

Data do Contrato: 12 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4C6F4EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.04.10.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 11.499,99 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Cassius Antonio Aguiar da Ponte.

Data do Contrato: 03 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8B4CB2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.04.10.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência

Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maria de Jesus Alves Bezerra.

Data do Contrato: 04 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F2478F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maria de Jesus Alves Bezerra.

Data do Contrato: 04 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B2E59DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 69.550,16 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Fernando Rodrigues Ale.

Data do Contrato: 04 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:54B428AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física **CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel.

Data do Contrato: 03 de Maio de 2023.

000743

Fis

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5B954176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO - CONVOCAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ORÇAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.02.09.1.

Aviso - Convocação para Correção de Orçamento - Concorrência nº 2023.02.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da empresa **COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, para que esta apresente novo orçamento com fulcro no princípio da economicidade e razoabilidade, tendo em vista enquadrar-se no item 5.16 do Edital Convocatório, sendo concedido portanto o prazo de **5 (cinco) dias** para que apresente na sede da prefeitura municipal, junto à Comissão de Licitação este novo orçamento para nova análise técnica. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de maio de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B1CB2EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.23.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física **JOSÉ FLAUDIO DA SILVA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Agricultura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: O objeto contratual tem o valor global estimado em R\$ 126.907,58 (cento e vinte e seis mil e novecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R\$ 100.300,04 (cem mil e trezentos reais e quatro centavos), levando-se em consideração os percentuais de desconto ofertados pela contratada, estipulados em 40% (quarenta por cento) para o lote 02 e 18% (dezoito por cento) para o lote 04. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 16 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9C0AE959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1 - GANINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.23.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Governo - Gabinete Prefeito e a empresa/pessoa física **JOSÉ FLAUDIO DA SILVA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2023.04.27.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.04.27.1. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.414.166/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material Médico-Hospitalar I, no valor global de R\$ 162.826,79 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), Lote 03 - Material Médico-Hospitalar II, no valor global de R\$ 97.674,50 (noventa e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), Lote 09 - Material Médico-Hospitalar VII, no valor global de R\$ 134.720,30 (cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte reais e trinta centavos), CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 04 - Material Médico-Hospitalar III, no valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), Lote 05 - Material Médico-Hospitalar IV, no valor global de R\$ 1.000,00 (cento e quarenta mil reais), Lote 10 - Material Médico-Hospitalar VIII, no valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.199.870/0001-55 classificado(a) no(s) Lote 12 - Material Médico-Hospitalar X, no valor global de R\$ 84.475,28 (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.218.561/0001-39 classificado(a) no(s) Lote 01 - Protetor Solar, no valor global de R\$ 6.543,00 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais) e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 06 - Material Médico-Hospitalar V, no valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), Lote 07 - Material Médico-Hospitalar VI, no valor global de R\$ 99.271,89 (noventa e nove mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), Lote 08 - Fralda Descartável, no valor global de R\$ 191.324,90 (cento e noventa e um mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), Lote 11 - Material Médico Hospitalar IX, no valor global de R\$ 40.804,18 (quarenta mil oitocentos e quatro reais e dezoito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 666/93 - Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas Do(a) Secretaria Municipal de Saúde. Data: 17 de Maio de 2023

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F1EE3A4B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.03.23.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.23.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: O objeto contratual tem o valor global estimado em R\$ 394.561,67 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R\$ 236.737,00 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos e trinta e sete

reais), levando-se em consideração os percentuais de desconto ofertados pela contratada, estipulados em 40% (quarenta por cento) para o lote 02 e 40% (quarenta por cento) para o lote 03. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Flaudio da Silva.

Data do Contrato: 16 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:317EAEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.04.10.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 181.799,69 (cento e oitenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

Data do Contrato: 12 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4C6F4EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.04.10.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 11.499,99 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Cassius Antonio Aguiar da Ponte.

Data do Contrato: 03 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8B4CB2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.04.10.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência